

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2021/05/31 (105/2021) 31 de maio de 2021

Sumário

| | |
|---|-----|
| Aviso..... | 3 |
| Códigos | 3 |
| TRIBUNAIS | 7 |
| Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial..... | 7 |
| Sentença do 2º Juízo do Tribunal da Propriedade Intelectual, proferida no processo de registo de marca nacional nº 635404 nega provimento ao recurso e mantém despacho de concessão do INPI. | 7 |
| Sentença do 2º Juízo do Tribunal da Propriedade Intelectual, proferida no processo de registo de marca nacional nº 638095 nega provimento ao recurso e mantém despacho de concessão do INPI. | 38 |
| PATENTES DE INVENÇÃO | 61 |
| Reformulação - GA1A | 61 |
| Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A..... | 62 |
| Recusas - FC4A | 63 |
| Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A | 64 |
| Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A | 65 |
| Outros Atos - Patente europeia - HK4A..... | 66 |
| Exames nacionais requeridos - Patente internacional | 67 |
| CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO | 68 |
| Pedidos | 68 |
| MODELOS DE UTILIDADE | 69 |
| Pedidos - BB/CA1K..... | 69 |
| Concessões - FG4K | 71 |
| Recusas - FC4K..... | 72 |
| Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3K..... | 73 |
| REGISTO NACIONAL DE MARCAS..... | 74 |
| Pedidos | 74 |
| Concessões | 99 |
| Vigências por sentença..... | 104 |
| Recusas..... | 105 |
| Renovações | 106 |
| Caducidades por falta de pagamento de taxa | 107 |
| Averbamentos..... | 108 |
| Renúncias..... | 110 |
| Renúncias parciais | 111 |
| Outros Atos..... | 112 |
| Requerimentos indeferidos..... | 115 |
| REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS | 116 |
| Pedidos | 116 |
| REGISTO DE LOGÓTIPOS | 118 |
| Pedidos | 118 |
| Recusas..... | 120 |

| | |
|--|------------|
| Renovações | 121 |
| Caducidades por falta de pagamento de taxa | 122 |
| Averbamentos..... | 123 |
| Renúncias..... | 123 |
| Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho | 124 |
| AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL..... | 125 |
| PROCURADORES AUTORIZADOS | 145 |

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

- CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
A, U — Int. Cl. 7;
L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva de Associação.
MCC — Marca Coletiva de Certificação.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insignia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

| | |
|---|--|
| IL — Israel. | NZ — Nova Zelândia. |
| IM — Ilha de Man. | OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual. |
| IN — Índia. | OM — Omã. |
| IQ — Iraque. | PA — Panamá. |
| IR — República Islâmica do Irão. | PE — Peru. |
| IS — Islândia. | PG — Papua Nova Guiné. |
| IT — Itália. | PH — Filipinas. |
| JE — Jersey. | PK — Paquistão. |
| JM — Jamaica. | PL — Polónia. |
| JO — Jordânia. | PT — Portugal. |
| JP — Japão. | PW — Palau. |
| KE — Quênia. | PY — Paraguai. |
| KG — Quirguistão. | QA — Qatar. |
| KH — Camboja. | QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO). |
| KI — Quiribáti. | RO — Roménia. |
| KM — Comores. | RS — Sérvia. |
| KN — S. Kitts e Nevis. | RU — Federação Russa. |
| KP — República Popular Democrática da Coreia. | RW — Ruanda. |
| KR — República da Coreia. | SA — Arábia Saudita. |
| KW — Koweit. | SB — Ilhas Salomão. |
| KY — Ilhas Caimão. | SC — Seychelles. |
| KZ — Cazaquistão. | SD — Sudão. |
| LA — República Popular Democrática do Laos. | SE — Suécia. |
| LB — Líbano. | SG — Singapura. |
| LC — Santa Lúcia. | SH — Santa Helena. |
| LI — Listenstaina. | SI — Eslovénia. |
| LK — Sri Lanka. | SK — Eslováquia. |
| LR — Libéria. | SL — Serra Leoa. |
| LS — Lesoto. | SM — São Marinho. |
| LT — Lituânia. | SN — Senegal. |
| LU — Luxemburgo. | SO — Somália. |
| LV — Letónia. | SR — Suriname. |
| LY — Líbia. | ST — São Tomé e Príncipe. |
| MA — Marrocos. | SV — El Salvador. |
| MC — Mónaco. | SY — República Árabe da Síria. |
| MD — República da Moldávia. | SZ — Suazilândia. |
| ME — Montenegro. | TC — Ilhas Turcas e Caicos. |
| MG — Madagáscar. | TD — Chade. |
| MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia. | TG — Togo. |
| ML — Mali. | TH — Tailândia. |
| MM — Myanmar (Birmânia). | TJ — Tajiquistão. |
| MN — Mongólia. | TL — Timor-Leste. |
| MO — Macau. | TM — Turquemenistão. |
| MP — Ilhas Marianas do Norte. | TN — Tunísia. |
| MR — Mauritânia. | TO — Tonga. |
| MS — Montserrat. | TR — Turquia. |
| MT — Malta. | TT — Trinidad e Tobago. |
| MU — Maurícias. | TV — Tuvalu. |
| MV — Ilhas Maldivas. | TW — Taiwan/China. |
| MW — Malavi. | TZ — República Unida da Tanzânia. |
| MX — México. | UA — Ucrânia. |
| MY — Malásia. | UG — Uganda. |
| MZ — Moçambique. | US — Estados Unidos da América. |
| NA — Namíbia. | UY — Uruguai. |
| NE — Níger. | UZ — Uzbequistão. |
| NG — Nigéria. | VA — Vaticano. |
| NI — Nicarágua. | VC — São Vicente e Granadinas. |
| NL — Holanda. | VE — Venezuela. |
| NO — Noruega. | VG — Ilhas Virgens (GB). |
| NP — Nepal. | VN — Vietname. |
| NPI — Instituto Nórdico de Patentes. | |
| NR — Nauru. | |

VU — Vanuatu.
WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbábwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS**Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial**

Sentença do 2º Juízo do Tribunal da Propriedade Intelectual, proferida no processo de registo de marca nacional nº 635404 nega provimento ao recurso e mantém despacho de concessão do INPI.

**Tribunal da Propriedade Intelectual
2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 489/20.1YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

427753

CONCLUSÃO - 01-02-2021

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)

=CLS=

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 489/20.1YHLSB

Na sequência da notificação da resposta e da junção documental oferecida pela Recorrida, a Recorrente veio a apresentar a resposta constante nos autos, ao abrigo do disposto no art 3 n.º 3 do CPC.

Porém, nos termos prescritos no art 43 n.º 3 do CPI, findo o prazo para a resposta, o processo é conclusivo para decisão final, que é proferida no prazo de 30 dias. Significa isto não ser legalmente admissível a apresentação de réplica. Pelo que, o exercício do contraditório plasmado no art 3 n.º 3 do CPC em sede de recurso de propriedade industrial apenas poderá compreender a possibilidade da parte contrária se pronunciar sobre a junção documental apresentada pela Recorrida.

Ora, nos presentes autos, da leitura atenta do requerimento de resposta deduzido pela Recorrente resulta cristalino que a parte invocou o aludido princípio do contraditório contemplado no CPC, não com esse propósito, mas o de se pronunciar e rebater toda a linha argumentativa da defesa, o que lhe está vedado por lei.

Pelo exposto, dou por não escrita a resposta da Recorrente.

Custas do incidente a cargo da Recorrente.

Notifique

*

I - RELATÓRIO

Ista Deutschland GmbH, com sede em Luxemburger Strabe 1 em Essen - Alemanha, veio interpor recurso judicial do despacho do Director do Departamento de Marcas, Desenhos e Modelos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, por subdelegação de competências do Conselho Directivo, datado de 14.8.2020, que concedeu

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 489/20.1YHLSB

o registo da marca nacional n.º 635404

a

COM - ECP XVIII - Imobiliária Unipessoal Lda para assinalar serviços nas classes 36.ª e 42.ª da classificação internacional de Nice, peticionando a revogação do despacho recorrido e a sua substituição por despacho de recusa do registo da enunciada marca.

Alega, em síntese, ser titular das marcas da União Europeia

n.º 013728753 "ista" e n.º 017803511  *, além do registo internacional da marca n.º 1478719*



, designando o território da União Europeia, todas assinalando serviços nas classes 36.ª e 42.ª da classificação internacional de Nice, requeridas e concedidas em datas anteriores ao pedido do registo da marca registanda. Por despacho do INPI, datado de 14.8.2020 foi concedido o registo de marca nacional n.º

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 489/20.1YHLSB

635404  , pedido em 19.12.2019 pela ora Recorrida, para assinalar serviços nas classes 36^a e 42^a.

Do confronto entre as marcas protegidas por si tituladas e a registanda, verificam-se preenchidos os três pressupostos de imitação de marca, plasmados no art 238 n.º 1 do CPI. As marcas obstativas são prioritárias e os serviços assinalados nas marcas da Recorrente são idênticos aos visados assinalar na marca da Recorrida. Por outro lado, regista-se uma fortíssima semelhança gráfica e fonéticas entre o sinal nominativo “ISTA” e o signo predominante da marca impugnada “VISTA”, afigurando-se o estilizado da primeira letra dificilmente identificável pelo consumidor como “V”, só percecionável como tal com imaginação e ponderação. Donde, face a tamanha semelhança o consumidor terá dificuldades em distingui-las entre si, gerando confusão, além de configurar a actuação da Recorrida uma situação de concorrência desleal, nos moldes previstos no art 311 n.º 1 al a) do CPI.

Cumprido o art 42 do CPI, o INPI remeteu cópia do processo administrativo.

Citado nos termos e para os efeitos do disposto no art 43 do CPI, a Recorrida ofereceu resposta, pugnando pela total improcedência do recurso e conseqüente manutenção do acto recorrido de concessão do registo da marca, por não se efectivar a imitação das marcas oponentes pela marca registanda, nem nenhuma situação de concorrência desleal. Além de inexistir qualquer identidade, nem sequer afinidade entre os serviços visados assinalar pela marca

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 489/20.1YHLSB

registanda e os assinalados nas mesmas classes pelas marcas prioritárias, os sinais marcários daquela revestem distintividade própria pela adopção de uma fórmula inovadora, sendo passível de coexistir no mercado em estrito respeito pelos ditames da leal concorrência.

II - SANEAMENTO

O Tribunal é o competente (art 39 n.º 1 do CPI).

Inexistem nulidades que invalidem todo o processo.

As partes são dotadas de personalidade e capacidade judiciárias.

Detêm legitimidade.

Inexistem outras excepções ou questões prévias que cumpra conhecer.

III - FUNDAMENTAÇÃO***A - FACTOS PROVADOS***

- Em 14.8.2020, o Director do Departamento de Marcas, Desenhos e Modelos do INPI, no uso de competências delegadas pelo Conselho Directivo, proferiu despacho pelo qual concedeu o registo da marca nacional nº 635404*

, para assinalar os serviços "GESTÃO DE IMÓVEIS; AVALIAÇÕES FINANCEIRAS DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM IMÓVEIS; AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (BENS IMOBILIÁRIOS); SERVIÇOS DE ACESSORIA EM

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 489/20.1YHLSB

INVESTIMENTO RELACIONADOS COM IMÓVEIS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS E PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM A COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PROPRIEDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS PARA INVESTIMENTO EM IMÓVEIS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA RELACIONADOS COM GESTÃO DE ATIVOS; GESTÃO DE ATIVOS” na classe 36^a e os serviços “CONSULTORIA NA ÁREA DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; PLANEAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS; PLANEAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PLANEAMENTO URBANO” na classe 42^a da classificação internacional de Nice, reportado ao pedido apresentado por COM - ECP XVIII - Imobiliária Unipessoal Lda em 19.12.2019.

2. *A Recorrente é titular da marca da União Europeia nº 013728753 “ista”, requerida em 9.2.2015 e concedida em 22.6.2015, assinalando, entre outros, os serviços “negócios imobiliários” na classe 36^a e os serviços “concepção e desenvolvimento de hardware e software para equipamentos domésticos, sanitários, de aquecimento e energéticos; Consultadoria no sector da energia; Elaboração de levantamentos e estatísticas energéticas;*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 489/20.1YHLSB

Verificação e certificação energética de instalações de aquecimento e edifícios; Análise da água; Instalação, manutenção e actualização de software para equipamentos e aparelhos domésticos, sanitários, de aquecimento e energéticos, nomeadamente equipamentos e aparelhos para a medição, regulação e controlo da energia, do calor, do frio, da água, do gás, do óleo, da corrente eléctrica e despesas acessórias de habitação, bem como para o registo, visualização e transmissão dos respectivos dados” na classe 42ª da classificação internacional de Nice.

3. *A Recorrente é titular da marca da União Europeia nº*

017803511, requerida em 12.2.2018 e concedida em 24.4.2019, assinalando, entre outros, os serviços “negócios imobiliários, negócios financeiros” na classe 36ª e os serviços “concepção e desenvolvimento de hardware e software informático; Instalação, actualização, manutenção e reparação de software; Consultadoria no sector da energia; Consultadoria de segurança para edifícios e habitações; Elaboração de levantamentos energéticos; Verificação e certificação energética de instalações de aquecimento e edifícios; Análise da água; Disponibilização de plataformas de

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 489/20.1YHLSB

Internet para a visualização, registo, processamento, gestão e facturação de dados energéticos, dados de consumo e despesas acessórias de habitação; Serviços de redes informáticas; Disponibilização de plataformas na Internet; Disponibilização de serviços em nuvem” na classe 42.ª da classificação internacional de Nice.

4. *A Recorrente é titular do registo internacional da marca*



n.º 1478719

, designando o território da União Europeia, concedido em 2.3.2019, assinalando, entre outros, os serviços os serviços “affaires immobilières, affaires financières” na classe 36.ª e os serviços “conception et développement de matériel informatique et de logiciels; installation, entretien, réparation et mise à jour de logiciels; conseils en matière d’énergie; audits énergétiques et certification [contrôle de la qualité] d’installations de chauffage et de bâtiments; analyse d’eau; hébergement de plates-formes sur Internet et services d’informatique en nuage” na classe 42.ª da classificação internacional de Nice.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 489/20.1YHLSB

5. *A Recorrida, constituída em 18.12.2017, tem por objecto a assessoria e promoção, desenvolvimento e implementação de projectos de investimento nomeadamente imobiliário para fim habitacional, comercial, turístico ou outro, mas sem limitar, incluindo a aquisição, beneficiação, reabilitação, venda ou revenda de imóveis ou de direitos imobiliários, a gestão de imóveis ou outras edificações, o arrendamento, a venda ou outras actividades de exploração e manutenção de imóveis e quaisquer outras actividades relacionadas com a actividade imobiliária, incluindo sem limitar a indústria hoteleira, a instalação, exploração e gestão de empreendimentos turísticos.*
6. *A Recorrida visa usar a marca registanda num projecto imobiliário de construção, reabilitação urbana denominado "Altear Lisboa", sito na Alta de Lisboa.*
7. *A Recorrida é titular do registo da marca nacional nº*

635403 ALTEAR , requerido em 19.12.2019 e concedido em 3.6.2020, para assinalar os serviços "GESTÃO DE IMÓVEIS; AVALIAÇÕES FINANCEIRAS DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM IMÓVEIS; AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (BENS IMOBILIÁRIOS); SERVIÇOS DE ASSessorIA EM INVESTIMENTO RELACIONADOS COM IMÓVEIS; SERVIÇOS

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 489/20.1YHLSB

FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS E PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM A COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PROPRIEDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS PARA INVESTIMENTO EM IMÓVEIS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA RELACIONADOS COM GESTÃO DE ATIVOS; GESTÃO DE ATIVOS” na classe 36ª e os serviços “CONSULTORIA NA ÁREA DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; PLANEAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS; PLANEAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PLANEAMENTO URBANO” na classe 42ª da classificação internacional de Nice.

8. *A Recorrida é titular do registo da marca nacional nº*

Parque

635407

ALTEAR

, requerido em

19.12.2019 e concedido em 28.4.2020, para assinalar os serviços “GESTÃO DE IMÓVEIS; AVALIAÇÕES FINANCEIRAS DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM IMÓVEIS; AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (BENS IMOBILIÁRIOS); SERVIÇOS DE ASSESSORIA

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 489/20.1YHLSB

EM INVESTIMENTO RELACIONADOS COM IMÓVEIS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS E PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM A COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PROPRIEDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS PARA INVESTIMENTO EM IMÓVEIS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA RELACIONADOS COM GESTÃO DE ATIVOS; GESTÃO DE ATIVOS” na classe 36ª e os serviços “CONSULTORIA NA ÁREA DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; PLANEAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS; PLANEAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PLANEAMENTO URBANO” na classe 42ª da classificação internacional de Nice.

9. *A Recorrida é titular do registo da marca nacional nº*

JARDINS

635406 **ALTEAR**, *requerido em 19.12.2019 e concedido em 28.4.2020, para assinalar os serviços “GESTÃO DE IMÓVEIS; AVALIAÇÕES FINANCEIRAS DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM IMÓVEIS; AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (BENS IMOBILIÁRIOS); SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM INVESTIMENTO RELACIONADOS COM IMÓVEIS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS E*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 489/20.1YHLSB

PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM A COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PROPRIEDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS PARA INVESTIMENTO EM IMÓVEIS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA RELACIONADOS COM GESTÃO DE ATIVOS; GESTÃO DE ATIVOS” na classe 36ª e os serviços “CONSULTORIA NA ÁREA DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; PLANEAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS; PLANEAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PLANEAMENTO URBANO” na classe 42ª da classificação internacional de Nice.

B - MOTIVAÇÃO DE DECISÃO DE FACTO

A matéria dada como provada baseia-se na prova documental inserta no processo administrativo remetido aos autos pelo INPI e na documentação junta aos autos pela Recorrida e não impugnada pela parte contrária.

IV DIREITO

A Recorrente interpôs o presente recurso judicial, pelo qual peticiona a revogação do despacho do INPI de concessão do registo da

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 489/20.1YHLSB

marca nacional nº 635404  *, para os serviços assinalados nas classe 36ª e 42ª da classificação de Nice e a recusa do registo da marca enunciada.*

Sufraga a sua pretensão, em suma, na verificação dos pressupostos da imitação de marca pela marca registanda relativamente às marcas da União Europeia nº 013728753, 017803511 e o registo internacional de marca nº 1478719, por si titulada, a par de ser susceptível da prática de actos de concorrência desleal. Porquanto, as marcas obstativas são prioritárias, os serviços assinalados idênticos, e não apenas afins como considerados na avaliação do INPI, aos da marca impugnada e os respectivos sinais em confronto apresentam fortes semelhanças gráficas e fonéticas passíveis de fácil indução do consumidor em erro ou confusão. Com efeito, a marca impugnada reproduz na íntegra as marcas anteriores, acrescentando-lhe a letra "V", a qual é inclusive de difícil percepção pelo estilo de letra estilizado no qual é redigido.

Atento os contornos gizados pela Recorrente e a linha argumentativa sufragada pela Recorrida, o objecto do litígio centra-se em aferir se procede a pretensão de recusa do registo da marca registanda, por verificados os pressupostos legais da imitação de marca e/ou de concorrência desleal, consubstanciado na identidade/afinidade dos serviços e nas fortes semelhanças existente com os sinais marcários anteriores passíveis de fácil indução do consumidor e erro ou confusão, subsumindo-se a facticidade em apreço

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 489/20.1YHLSB

nas previsões dos arts 238 n.º 1 e 311 n.º 1 do CPI 2018, fundamentos constitutivos de recusa do registo com respaldo no art 232 n.º 1 al b) e fi) do CPI.

Analísemos

A marca é definido pelo art 208 do CPI como um sinal ou conjunto de sinais distintivo aposto em produtos ou serviços com o fito de os distinguir de outros fabricados ou fornecidos por concorrentes.

Atentos os seus elementos constitutivos, a marca designa-se:

- nominativa quando exclusivamente composta por elementos verbais escritos: nomes ou dizeres;

- figurativa ou emblemática quando comporta em exclusivo figuras ou desenhos;

- mista no caso de abarcar elementos nominativos e figurativos;

- plásticas, formais ou tridimensionais no caso de constituídas pela forma do produto ou da respectiva embalagem (vide Pupo Correia, Direito Comerciário, 7.ªed, pg 337 e Coutinho de Abreu, Noções, Espécies, Funções, Princípios Constituintes, Boletim da Faculdade de Direito, Vol. LXXIII, 122-123).

As marcas, tais como a firma ou a denominação social são sinais distintivos do comércio, acrescentando a estes o nome, insígnia do estabelecimento e o logótipo.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 489/20.1YHLSB

Permitem ao consumidor identificar a proveniência de um bem ou serviço e referenciá-lo a uma empresa, distinguindo-os de outros produzidos ou prestados por terceiras entidades.

Na doutrina, segundo os ensinamentos do Prof. Ferrer Correia, a marca deve ser idónea a diferenciar o produto marcado de outros idênticos ou semelhantes (cfr “Lições de Direito Comercial”, vol I, pg 332 e 341). No jogo da concorrência, através da marca, o empresário credencia os seus produtos no mercado e afasta concorrentes. Nas palavras de Carlos Olavo, a marca consiste no “bilhete de identidade” de um produto ou serviço, proporcionando a fixação de um elo de ligação entre o produto/serviço e certo agente económico (cfr Propriedade Industrial, 1997, pg 39 e seg).

Daí, o legislador conceder ao titular do registo da marca o gozo do direito de propriedade e do exclusivo dessa marca, à luz do art 210 n.º 1 do CPI. Após o respectivo registo, a marca confere ao seu titular o direito de impedir terceiros de usar qualquer sinal igual ou semelhante em produtos ou serviços idênticos ou afins aqueles da marca registada e passíveis de causarem o risco de confusão ou de associação junto do consumidor médio desses produtos ou serviços, à luz do estabelecido no art 249 do CPI.

No caso das marcas da União Europeia, ex vi do art 9 n.º 1 do Regulamento EU 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14.6.2017, estabelecendo regras e condições à escala da EU para a concessão de marcas EU, o registo de uma marca da EU confere ao seu titular direitos exclusivos. Mais prescreve o n.º 2 que, sem prejuízo dos

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 489/20.1YHLSB

direitos dos titulares adquiridos antes da data de depósito ou a data de prioridade da marca da EU, o titular dessa marca da EU fica habilitado a proibir terceiros, sem o seu consentimento, façam uso, no decurso de operações comerciais, de qualquer sinal em relação aos produtos ou serviços caso o sinal seja:

- a) Idêntico à marca da EU e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos aqueles para os quais a marca da EU foi registada;*
- b) idêntico ou semelhante à marca da EU e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos ou afins aqueles para os quais a marca da EU foi registada, se existir risco de confusão no espírito do público; o risco de confusão compreende o risco de associação entre o sinal e a marca;*
- c) idêntico ou semelhante à marca da EU, independentemente de ser utilizado para produtos ou serviços idênticos ou afins aqueles para os quais a marca da EU foi registada, sempre que esta última goze de prestígio na União e que a utilização injustificada do sinal tire indevidamente partido do carácter distintivo ou do prestígio da marca da EU ou lhe cause prestígio.*

Por conseguinte, pela via enunciada, o citado Regulamento equipara a marca da União Europeia à marca nacional registada num Estado Membro no contexto dos direitos de propriedade.

Assim sendo, apesar da composição das marcas ser em princípio livre, para beneficiar da aludida protecção legal, a

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 489/20.1YHLSB

composição dos respectivos sinais distintivos tem de obedecer a determinados requisitos e está sujeita a restrições várias, elencados nos art 208 e 209 do CPI.

Destarte, face à sua principal função - a distintiva, é mister na sua criação a observância do princípio da novidade e/ou da especialidade, de feição a não ser confundível com outra já existente empregue em produto idêntico ou semelhante, com o escopo de assegurar a lealdade da concorrência e evitar a indução em erro de consumidores e fornecedores quanto à proveniência do bem.

Nesta senda, impera recusar o registo de marca que reproduza ou imite, no todo ou em parte, marcas anteriormente registadas por terceiro, contenha os elementos constitutivos de uma marca destinada a individualizar produtos e/ou serviços idênticos ou afins aos oferecidos pela entidade que se pretende referenciar e seja susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou se criar o risco de associação com a marca registada, tudo nos termos estatuídos no art 232 n.º 1 al a) e b) do CPI.

Na aceção legal para efeitos do CPI, a imitação depende da verificação cumulativa de três os pressupostos estatuídos no art 238 n.º 1 do CPI, a saber:

1.º - a marca registada ter prioridade;

2.º - sejam ambas as marcas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;

3.º - tenham semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra susceptível de induzir facilmente o consumidor em erro ou confusão,

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 489/20.1YHLSB

ou compreenda um risco de associação com a marca anteriormente registada, de modo ao consumidor não as possa distinguir senão após exame atento ou confronto.

À luz do nº 3 do citado preceito, considera-se ainda imitação ou usurpação parcial de marca o uso de certa denominação de fantasia integrante da marca alheia anteriormente registada.

O primeiro requisito, de natureza puramente objectiva, e de imediata verificação, prende-se com a prioridade da marca e afere-se pelo confronto das datas da concessão ou dos pedidos dos respectivos registos.

A verificação do segundo requisito, relativo à identidade do tipo do produto/serviço, não se queda pela inserção na mesma classe, antes exige destinar-se a assinalar produtos/serviços idênticos ou afins. Segundo refere Carlos Olavo, a afinidade entre produtos ou serviços afere-se em face do próprio objecto de direito à marca, qual seja o de distinguir a respectiva origem empresarial. Para tanto, importa atentar em múltiplos factores, como a natureza e o tipo de necessidades visados satisfazer pelos produtos/serviços em estudo e os respectivos circuitos de distribuição dos mesmos, independentemente do número do reportório onde estão inscritos ou a classe da tabela da classificação de Nice (cfr Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal, 1997, pg 50). Concomitantemente, a jurisprudência explícita outros critérios para concretizar o cariz impreciso do conceito de afinidade, designadamente, serem produtos/serviços concorrentes no mercado, terem a mesma finalidade

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 489/20.1YHLSB

ou fim, estarem numa relação de complementaridade, acessoriedade ou sucedâneos, partilharem circuitos e hábitos de distribuição, locais de fabrico ou venda e visarem o mesmo público relevante.

O terceiro requisito relativo à susceptibilidade de induzir em confusão ou erro, traduz-se quer na toma de um sinal por outro, quer na consideração pelo consumidor da existência de uma putativa identidade de marcas, na realidade inexistentes, com eventuais ganhos ou benefícios indevidos para a marca registanda, em desfavor da titular da marca prioritária.

Donde deflui a exigência legal da semelhança entre os sinais em confronto ser necessariamente qualificada para se considerar verificada a imitação de marca na aceção da lei. Destarte, para tanto ocorrer pressupõe-se o preenchimento de condições específicas nas semelhanças apreendidas caracterizadoras do perigo de confusão (Prof Gabriel Pinto Coelho in RLJ, Ano 93.º, n.º3 pg 67). Nessa aferição impõe-se atender à impressão do conjunto, a mais impactante e sensibilizadora ao olhar do público alvo, estribada num exame comparativo rápido, intuitivo e sintético da marca, perspectivada numa avaliação global do conjunto. Nos dizeres do Ac STJ n.º 4B541, de 22.4.2004, o Sr Conselheiro Abílio Vasconcelos refere ser a imagem do todo que melhor grava na memória e não as eventuais dissemelhanças detectadas numa avaliação isolada. Contudo, nas marcas mistas, na avaliação da novidade dos respectivos sinais importa ainda não menosprezar a frequente predominância dos elementos nominativos, sobretudo os fonéticos, por virtude destes últimos serem, regra geral, os

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 489/20.1YHLSB

mais retidos na memória do público, em detrimento da respectiva grafia, figuras ou desenhos (cfr Carlos Olavo, ob. Cit. Pg 102 e Ac STJ de 16.7.176 in BMJ nº 259 pg 239). Esta mesma orientação é recomendada nas Linhas de Orientação para Exame de Marcas da EU, nos termos das quais, quando os sinais consistem em componentes verbais e figurativas, em princípio, a componente verbal habitualmente tem um impacto mais forte no consumidor do que a componente figurativa. Isto porque o público não tende a analisar os sinais e refere-se a eles pelo seu elemento verbal, mais do que pela descrição do figurativo.

Sendó que o padrão a considerar nessa análise é a do olhar do consumidor médio daqueles produtos, ou seja, do público alvo da marca em apreço, um cidadão comum, nem excessivamente distraído e iletrado, nem especialmente culto, conhecedor, atento, analítico e sagaz, na linha de raciocínio do Sr Conselheiro Quirino Soares no Ac STJ nº 1B1009 de 3.5.2001.

Mais explícita o Sr Conselheiro Santos Bernardino no Ac do STJ nº 3B3971, de 25.3.2004, na senda dos ensinamentos do Prof Ferrer Correia, que muitas das vezes nessa avaliação comparativa de um produto marcado com um sinal semelhante a outro seu já conhecido, o consumidor não detém à sua frente os dois produtos para os comparar. Por conseguinte, adquire o produto convicto que aquela marca é a que retinha na memória. Pelo que, preconiza não dever o Juíz colocar as duas marcas lado a lado e proceder a um exame simultâneo das semelhanças e diferenças visuais, auditivas ou conceptuais quando

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 489/20.1YHLSB

avalie o preenchimento do requisito legal em apreço. Ao invés, deverá proceder a uma análise sucessiva, próxima da metodologia usada pelo consumidor médio desses produtos, e indagar-se se a impressão deixada pela primeira marca é semelhante à segunda, socorrendo-se nesse estudo das imagens retidas na memória. No mesmo sentido foi decido o caso C 251/95 pelo Tribunal de Justiça da União Europeia.

Em jeito de resumo, parafraseando o Prof. Ferrer Correia, a imitação verifica-se não só quando as marcas em confronto se confundem, mas ainda quando, visionando uma marca a constituir, ela lembre outra já existente e seja passível de ser tomada por essa retida na memória.

Posto isto, escorado nas enunciadas normas do CPI 2018 interpretadas à luz da doutrina e jurisprudência dos Tribunais Superiores supra explicitados, importa agora proceder à subsunção jurídica da situação em análise nos autos. Dito por outras palavras, importa aferir se a marca registanda constitui uma imitação das marcas tituladas pela Recorrente e/ou é susceptível da prática de concorrência desleal.

Concretizando, revela-se inequívoca e incontestada a prioridade das marcas da União Europeia nº 013728753, nº 017803511 e do registo internacional da marca nº 1478719, porquanto requeridas em 9.2.2015 e 12.2.2018 no caso das marcas UE e a internacional registada em 12.3.2019, em datas anteriores, portanto, à marca impugnada requerida em 19.12.2019.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 489/20.1YHLSB

Por esta via, mostra-se, por conseguinte, preenchido o primeiro requisito supra elencado.

Quanto ao preenchimento do segundo requisito, diversamente das posições antagónicas pugnadas pelas partes e pelo entendimento integral elegido pelo INPI na respectiva decisão, afigura-se existir um elo de afinidade por complementaridade entre os serviços assinalados pelas marcas pleiteantes na classe 36ª, sobressaindo o maior âmbito dos serviços das marcas prioritárias por mais genérico e abrangente. Porém, no que tange aos serviços elencados na classe 42ª por ambas as marcas pauta-se inexistir identidade e afinidade. Com efeito, independentemente do ramo de actividade comercial explorada por cada uma das empresas partes nos autos, irrelevante para esta apreciação específica e em exclusivo de marcas, os serviços assinalados pelas marcas obstativas concentram-se na concepção e desenvolvimento de hardware e software para equipamentos domésticos, de aquecimento e energéticos, consultadoria no sector da energia, da segurança para edifícios, para a medição, regulação e controlo de energia e despesas acessórias de habitação e da disponibilização de plataformas de internet para a visualização,

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 489/20.1YHLSB

registo, processamento, gestão e facturação de dados energéticos, dados de consumo e despesas acessórias de habitação, plataformas de hospedagem na internet e serviços de cloud em computadores, enquanto, dispartemente, a marca impugnada assinala consultadoria na área de projectos de construção, planeamento de projectos técnicos, planeamento de construção de propriedades, serviços de acessória em planeamento urbano. Por conseguinte, revela-se vítreo não configurarem serviços concorrentes no mercado, não serem sucedâneos ou complementares, nem visarem especificamente o mesmo público relevante.

Por último, na análise do risco de engano, para efeitos de aferição do preenchimento do pressuposto das semelhanças gráficas, figurativas, fonéticas, conceptuais ou outras de indução fácil do consumidor em erro ou confusão, importa ter presente existirem diferentes níveis, todos os eles legalmente relevantes. Segundo Paul Mathély, no nível mais forte do risco de confusão, o comprador toma a marca imitadora pela marca autêntica e escolhe o objecto identificado com a marca imitadora crendo estar a adquirir o objecto coberto pela marca autêntica. No nível mais fraco, o comprador apercebe-se da distinção entre a marca imitadora e a marca autêntica, mas estabelece uma relação de associação entre ambas, atribuindo-lhe a mesma origem ou origens relacionadas entre ambas, sendo a escolha

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 489/20.1YHLSB

determinada pela sua semelhança (cfr Le droit français des signes distinctifs, 1984, pg 530).

Por seu turno, o Tribunal de Justiça tem vindo a preconizar como princípio basilar na apreciação global do risco de confusão a necessária interdependência entre os factores a considerar. Por forma a um reduzido grau de semelhança entre os produtos e serviços designados poder ser compensado por um elevado grau de semelhança entre as marcas ou o inverso (cfr Ac de 29.9.1998, C-39/97). À luz do princípio da interdependência, a noção de semelhança deve ser interpretada em função do risco de confusão, cuja avaliação depende de numerosos factores, inclusive do conhecimento da marca no mercado, da associação passível de tecer entre os sinais das marcas litigantes, bem como da semelhança entre a marca e o sinal ou entre os produtos/serviços (cfr Tribunal Geral de 10.9.2008 T- 325/06 “Capio”).

Segundo ainda os ensinamentos doutrinários de Couto Gonçalves, a enunciada avaliação comparativa deve reger-se num primeiro critério pelo confronto global dos sinais das marcas no seu conjunto, só se passando à dissecação analítica quando da primeira visão não for alcançável um resultado claro. A este critério acresce o da irrelevância das componentes genéricas ou descritivas. E o terceiro critério alude às marcas complexas, onde se deverá privilegiar, sempre que possível, o elemento dominante, aferido este da visão unitária e não espartilhada dos sinais das marcas em confronto (in Manual de Direito Industrial, 5ª ed, pg 239 e seq).

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 489/20.1YHLSB

Portanto, na senda das explanações já afloradas neste aresto, o requisito de uma apreciação global e o princípio da interdependência traduz-se numa avaliação do risco de confusão num processo interactivo que pondere todos os factores pertinentes, os quais variam consoante as circunstâncias casuísticas das marcas em confronto.

Destarte, sem descurar a afinidade constatada nos serviços assinalados pelas marcas registada e prioritárias na classe 36.ª, incumbe proceder ao cotejo comparativo global entre os sinais em estudo para aferir das suas semelhanças.

A este propósito, pugna a Recorrente pela existência de fortes semelhanças entre os sinais marcários em contenda, determinantes de indução fácil do consumidor, consubstanciada na reprodução integral do único signo da marca obstativa pela marca impugnada, a que acresce no início a letra “V” em estilo estilizado de difícil apreensão, enquanto o segundo elemento “ALTEAR”, redigido e letras menores, é meramente acessório, não captando a atenção do público alvo.

Apreciemos

Conforme já se explicitou neste aresto, o elemento verbal/nominativo, em particular a sua sonoridade, é aquele que propende a permanecer mais na memória do consumidor, desde logo por ser o modo comum do público aludir à marca, sendo a respectiva composição inicial a parte mais impactante e com maior capacidade de retenção na memória tendencialmente imperfeita do consumidor.

**Tribunal da Propriedade Intelectual**

2.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 489/20.1YHLSB

Assim sendo, do confronto dos elementos verbais “ISTA” e “VISTA ALTEAR” extraiu-se existir a reprodução gráfica integral do signo “ISTA” pelo marca registanda, que o integra integralmente no primeiro vocábulo da sua marca, antecedendo-o pela letra “V” seguida da expressão “ALTEAR”. Do ponto de vista fonético, regista-se também uma semelhança parcial na sonoridade da primeira palavra do sinal em crise por comparação com a marca anterior, ainda que prima pela diferença sonora, em particular acentuada pela localização da sílaba tónica na primeira sílaba, precisamente aquela iniciada por “V”.

Por conseguinte, estritamente na comparação entre o sinal verbal da marca da UE nº 013728753 “ISTA” e o elemento verbal da marca “VISTA ALTEAR” não se concebe, do ponto de vista do conjunto e numa leitura rápida e intuitiva, existir semelhanças gráficas e fonéticas bastantes para induzirem o consumidor em erro, pelas razões supra expendidas. Conclusão esta reforçada ainda pela circunstância do ponto de vista conceptual, estas marcas se distanciaram entre si, na medida em que a expressão “ISTA” nada significa em língua portuguesa, ao contrário do signo “VISTA”, sinónimo de olhar, horizonte, panorama, janela, entre outros.

No caso das marcas mistas, acresce nesta análise proceder a um olhar rápido aos respectivos elementos figurativos



**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 489/20.1YHLSB

para concluir inexistir também neste contexto qualquer semelhança entre eles passível de indução fácil em erro ou confusão pelo consumidor. Na realidade, atenta a especificidade dos tipos de letra adoptados e das cores reivindicadas nos sinais das marcas prioritárias, comportando estas uma identidade própria facilmente reconhecida pelo público relevante por associação ao jogo de cores comum e de contrastes nos seus sinais entre o azulão e branco das letras/fundo, o sinal verde, a par do traço que atravessa a primeira à última letra desencadeantes de um impacto visual bem distinto do sinal registando, também este impresso em letras estilizadas, naturalmente sobressaindo a primeira e a última, pelas suas linhas finas e prolongadas, sugestivas da ideia de “horizonte”, secundada na parte inferior e em letras de menor dimensão pelo vocábulo “ALTEAR”.

Pelo que vistos e ponderados globalmente os sinais litigantes afigura-se que, no caso das marcas mistas em cotejo, os respectivos elementos prevaletentes são os figurativos, pelo grande impacto visual causado na memória do consumidor, quer pela posição, dimensão e/ou cores eleitas se destacam do seu conjunto.

Destarte, na esteira do expendido, numa apreciação global rápida e intuitiva do público alvo destes produtos, ele tenderá a distingui-los espontaneamente, quer pela memória persistente do elemento fonético no caso da marca de sinal verbal, quer no cotejo das

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 489/20.1YHLSB

marcas mistas pela peculiar representação figurativa do elemento "VISTA" secundado em baixo pela expressão "ALTEAR".

Donde, tudo visto e ponderado, numa avaliação global, comparados os sinais das marcas em confronto, não obstante a reprodução do elemento verbal "ISTA" pelo sinal impugnado, prima a clara individualização entre eles, pela dissemelhança gráfica, fonética e figurativa do conjunto, inexistindo um cenário de indução fácil e espontânea em erro ou confusão na comparação dos sinais em análise, por globalmente distintos determinantes, por essa via, de percepções naturalmente dissemelhantes dos mesmos por parte do consumidor médio.

Na senda do exposto, à luz dos ensinamentos doutrinários e correntes jurisprudenciais maioritários supra explanadas, impera concluir pela não verificação, in casu, da alegada imitação de marca por não preenchidos cumulativamente os respectivos pressupostos.

Por outro lado, a conclusão supra de inexistência de um real cenário de imitação de marca condiciona também desfavoravelmente a apontada potencialidade da marca registanda proporcionar actos de concorrência desleal na acepção legal vertida no art 311 do CPI, como fundamento de recusa do registo.

Com efeito, o direito industrial protege a afirmação da empresa e, pela via dos direitos privativos, visa-se acautelar a sua afirmação técnica, estética, ornamental e distintiva. Pela via da concorrência desleal garante-se não seja prejudicada a afirmação

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 489/20.1YHLSB

autónoma da empresa ou que seja possível a afirmação desleal de outra. Nesta sede, importa aferir se as similitudes entre a marca registanda e as marcas prioritárias revelam aptidão, no mínimo do ponto de vista abstracto, para a titular da primeira angariar benefícios ao “colar” a sua marca à imagem da marca anterior da Recorrente, favorecendo práticas de concorrência desleal.

Para tanto, importa ter presente o conceito de concorrência desleal, definido de modo paradigmático e exímio pelo Sr Conselheiro Ponce de Leão, no Ac do STJ nº 3ª 545, datado de 18.3.2003, segundo o qual basta para o seu preenchimento nos termos da lei a oferta de idênticos bens ou serviços no mesmo mercado e esse acto ter virtualidade ou apetência para captar ou desviar clientela alheia, independentemente de, na prática, tal se concretizar num efectivo desvio ou captação de clientela alheia, mesmo que o agente não tenha actuado com o intuito de atingir tal desiderato.

Versando sobre a concorrência desleal, o Prof. Oliveira Ascensão parte da constatação que todos os operadores económicos se imitam e toda a imitação acarreta confusão. Porém, a imitação associada a actos de concorrência desleal só ocorre quando atinge graus de intolerabilidade, traduzida na existência de risco de confusão no espírito do público de fazê-lo tomar a empresa, o estabelecimento, os produtos ou serviços de uma marca pelos de outra concorrente (in Concorrência Desleal, ed Março de 2002, pg 422 e seg).

Ora, como já analisamos, tal realidade não se verifica na situação em apreço nos autos.



Tribunal da Propriedade Intelectual

2.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 489/20.1YHLSB

Aliás, sendo a Recorrida titular dos registos das marcas

LIFE Parque **JARDINS**

ALTEAR, ALTEAR e ALTEAR admite,

com elevada probabilidade, que o consumidor quando confrontado com

a marca registanda  *a associe, não à marca "ISTA" da Recorrente, mas às restantes marcas supra elencadas da titularidade da Recorrida pelo denominador comum "ALTEAR", concebendo-as como provenientes da mesma origem empresarial, o que corresponde, de resto, à realidade.*

Pelo que, não se enquadra a situação em apreço na previsão do art 311 n.º 1 do CPI.

Por conseguinte, tudo visto e ponderado, impera julgar totalmente improcedente o presente recurso, confirmando-se a decisão do INPI de concessão do registo da marca em estudo, por não verificados os invocados fundamentos de recusa do registo de marca plasmados no art 232 n.º 1 alí b) e h) do CPI.

V DECISÃO

Por tudo o explanado e nos termos sobreditos, nego provimento ao presente recurso, mantendo o despacho recorrido do INPI, datado de 14.8.2020, de concessão do registo da marca nacional

n.º 635404  *, para assinalar produtos nas classes 36.ª e 42.ª da classificação internacional de Nice.*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 489/20.1YHLSB

*Custas a cargo da Recorrente (art 527 n.º 1 e 2 do CPC)**Valor da Causa 30.000,01€ (Art 303 n.º 1 do CPC)**Notifique e registe**Após trânsito em julgado, comunique ao INPI, remetendo cópia da sentença e devolva o processo administrativo, em ordem ao ditado pelo art 34 n.º 5, aplicável ex vi do art 46 ambos do CPI**Lisboa, 15.2.2021 (dias 2, 9, 11 e 15.2.2021 em audiências finais, diligência de esclarecimentos com técnico do INPI no âmbito dos autos de Recurso de Propriedade Industrial n.º 358/20 e diligência de produção de prova em providência cautelar; dias 6 e 7, 13 e 14.2 fins de semana)**Brígida de Sousa e Silva*

Sentença do 2º Juízo do Tribunal da Propriedade Intelectual, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 638095 nega provimento ao recurso e mantém despacho de concessão do INPI.



Tribunal da Propriedade Intelectual

2º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 455/20.7YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial
425062

CONCLUSÃO - 26-01-2021

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)

=CLS=

Indefiro a requerida produção de prova testemunhal deduzida pela Recorrida por legalmente inadmissível, seguindo-se à resposta desta, a conclusão dos autos para decisão final, à luz do estatuído no art 43 n.º 3 do CPI.

I - RELATÓRIO

Sumol + Compal Marcas SA, com sede na R. Dr António João Eusébio n.º 24 em Carnaxide, veio interpor recurso judicial do despacho do Director do Departamento de Marcas, Desenhos e Modelos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, por subdelegação de competências do Conselho Directivo, datado de 31.7.2020, que concedeu



o registo da marca nacional n.º 638095 à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela para assinalar serviços na classe 35ª da classificação internacional de Nice,

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 455/20.7YHLSB

peticionando a revogação do despacho recorrido e a sua substituição por despacho de recusa do registo da enunciada marca.

Alega, em síntese, ser titular das marcas nacionais n.ºs 246506 e 619882 "SERRA DA ESTRELA", em ambas assinalando produtos na classe 32.ª da classificação internacional de Nice, requeridas e concedidas em datas anteriores ao pedido do registo da marca registanda. Por despacho do INPI, datado de 31.7.2020 foi concedido o registo de marca nacional n.º 638095, pedido em 11.2.2020 pela ora Recorrida, para assinalar serviços na classe 35.ª.

Do confronto entre as marcas protegidas por si tituladas e a registanda, verificam-se preenchidos os três pressupostos de imitação de marca, plasmados no art 238 n.º 1 do CPI. As marcas obstativas são prioritárias e os produtos assinalados nas marcas da Recorrente são afins aos visados assinalar na marca da Recorrida. Por outro lado, regista-se uma total reprodução do elemento verbal da marca da Recorrente, no qual se esgota aliás, pela marca registanda. Donde, face a tamanha semelhança o consumidor terá dificuldades em distingui-las entre si, gerando confusão, além de configurar a actuação da Recorrida uma situação de concorrência desleal, nos moldes previstos no art 311 n.º 1 al a) do CPI.

Cumprido o art 42 do CPI, o INPI remeteu cópia do processo administrativo.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 455/20.7YHLSB

Citada nos termos e para os efeitos do disposto no art 43 do CPI, a Recorrida ofereceu resposta, pugnando pela total improcedência do recurso e conseqüente manutenção do acto recorrido de concessão do registo da marca, por não se efectivar a imitação das marcas oponentes pela marca registanda, nem nenhuma situação de concorrência desleal. Além de inexistir qualquer identidade, nem sequer afinidade entre os serviços visados assinalar pela marca registanda e os assinalados nas mesmas classes pelas marcas prioritárias, os sinais marcários daquela revestem distintividade própria pela adopção de uma fórmula inovadora, sendo passível de coexistir no mercado em estrito respeito pelos ditames da leal concorrência.

II - SANEAMENTO

O Tribunal é o competente (art 39 n.º 1 do CPI).

Inexistem nulidades que invalidem todo o processo.

As partes são dotadas de personalidade e capacidade judiciárias.

Detêm legitimidade.

Inexistem outras excepções ou questões prévias que cumpra conhecer.

III - FUNDAMENTAÇÃO***A - FACTOS PROVADOS***

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 455/20.7YHLSB

1. *Em 31.7.2020, o Director do Departamento de Marcas, Desenhos e Modelos do INPI, no uso de competências delegadas pelo Conselho Directivo, proferiu despacho pelo qual concedeu o registo da marca nacional nº 638095*



, para assinalar os serviços “Desenvolvimento de campanhas promocionais, organização e realização de eventos em marketing, organização e realização de eventos promocionais, serviços de estratégia da marca, serviços de promoção, serviços de publicidade e marketing, serviços de publicidade e promoção” na classe 35ª da classificação internacional de Nice, reportado ao pedido apresentado por Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela em 11.2.2020.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 455/20.7YHLSB

2. *A Recorrida é titular da marca nacional nº 638084*



, requerida em 11.2.2020 e concedida em 3.6.2020, assinalando os serviços “Desenvolvimento de campanhas promocionais, organização e realização de eventos em marketing, organização e realização de eventos promocionais, serviços de estratégia da marca, serviços de promoção, serviços de publicidade e marketing, serviços de publicidade e promoção” na classe 35ª da classificação internacional de Nice.

3. *A Recorrida é titular da marca nacional nº 638092*



, requerida em 11.2.2020 e concedida em 15.6.2020, assinalando os serviços “Desenvolvimento de campanhas promocionais,

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 455/20.7YHLSB

organização e realização de eventos em marketing, organização e realização de eventos promocionais, serviços de estratégia da marca, serviços de promoção, serviços de publicidade e marketing, serviços de publicidade e promoção” na classe 35^a da classificação internacional de Nice.

- 4. A Recorrente é titular da marca nacional nº 246506 “SERRA DA ESTRELA”, requerida em 5.4.1988 e concedida em 2.6.1989, assinalando os produtos “águas de mesa” na classe 32^a da classificação internacional de Nice.*
- 5. A Recorrente é titular da marca nacional nº 619882 “SERRA DA ESTRELA”, requerida em 4.3.2019 e concedida em 26.9.2019, assinalando os produtos “águas minerais (bebidas), água de nascente, águas de mesa, águas gasosas, águas gaseificadas, águas tónicas e outras bebidas não alcoólicas, bebidas refrigerantes de extractos vegetais, refrigerantes não gaseificados, refrigerantes à base de frutas aromatizadas com chá, bebidas não alcoólicas com aroma de chá, bebidas à base de água contendo extracto de chá, bebidas funcionais à base de água, bebidas granizadas, bebidas de frutas e bebidas de gasosas de sumo de frutos, bebidas à base de fruta, bebidas com sabor a fruta, xaropes para bebidas concentrados, pós e outros preparados para o fabrico de bebidas” na classe 32^a da classificação internacional de Nice.*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 455/20.7YHLSB

6. *Em 6.6.2017, a Nielsen certificou deter as águas da marca “Serra da Estrela” uma quota de mercado de cerca de 10% no segmento de águas sem aroma e sem gás, no período de 2009 a 2016.*
7. *Na evolução de mercado no período de 2009 a 2019, a Nielsen certificou deter as águas da marca “Serra da Estrela” uma quota de mercado de 11,2% no segmento de águas sem aroma e sem gás.*
8. *No estudo de mercado da AMINT de 2011, a marca “Serra da Estrela” foi considerada ser reconhecida pelo consumidor no mercado nacional de águas.*
9. *No período de 2013 a 2019, a Recorrente procedeu a crescentes investimentos em marketing.*
10. *Em 2009, a marca “Serra da Estrela” recebeu uma menção honrosa no âmbito do Green Project Awards.*

B - MOTIVAÇÃO DE DECISÃO DE FACTO

A matéria dada como provada baseia-se na prova documental inserta no processo administrativo remetido aos autos pelo INPI e na prova documental junta aos pela Recorrente não impugnada pela parte contrária.

IV DIREITO

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 455/20.7YHLSB

A Recorrente interpôs o presente recurso judicial, pelo qual peticiona a revogação do despacho do INPI de concessão do registo da marca nacional nº 638095, para os serviços assinalados na classe 35.ª da classificação de Nice e a recusa do registo da marca enunciada.

Sufraga a sua pretensão, em suma, na verificação dos pressupostos da imitação de marca pela marca registanda relativamente às marcas nacionais nºs 246506 e 619882, por si titulada, a par de ser susceptível da prática de actos de concorrência desleal. Porquanto, as marcas obstativas são prioritárias, os serviços assinalados afins aos da marca impugnada, por decorrência da associação de origem da mesma área geográfica, evidenciada pela notoriedade e reputação das suas marcas, para além das óbvias semelhanças gráficas, fonéticas e conceptuais verificadas entre as marcas em conflito, verificando-se a reprodução integral do elemento verbal das marcas obstativas pela marca registanda, sendo também este o sinal prevalente e nessa medida o retido pelo consumidor que a ela se reporta pelo nome, enquanto o elemento figurativo assume um papel meramente decorativo. Ademais a marca “Serra da Estrela”, protegida desde a década de 80, é sobejamente conhecida do consumidor português para designar águas minerais, cuja quota de mercado tem vindo a crescer e com valores de vendas bastante significativos nos anos de 2013 a 2019. Além disso, a denominação de venda corresponde ao nome da captação de água cuja licença de exploração é titulada pela Recorrente, sendo inclusive obrigatória a identificação do nome da captação e local de exploração na respectiva

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 455/20.7YHLSB

rotulagem. Donde, a própria condição de prestígio das marcas prioritárias pode ser aposta a marcas semelhantes que designem inclusive produtos/serviços sem identidade ou afinidade.

Pelo que conclui a Recorrente, face às fortes semelhanças gráficas, fonéticas e conceptuais entre os sinais em cotejo, existir um cenário de fácil indução do consumidor em erro, confusão ou de associação quanto à mesma origem empresarial. Assim como a elencada situação de reputação da marca da Recorrente em contexto de coexistência destas marcas no mercado é passível de gerar a prática de actos de concorrência desleal, nomeadamente por facilitar, mesmo que sem intenção, tirar partido da popularidade alcançada durante décadas pela marca anterior e desencadear a diluição e enfraquecimento da notoriedade e do poder sugestivo dos sinais prioritários.

A Recorrida argumenta ser seu propósito promover a publicitar a divulgação do vasto território da Serra da Estrela e beneficiar todos os operadores económicos deste território, consubstanciando a sua denominação social uma denominação de origem e indicação geográfica. Pelo que, a Recorrente é também um beneficiário de toda a promoção, publicidade turística que a Recorrida faz da marca registanda. Quanto especificamente à invocada imitação de marca, admitindo o pressuposto referente à prioridade das marcas oponentes, repudiam a verificação dos restantes dois pressupostos de verificação cumulativa. Com efeito, é patente não se estabelecer

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 455/20.7YHLSB

qualquer elo de afinidade, e muito menos de identidade, entre os serviços assinalados pelas marcas oponentes e os produtos visados assinalar pela marca registanda, atento o seu cariz totalmente diverso e nem sequer complementar. Nega ainda a susceptibilidade de existir risco de confusão ou de erro na interpretação dos respectivos sinais pelo consumidor, pois a marca registanda composta por um conjunto gráfico-figurativo com símbolos, imagem e fundo com impacto visual próprio.

No mais, repudia que a marca da Recorrente sejam marcas de prestígio, para efeitos de beneficiar do disposto no art 235 do CPI. Os prémios e notícias não fazem a marca de prestígio; antes configuram investimentos de marketing dos próprios beneficiados pela pretensa marca de prestígio. De igual modo, nega a existência de um cenário de concorrência desleal e de dano para a reclamante; pelo contrário, considera ser esta a beneficiar da promoção e publicidade turística da Serra da Estrela concretizada pela ora Recorrida.

Atento os contornos gizados pela Recorrente e os argumentos esgrimidos em contraposição pela Recorrida, o objecto do litígio centra-se em aferir se procede a pretensão de recusa do registo da marca registanda, por verificados os pressupostos legais da imitação de marca, beneficiando a marca oponente do estatuto de marca notória ou de prestígio, e/ou de concorrência desleal, consubstanciado nas fortes semelhanças existente com os sinais marcários anteriores, subsumindo-se a facticidade em apreço nas previsões dos arts 234/235,

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 455/20.7YHLSB

238 n.º 1 e 311 n.º 1 todos do CPI 2018, fundamentos constitutivos de recusa do registo com respaldo no art 232 n.º1 al b) e h) do mesmo diploma.

Analiseemos

A marca é definido pelo art 208 do CPI como um sinal ou conjunto de sinais distintivo aposto em produtos ou serviços com o fito de os distinguir de outros fabricados ou fornecidos por concorrentes.

Atentos os seus elementos constitutivos, a marca designa-se:

- nominativa quando exclusivamente composta por elementos verbais escritos: nomes ou dizeres;*
- figurativa ou emblemática quando comporta em exclusivo figuras ou desenhos;*
- mista no caso de abarcar elementos nominativos e figurativos;*
- plásticas, formais ou tridimensionais no caso de constituídas pela forma do produto ou da respectiva embalagem (vide Pupo Correia, Direito Comercia, 7.ªed, pg 337 e Coutinho de Abreu, Noções, Espécies, Funções, Princípios Constituintes, Boletim da Faculdade de Direito, Vol. LXXIII, 122-123).*

As marcas, tais como a firma ou a denominação social são sinais distintivos do comércio, acrescentando a estes o nome, insígnia do estabelecimento e o logótipo.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 455/20.7YHLSB

Permitem ao consumidor identificar a proveniência de um bem ou serviço e referenciá-lo a uma empresa, distinguindo-os de outros produzidos ou prestados por terceiras entidades.

Na doutrina, segundo os ensinamentos do Prof. Ferrer Correia, a marca deve ser idónea a diferenciar o produto marcado de outros idênticos ou semelhantes (cfr “Lições de Direito Comercial”, vol I, pg 332 e 341). No jogo da concorrência, através da marca, o empresário credencia os seus produtos no mercado e afasta concorrentes. Nas palavras de Carlos Olavo, a marca consiste no “bilhete de identidade” de um produto ou serviço, proporcionando a fixação de um elo de ligação entre o produto/serviço e certo agente económico (cfr Propriedade Industrial, 1997, pg 39 e seq).

Dai, o legislador conceder ao titular do registo da marca o gozo do direito de propriedade e do exclusivo dessa marca, à luz do art 210 n.º 1 do CPI. Após o respectivo registo, a marca confere ao seu titular o direito de impedir terceiros de usar qualquer sinal igual ou semelhante em produtos ou serviços idênticos ou afins aqueles da marca registada e passíveis de causarem o risco de confusão ou de associação junto do consumidor médio desses produtos ou serviços, à luz do estabelecido no art 249 do CPI.

Assim sendo, apesar da composição das marcas ser em princípio livre, para beneficiar da aludida protecção legal, a composição dos respectivos sinais distintivos tem de obedecer a determinados requisitos e está sujeita a restrições várias, elencados nos art 208 e 209 do CPI.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 455/20.7YHLSB

Destarte, face à sua principal função - a distintiva, é mister na sua criação a observância do princípio da novidade e/ou da especialidade, de feição a não ser confundível com outra já existente empregue em produto idêntico ou semelhante, com o escopo de assegurar a lealdade da concorrência e evitar a indução em erro de consumidores e fornecedores quanto à proveniência do bem.

Nesta senda, impera recusar o registo de marca que reproduza ou imite, no todo ou em parte, marcas anteriormente registadas por terceiro, contenha os elementos constitutivos de uma marca destinada a individualizar produtos e/ou serviços idênticos ou afins aos oferecidos pela entidade que se pretende referenciar e seja susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou se criar o risco de associação com a marca registada, tudo nos termos estatuídos no art 232 n.º 1 al a) e b) do CPI.

Na aceção legal para efeitos do CPI, a imitação depende da verificação cumulativa de três os pressupostos estatuídos no art 238 n.º 1 do CPI, a saber:

1.º - a marca registada ter prioridade;

2.º - sejam ambas as marcas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;

3.º - tenham semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra susceptível de induzir facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou compreenda um risco de associação com a marca anteriormente registada, de modo ao consumidor não as possa distinguir senão após exame atento ou confronto.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 455/20.7YHLSB

À luz do nº 3 do citado preceito, considera-se ainda imitação ou usurpação parcial de marca o uso de certa denominação de fantasia integrante da marca alheia anteriormente registada.

O primeiro requisito, de natureza puramente objectiva, e de imediata verificação, prende-se com a prioridade da marca e afere-se pelo confronto das datas da concessão ou dos pedidos dos respectivos registos.

A verificação do segundo requisito, relativo à identidade do tipo do produto/serviço, não se queda pela inserção na mesma classe, antes exige destinar-se a assinalar produtos/serviços idênticos ou afins. Segundo refere Carlos Olavo, a afinidade entre produtos ou serviços afere-se em face do próprio objecto de direito à marca, qual seja o de distinguir a respectiva origem empresarial. Para tanto, importa atentar em múltiplos factores, como a natureza e o tipo de necessidades visados satisfazer pelos produtos/serviços em estudo e os respectivos circuitos de distribuição dos mesmos, independentemente do número do reportório onde estão inscritos ou a classe da tabela da classificação de Nice (cfr Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal, 1997, pg 50). Concomitantemente, a jurisprudência explicita outros critérios para concretizar o cariz impreciso do conceito de afinidade, designadamente, serem produtos/serviços concorrentes no mercado, terem a mesma finalidade ou fim, estarem numa relação de complementaridade, acessoriedade ou sucedâneos, partilharem circuitos e hábitos de distribuição, locais de fabrico ou venda e visarem o mesmo público relevante.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 455/20.7YHLSB

O terceiro requisito relativo à susceptibilidade de induzir em confusão ou erro, traduz-se quer na toma de um sinal por outro, quer na consideração pelo consumidor da existência de uma putativa identidade de marcas, na realidade inexistentes, com eventuais ganhos ou benefícios indevidos para a marca registanda, em desfavor da titular da marca prioritária.

Donde deflui a exigência legal da semelhança entre os sinais em confronto ser necessariamente qualificada para se considerar verificada a imitação de marca na acepção da lei. Destarte, para tanto ocorrer pressupõe-se o preenchimento de condições específicas nas semelhanças apreendidas caracterizadoras do perigo de confusão (Prof Gabriel Pinto Coelho in RLJ, Ano 93º, nº3 pg 67). Nessa aferição impõe-se atender à impressão do conjunto, a mais impactante e sensibilizadora ao olhar do público alvo, estribada num exame comparativo rápido, intuitivo e sintético da marca, perspectivada numa avaliação global do conjunto. Nos dizeres do Ac STJ nº 4B541, de 22.4.2004, o Sr Conselheiro Abílio Vasconcelos refere ser a imagem do todo que melhor grava na memória e não as eventuais dissemelhanças detectadas numa avaliação isolada. Contudo, nas marcas mistas, na avaliação da novidade dos respectivos sinais importa ainda não menosprezar a frequente predominância dos elementos nominativos, sobretudo os fonéticos, por virtude destes últimos serem, regra geral, os mais retidos na memória do público, em detrimento da respectiva grafia, figuras ou desenhos (cfr Carlos Olavo, ob. Cit. Pg 102 e Ac STJ de 16.7.176 in BMJ nº 259 pg 239). Esta mesma orientação é

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 455/20.7YHLSB

recomendada nas Linhas de Orientação para Exame de Marcas da EU, nos termos das quais, quando os sinais consistem em componentes verbais e figurativas, em princípio, a componente verbal habitualmente tem um impacto mais forte no consumidor do que a componente figurativa. Isto porque o público não tende a analisar os sinais e refere-se a eles pelo seu elemento verbal, mais do que pela descrição do figurativo.

Sendo que o padrão a considerar nessa análise é a do olhar do consumidor médio daqueles produtos, ou seja, do público alvo da marca em apreço, um cidadão comum, nem excessivamente distraído e iletrado, nem especialmente culto, conhecedor, atento, analítico e sagaz, na linha de raciocínio do Sr Conselheiro Quirino Soares no Ac STJ nº 1B1009 de 3.5.2001.

Mais explícita o Sr Conselheiro Santos Bernardino no Ac do STJ nº 3B3971, de 25.3.2004, na senda dos ensinamentos do Prof Ferrer Correia, que muitas das vezes nessa avaliação comparativa de um produto marcado com um sinal semelhante a outro seu já conhecido, o consumidor não detém à sua frente os dois produtos para os comparar. Por conseguinte, adquire o produto convicto que aquela marca é a que retinha na memória. Pelo que, preconiza não dever o Juiz colocar as duas marcas lado a lado e proceder a um exame simultâneo das semelhanças e diferenças visuais, auditivas ou conceptuais quando avalie o preenchimento do requisito legal em apreço. Ao invés, deverá proceder a uma análise sucessiva, próxima da metodologia usada pelo consumidor médio desses produtos, e indagar-se se a impressão

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 455/20.7YHLSB

deixada pela primeira marca é semelhante à segunda, socorrendo-se nesse estudo das imagens retidas na memória. No mesmo sentido foi decido o caso C 251/95 pelo Tribunal de Justiça da União Europeia.

Em jeito de resumo, parafraseando o Prof. Ferrer Correia, a imitação verifica-se não só quando as marcas em confronto se confundem, mas ainda quando, visionando uma marca a constituir, ela lembre outra já existente e seja passível de ser tomada por essa retida na memória.

Posto isto, escorado nas enunciadas normas do CPI 2018 interpretadas à luz da doutrina e jurisprudência dos Tribunais Superiores supra explicitados, importa agora proceder à subsunção jurídica da situação em análise nos autos. Dito por outras palavras, importa aferir se a marca registanda constitui uma imitação das marcas tituladas pela Recorrente e/ou é susceptível da prática de concorrência desleal.

Concretizando, revela-se inequívoca e incontestada a prioridade das marcas nacionais n.ºs 246506 e 619882, porquanto requeridas em 5.4.1988 e 2.6.1989 respectivamente, em datas anteriores, portanto, ao pedido do registo da marca registanda ocorrido em 11.2.2020.

Por esta via, mostra-se, por conseguinte, preenchido o primeiro requisito supra elencado.

No concernente ao segundo requisito, na esteira do entendimento perfilhado pelo INPI, com o qual anuímos na íntegra,

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 455/20.7YHLSB

afigura-se, de facto, inexistir entre os produtos assinalados pelas marcas oponentes e os serviços visados assinalar pela marca registanda qualquer identidade, nem sequer afinidade. Na verdade, não obstante ambos versarem sobre produtos e serviços com origem na área geográfica da Serra da Estrela, eles não são concorrentes no mercado, não detêm a mesma finalidade ou fim e não se encontram numa relação de complementaridade ou acessoriedade.

Significa isto não se verificar o segundo pressuposto do conceito legal de imitação de marca, nos moldes estipulados no art 238 n.º 1 do CPI.

Por seu turno, da factualidade apurada nos autos, impõe-se considerar não ter a Recorrente logrado demonstrar, conforme é seu ónus à luz do art 342 n.º 1 do CCiv, beneficiarem as marcas obstativas por si tituladas do reclamado estatuto de marca de prestígio, sob égide do qual o registo de marca deve ser recusado, mesmo no caso de se destinar a produtos ou serviços sem identidade ou afinidade, quando for igual ou semelhante a marca anterior que goze de prestígio em Portugal e sempre que o uso da marca posterior procure tirar partido indevido do carácter distintivo ou do prestígio da marca ou possa prejudica-la, tudo nos termos do art 235 do CPI. No entanto, para auferir tal estatuto não basta apresentar quotas de mercado de 10% na última década, descontextualizado dos restantes índices alcançados nesse mesmo período pelos seus mais directos concorrentes, assim como uma acentuada operação de marketing, incluindo campanhas publicitárias e de patrocínios, os quais podem relevar para aferir do

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 455/20.7YHLSB

reconhecimento da marca pelos consumidores portugueses, mas por si só sem outros elementos coadjuvantes de leitura dessa realidade são insuficientes, apenas denotam um esforço empresarial no sentido de alcançar a desejada notoriedade.

Destarte, atento o expendido, tudo visto e ponderado, impera concluir no caso em estudo pela não verificação do segundo pressuposto legal da imitação de marcas e consequentemente pela inexistência de fundamento legal de recusa do pedido de registo com base no art 232 nº 1 al b) em conjugação com o art 238 ambos do CPI, atenta a natureza cumulativa destes pressupostos, dispensando a prossecução da análise do preenchimento do terceiro pressuposto.

Por outro lado, quanto à apontada potencialidade da marca registanda proporcionar actos de concorrência desleal na acepção legal vertida no art 311 do CPI, como fundamento de recusa do registo, importa ter presente a razão se ser deste instituto. Com efeito, o direito industrial protege a afirmação da empresa e, pela via dos direitos privativos, visa-se acautelar a sua afirmação técnica, estética, ornamental e distintiva. Pela via da concorrência desleal garante-se não seja prejudicada a afirmação autónoma da empresa ou que seja possível a afirmação desleal de outra. Nesta sede, importa aferir se as similitudes entre a marca registanda e as marcas prioritárias revelam aptidão, no mínimo do ponto de vista abstracto, para a titular da primeira angariar benefícios ao “colar” a sua marca à imagem da

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 455/20.7YHLSB

marca anterior da Recorrente, favorecendo práticas de concorrência desleal.

Nesta senda, o conceito de concorrência desleal é definido de modo paradigmático e exímio pelo Sr Conselheiro Ponce de Leão, no Acórdão STJ n.º 3.ª 545, datado de 18.3.2003, segundo o qual basta para o seu preenchimento nos termos da lei a oferta de idênticos bens ou serviços no mesmo mercado e esse acto ter virtualidade ou apetência para captar ou desviar clientela alheia, independentemente de, na prática, tal se concretizar num efectivo desvio ou captação de clientela alheia, mesmo que o agente não tenha actuado com o intuito de atingir tal desiderato.

Versando sobre a concorrência desleal, o Prof. Oliveira Ascensão parte da constatação que todos os operadores económicos se imitam e toda a imitação acarreta confusão. Porém, a imitação associada a actos de concorrência desleal só ocorre quando atinge graus de intolerabilidade, traduzida na existência de risco de confusão no espírito do público de fazê-lo tomar a empresa, o estabelecimento, os produtos ou serviços de uma marca pelos de outra concorrente (in Concorrência Desleal, ed Março de 2002, pg 422 e seq).

Ora, atenta a factualidade apurada nos autos estríbada na prova documental carreada, afigura-se não se verificar tal situação. A admitir-se a existência de alguma margem de imitação entre as marcas em análise, circunscrita na reprodução do elemento verbal das marcas prioritárias, esta terá de se considerar balizada dentro dos aludidos parâmetros socialmente aceites e tolerados nas práticas



Tribunal da Propriedade Intelectual

2.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 455/20.7YHLSB

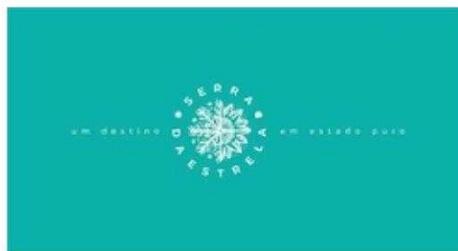
comerciais, por insusceptível de induzir facilmente o consumidor em erro ou confusão ou de risco de associação com a marca prioritária face ao seu elemento figurativo com considerável impacto visual, desde logo pela cor de azul turquesa eleito e em perfeita harmonia com o desenho de uma flor estilizada, com apontamentos de neve e de sol, evocativos da natureza, predominando sobre os dizeres “Serra da Estrela”, distanciando-se da marca prioritária e, nessa medida, não se vislumbrando a susceptibilidade de se aproveitar daquela para obter qualquer ganho, tanto mais que o seu âmbito de actuação negocial é muito mais vasto que o da Recorrente, envolvendo todas as valências com origem na região da Serra da Estrela, além de que o sinal verbal alusivo a uma proveniência geográfica - “Serra da Estrela” é insusceptível de ser de apropriação por qualquer agente económico, por força do disposto no art 254 al c) do CPI. Aliás, a ser feita alguma associação da marca registanda pelo consumidor, ela será seguramente estabelecida com as restantes marcas nacionais n.ºs



638084

e

638092



**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 455/20.7YHLSB

cujos registos são titulados pela Recorrida, por evidenciarem idêntico



impacto visual à marca registanda

Pelo que e em conclusão, a situação em apreço também não se subsume na previsão do art 311 n.º 1 do CPI.

Por conseguinte, tudo visto e ponderado, impera julgar totalmente improcedente o presente recurso, não merecendo qualquer censura o despacho do INPI em crise por não verificados os invocados fundamentos de recusa do registo de marca plasmados no art 232 n.º 1 als b) e h) do CPI.

V DECISÃO

Por tudo o explanado e nos termos sobreditos, nego provimento ao presente recurso, mantendo o despacho recorrido do INPI, datado de 11.2.2020, de concessão do registo da marca nacional



n.º 638095, para assinalar serviços na classe 35.ª da classificação internacional de Nice.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 455/20.7YHLSB

*Custas a cargo da Recorrente (art 527 n.º 1 e 2 do CPC)**Valor da Causa 30.000,01€ (Art 303 n.º 1 do CPC)**Notifique e registe**Após trânsito em julgado, comunique ao INPI, remetendo cópia da sentença e devolva o processo administrativo, em ordem ao ditado pelo art 34 n.º 5, aplicável ex vi do art 46 ambos do CPI**Lisboa, 11.2.2021 (dias 26 e 29.1, 2, 9 e 11.2.2021 em audiências finais e diligência de esclarecimentos com técnico do INPI no âmbito dos autos de Recurso de Propriedade Industrial nº 358/20)**Brígida de Sousa e Silva*

PATENTES DE INVENÇÃO**Reformulação - GA1A**

| Processo | Data do pedido | Data da reformulação | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Observações |
|----------|----------------|----------------------|--|-------------|---|
| 109824 | 2016.12.30 | 2021.05.26 | ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA | PT | REFORMULADO NOS TERMOS DOS N.º 6 E 7 DO ART.º 12.º DO C.P.I. PARA O PEDIDO DE MODELO DE UTILIDADE N.º 12037 DE 2021/04/14 |

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

| Processo | Início de vigência | Data do despacho | Nome do 1º requerente/titular | Pais resid. | Classificação principal | Observações |
|----------|--------------------|------------------|--|-------------|---------------------------------|---------------------|
| 2402425 | 2007.06.22 | 2021.05.24 | DSM IP ASSETS B.V. | NL | C12C 5/00 (2011.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3140962 | 2015.05.11 | 2021.05.25 | SOLINNOV | FR | H04L 12/28 (2017.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3204386 | 2015.10.05 | 2021.05.25 | SIGNAL PHARMACEUTICALS, LLC | US | C07D 473/40 (2017.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3215118 | 2015.11.05 | 2021.05.25 | FERRING B.V. | NL | A61K 9/00 (2017.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3421602 | 2013.09.06 | 2021.05.25 | THE UNIVERSITY OF CHICAGO | US | C12N 15/113 (2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3452071 | 2017.05.05 | 2021.05.24 | IPSEN BIOPHARM LIMITED | GB | A61K 38/00 (2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3473356 | 2018.10.18 | 2021.05.24 | COMMISSARIAT À L'ÉNERGIE ATOMIQUE ET AUX ÉNERGIES ALTERNATIVES | FR | B22F 1/00 (2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3478633 | 2017.07.04 | 2021.05.24 | OZONEXTRADE SZOLGALTATO, FEJLESZTO ES KERESKEDELMI KFT. | HU | C01B 13/11 (2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3530865 | 2019.01.29 | 2021.05.24 | DALLAN S.P.A. | IT | E06B 9/266 (2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3543976 | 2018.03.21 | 2021.05.24 | VERISURE SÀRL | CH | G08B 13/00 (2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3574105 | 2018.01.25 | 2021.05.24 | AMYRIS BIO PRODUCTS PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA | PT | C12P 5/00 (2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3599327 | 2018.07.25 | 2021.05.25 | OPENERS & CLOSERS, S.L. | ES | E05B 47/00 (2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3603321 | 2019.02.01 | 2021.05.24 | TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (PUBL) | SE | H04W 76/27 (2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3618745 | 2018.05.03 | 2021.05.25 | CREO MEDICAL LIMITED | GB | A61B 18/18 (2020.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3622986 | 2017.05.09 | 2021.05.25 | SHL MEDICAL AG | CH | A61M 5/20 (2020.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3625452 | 2018.05.08 | 2021.05.24 | COMPOSITE CONSULTANT SP. | HU | F03D 17/00 (2020.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3669723 | 2019.12.18 | 2021.05.25 | ROGER TECHNOLOGY S.R.L. | IT | A47J 42/46 (2020.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |

Recusas - FC4A

| Processo | Data do pedido | Data da recusa | Nome do 1º requerente/titular | Pais resid. | Classificação principal | Observações |
|----------|----------------|----------------|---|-------------|--------------------------------|---|
| 115491 | 2019.05.04 | 2021.05.25 | JOSÉ MANUEL CEREJEIRA SEQUEIRA CORREIA DE BARROS | PT | G06Q 30/02 (2012.01) | recusado ao abrigo do disposto no nº 9 do artigo 70º e nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 75º do código da propriedade industrial. |
| 115566 | 2019.06.06 | 2021.05.25 | SERNIS - FORMAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS, LDA | PT | B60L 53/30 (2019.01) | recusado ao abrigo do disposto no nº 9 do artigo 70º e nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 75º do código da propriedade industrial. |

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

| Processo | Início de vigência | Data da caducidade | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Observações |
|----------|--------------------|--------------------|---|-------------|-------------|
| 1449017 | 2002.11.20 | 2021.05.20 | SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE | FR | |
| 1923067 | 2006.11.20 | 2021.05.20 | S.I.I.T. S.R.L.-SERVIZIO INTERNAZIONALE IMBALLAGGI TERMOSALDANTI | IT | |
| 2084597 | 2007.11.20 | 2021.05.20 | PALANTIR TECHNOLOGIES INC. | US | |
| 2097137 | 2007.11.20 | 2021.05.20 | MOKWALO SPF S.A. | LU | |
| 2226601 | 2008.11.20 | 2021.05.20 | JOHNSON CONTROLS DENMARK APS | DK | |
| 2475733 | 2010.08.20 | 2021.05.20 | ARKEMA FRANCE | FR | |
| 2782849 | 2012.11.20 | 2021.05.20 | TUTTOESPRESSO S.R.L. | IT | |
| 3171172 | 2015.11.20 | 2021.05.20 | SINAMIRA AG | DE | |

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões - Patente europeia**

| Processo | Data do averbamento | Antigo requerente/titular | Pais resid. | Atual requerente/titular | Pais resid. | Observações |
|----------|---------------------|-------------------------------|-------------|---------------------------|-------------|-------------|
| 2607363 | 2021.05.17 | KBP BIOSCIENCES CO., LTD. | CN | KBP BIOSCIENCES PTE. LTD. | SG | |
| 2983065 | 2021.05.17 | HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. | CN | HONOR DEVICE CO., LTD. | CN | |

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

2861752. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART. 84º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS CORRECÇÃO DO TITULO DA PATENTE EFECTUADO NO IEP.

Exames nacionais requeridos - Patente internacional

| Processo | Data do requerimento de exame | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Classificação principal | Referências OMPI | | Observações |
|------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------|--------------------------------|------------------|----------------|-------------|
| | | | | | Número do pedido | Data do pedido | |
| 2021003540 | 2021.05.24 | LUIS CARLOS MENDES SANTOS | BR | F03B 13/08 (2006.01) | BR/2019050268 | 2019.07.11 | |

CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO

Pedidos

| Processo | Tipo de dado | Conteúdo dos dados | País resid. |
|----------|--|--|-------------|
| 1079 | (68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Titulares (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional | PTE, 2826776 G, de 2011.03.25 2021.05.19 Nome: VERTEX PHARMACEUTICALS INCORPORATED FORMA AMORFA SÓLIDA DE (R)-1(2,2-DIFLUOROBENZO(D)(1,3)DIOXOL-5-ILO)-N-(1-(2,3-DIHIDROXIPROPILO)-6-FLUORO-2-(1-HIDROXI-2-METILPROPAN-2-ILO)-1H-INDOL-5-ILO)-CICLOPROPANOCARBOXAMIDA COMBINAÇÃO DE (A) (R)-1-(2,2-DIFLUOROBENZO[D][1,3]DIOXOL-5-IL)-N-(1-(2,3-DI-HIDROXIPROPIL)-6-FLUORO-2-(1-HIDROXI-2-METILPROPAN-2-IL)-1H-INDOL-5-IL)CICLOPROPANOCARBOXAMIDA OU UM SEU SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL E (B) N-(5-HIDROXI-2,4-DI-TERC-BUTILFENIL)-4-OXO-1H-QUINOLINO-3-CARBOXAMIDA OU UM SEU SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL Data: 2018.11.06, País: PT, Número: C(2018) 7415 | US |
| 1080 | (68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Titulares (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional | PTE, 1951684 B, de 2006.10.26 2021.05.19 Nome: IMPACT BIOMEDICINES, INC. INIBIDORES DE CINASES DE TIPO BIARIL-META-PIRIMIDINA FEDRATINIB OU UM SEU SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL, UM SEU HIDRATO FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL, EM PARTICULAR, DICLORIDRATO DE FEDRATINIB MONO-HIDRATADO Data: 2021.02.09, País: PT, Número: C(2021)929 | US |

MODELOS DE UTILIDADE

Pedidos - BB/CA1K

A publicação dos pedidos de modelos de utilidade a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 131.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

- | | | | |
|---|--------|---|--------|
| (11) 12007 | (13) U | (11) 12037 | (13) U |
| (22) 2020.11.30 | | (22) 2016.12.30 | |
| (30) 2020.07.10 CN 109208813 | | (30) | |
| (71) CNTAYA CANVAS (SHANGHAI) COMPANY LIMITED | | (71) PT ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA | |
| (72) LIN, I-CHIEN | | (72) PEDRO MIGUEL SANTOS DINIS PARREIRA | |
| (51) Int. Cl. | | (51) MARCO RAFAEL MARTINS LOURENÇO | |
| <i>G09F 15/00 (2006.01) B32B 27/30 (2006.01)</i> | | (51) NUNO FILIPE JANUÁRIO NUNES E FRANCO | |
| (54) UMA ESTRUTURA DE REVESTIMENTO DE PANO PUBLICITÁRIO DE ESCURECIMENTO | | (51) Int. Cl. | |
| (28) | | <i>A61J 9/02 (2006.01) G01K 1/14 (2006.01)</i> | |
| (57) UMA ESTRUTURA DE REVESTIMENTO DE UM PANO PUBLICITÁRIO DE ESCURECIMENTO (40), COMPREENDENDO: UM TECIDO DE REDE EM MALHA DE TEIA (10); UMA CAMADA FRONTAL (20), QUE É UMA CAMADA DE PASTA ADESIVA FEITA DE RESINA POLIACRÍLICA COMO COMPONENTE PRINCIPAL MISTURADA COM AGENTE À PROVA DE FOGO E AGENTE À PROVA DE ÁGUA, A CAMADA DE PASTA ADESIVA É REVESTIDA NA SUPERFÍCIE FRONTAL (12) DO TECIDO DE REDE EM MALHA DE TEIA (10) PARA QUE A PASTA PENETRENAS REDES, DE MODO QUE O TECIDO DE REDE EM MALHA DE TEIA (10) E A CAMADA FRONTAL (20) SEJAM FIRMEMENTE LIGADOS; E UMA CAMADA DE ESCURECIMENTO TRASEIRA (30), QUE É UMA CAMADA DE PASTA DESOMBREAMENTO FEITA DE RESINA ACRÍLICA COMO COMPONENTE PRINCIPAL MISTURADA COM MATERIAL DE ESCURECIMENTO, A CAMADA DE ESCURECIMENTO TRASEIRA (30) É REVESTIDA NA SUPERFÍCIE POSTERIOR (13). | | (54) DISPOSITIVO PARA AVALIAÇÃO DA TEMPERATURA EM RECIPIENTES | |
| | | (28) | |
| | | (57) A PRESENTE INVENÇÃO DIZ RESPEITO A UM DISPOSITIVO AVALIADOR DE TEMPERATURA EM RECIPIENTES QUE ASSEGURA A NECESSIDADE DE AVALIAR A TEMPERATURA DE UM LÍQUIDO SEM SER NECESSÁRIO ABRIR O RECIPIENTE ONDE ESTÁ CONTIDO. O DISPOSITIVO OBJETO DA PRESENTE INVENÇÃO CONTÉM UM MEDIDOR DE TEMPERATURA (3) ENCASTRADO NA PAREDE DE UM RECIPIENTE (1) ATRAVÉS DE UM ENTALHE (2), PODENDO ESTE RECIPIENTE (1) SER UMA GARRAFA, UM BIBERÃO OU QUALQUER OUTRO RECIPIENTE NO QUAL SEJA VANTAJOSA A MEDIÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA DO PRODUTO QUE SE ENCONTRA NO INTERIOR DO MESMO. | |



[Ver Fascículo Completo](#)

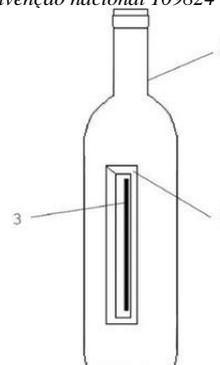


Figura 1

[Ver Fascículo Completo](#)

- (11) **12038** (13) U
 (22) 2014.03.18
 (30)
 (71) ES **PEMSA PEQUEÑO MATERIAL ELÉCTRICO, S.A.**
 (72) CARLOS DOMÍNGUEZ RODRÍGUEZ
 JUAN JOSÉ MARTÍNEZ RAMOS
 (51) **Int. Cl.**
F16L 3/26 (2006.01) H02G 3/06 (2006.01)
 (54) **PEÇA DE ACOPLAMENTO PARA TROÇOS DE TABULEIRO EM REDE METÁLICA E TROÇO DE TABULEIRO EM REDE METÁLICA.**

(28)

(57) A PRESENTE INVENÇÃO REFERE-SE A UMA PEÇA DE ACOPLAMENTO (1) PARA TROÇOS DE TABULEIRO (2) EM REDE METÁLICA, SENDO ESTES CONSTITUÍDOS POR BARRAS LONGITUDINAIS (3, 3_i, 3_i) E BARRAS TRANSVERSAIS (4, 4_i, 4_i) UNIDAS ENTRE SI, A DITA PEÇA DE ACOPLAMENTO (1) QUE COMPREENDE UMA PLACA COM EXTREMIDADES QUE PODEM SER ACOPLADAS ÀS BARRAS TRANSVERSAIS (4, 4_i, 4_i), SENDO A ALTURA DAS DITAS EXTREMIDADES MENOR QUE A DISTÂNCIA ENTRE DUAS BARRAS LONGITUDINAIS (3, 3_i, 3_i) CONSECUTIVAS, ENTRE AS QUAIS SE ALOJA A PEÇA DE ACOPLAMENTO (1). UMA DAS EXTREMIDADES DA PEÇA DE ACOPLAMENTO (1) COMPREENDE DUAS EXTENSÕES (5) CURVADAS PARA O MESMO LADO E, ENTRE ELAS, UMA EXTENSÃO (6) CURVADA PARA O LADO OPOSTO ENQUANTO QUE NA OUTRA EXTREMIDADE COMPREENDE UMA ZONA ONDULADA (7) COM PELO MENOS DUAS SEMI-ONDAS (8), CADA UMA DELAS APTA A ALOJAR UMA BARRA TRANSVERSAL (4, 4_i, 4_i). O PRESENTE INVENTO, COMPREENDE AINDA UM TROÇO DE TABULEIRO (2) EM REDE METÁLICA QUE COMPREENDE PELO MENOS UMA PEÇA DE ACOPLAMENTO (1).

publicado nos termos do art. 12º nºs 6 e 7 do cpi, após reformulação do pedido de patente de invenção nacional 108215 x de 2015/02/12

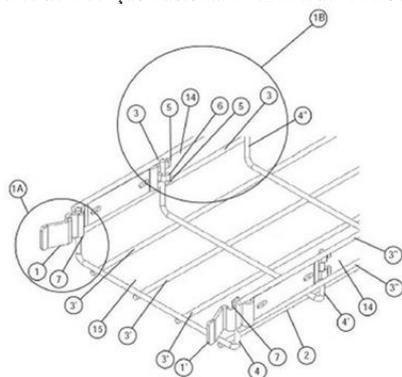


Figura 1

[Ver Fascículo Completo](#)

Concessões - FG4K

| Processo | Início de vigência | Data do despacho | Nome do 1º requerente/titular | Pais resid. | Classificação principal | Observações |
|--------------|--------------------|------------------|-------------------------------|-------------|--------------------------------|---|
| <u>11458</u> | 2017.09.27 | 2021.05.25 | JOÃO LUIS GRAÇA SANTOS | PT | A01M 29/16 (2011.01) | recusado ao abrigo do disposto no nº 9 do artigo 132º e nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 137º do código da propriedade industrial. |

Recusas - FC4K

| Processo | Data do pedido | Data da recusa | Nome do 1º requerente/titular | Pais resid. | Classificação principal | Observações |
|----------|----------------|----------------|----------------------------------|-------------|--------------------------------|--|
| 11911 | 2019.10.28 | 2021.05.25 | EDUARDO FILIPE RODRIGUES PEIXOTO | PT | F24S 23/00 (2018.01) | recusado ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 132º e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 137º do código da propriedade industrial. |
| 11927 | 2020.01.22 | 2021.05.25 | HUGO FILIPE HORTA COSTA | PT | G16H 40/00 (2018.01) | recusado ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 132º e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 137º do código da propriedade industrial. |

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3K

| Processo | Início de vigência | Data da caducidade | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Observações |
|----------|--------------------|--------------------|---|-------------|-------------|
| 11145 | 2014.11.20 | 2021.05.20 | ANTÓNIO MIGUEL GUEIFÃO CRAVO FRANCO COELHO | PT | |
| 11835 | 2018.11.20 | 2021.05.20 | PAULO FILIPE DA COSTA OLIVEIRA | PT | |

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

| | | | |
|--|------------|---|------------|
| (210) 664599 | MNA | (210) 666207 | MNA |
| (220) 2021.04.25 | | (220) 2021.05.17 | |
| (300) | | (300) | |
| (730) PT MARCO ANTÓNIO ESGUEIRA SÁ RODRIGUES | | (730) PT JOPAN - MANUTENÇÃO DE MAQUINAS DE PADARIA, UNIPESSOAL LDA | |
| (511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL | | (511) 07 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PANIFICAÇÃO. | |
| 44 SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS | | 35 SERVIÇOS DE VENDA DE EQUIPAMENTOS DE PANIFICAÇÃO. | |
| (591) | | 37 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PANIFICAÇÃO. | |
| (540) | | 40 SERVIÇO DE FABRICO DE UTENSÍLIOS POR ENCOMENDA OU ESPECIFICAÇÃO DE TERCEIROS. | |
| | | (591) PRETO E AMARELO | |
| | | (540) | |

MARIA TRIGUEIRA



| | |
|---|------------|
| (210) 664855 | MNA |
| (220) 2021.04.28 | |
| (300) | |
| (730) PT GRAPEART, LDA | |
| (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA) | |
| (591) | |
| (540) | |

BLIND TASTE AS CEGAS

(531) 5.7.2 ; 11.1.21 ; 27.3.15 ; 29.1.2 ; 29.1.8

| | |
|---|------------|
| (210) 665310 | MNA |
| (220) 2021.05.03 | |
| (300) | |
| (730) PT KINGURU, LDA | |
| (511) 35 VENDA DE PEÇAS DE VEÍCULOS; VENDA DE VEÍCULOS TERRESTRES. | |
| 40 CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS POR ENCOMENDA OU ESPECIFICAÇÃO DE TERCEIROS. | |

(591)
(540)



(531) 14.3.1 ; 14.3.3

| | |
|---|------------|
| (210) 666245 | MNA |
| (220) 2021.05.18 | |
| (300) | |
| (730) PT RECEITAS E DECISÕES, LDA. | |
| (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS), SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY) | |
| (591) Vermelho;Branco;Castanho;Preto;Verde; | |
| (540) | |



(531) 3.7.3 ; 27.1.12

(210) **666252** MNA
 (220) 2021.05.15
 (300)
 (730) PT **MULTIOCEAN - ASSOCIAÇÃO DE MULTICASCOS OCEÂNICOS**
 (511) 12 EMBARCAÇÕES AQUÁTICAS.
 (591)
 (540)

VORTEX 25.PT

(210) **666329** MNA
 (220) 2021.05.18
 (300)
 (730) PT **DEBATE COLOSSAL - UNIPESSOAL, LDA**
 (511) 43 PIZZARIAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY
 (591) PANTONES: 649 C;1795 C;348 C;419 C;7403 C;4515 C;7553 C;7457 C;467 C;728 C;322 C;7721 C;428 C;7497 C;
 (540)



(531) 2.3.30 ; 18.1.5 ; 19.1.3 ; 27.5.1 ; 29.1.12

(210) **666330** MNA
 (220) 2021.05.18
 (300)
 (730) PT **FIUZA & BRIGHT - SOCIEDADE VITIVINÍCOLA, LDA.**
 (511) 33 VINHOS
 (591)
 (540)

MIRATEJO

(210) **666339** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) HK **AMVAC HONG KONG LTD.**
 (511) 01 FERTILIZANTES; FERTILIZANTES PARA USO AGRÍCOLA; FERTILIZANTES PARA USO DOMÉSTICO; FERTILIZANTES QUÍMICOS; PRODUTOS QUÍMICOS INDUSTRIAIS; COMPOSIÇÕES FERTILIZANTES; FERTILIZANTES NATURAIS; FERTILIZANTES ORGÂNICOS; FERTILIZANTES E ADUBOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA MELHORAMENTO DOS SOLOS; ESTRUMES ARTIFICIAIS; FERTILIZANTE PARA SOLO E PARA TERRA PARA PLANTAR FLORES; PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA USO NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA, NOMEADAMENTE PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA O TRATAMENTO DE SEMENTES; PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO INDUSTRIAL; PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA USO NA INDÚSTRIA; ADUBOS COMPOSTOS TRANSFORMADOS QUÍMICAMENTE; PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA AGRICULTURA, EXCETO FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS
 (591) CINZENTO;VERDE CLARO;
 (540)



(531) 24.17.20 ; 26.3.1 ; 27.5.1 ; 29.1.3

(210) **666340** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) PT **ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES**
 (511) 44 SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO; CONSULTORIA EM PSICOLOGIA INTEGRAL; SERVIÇOS DE PSICOLOGIA DO TRABALHO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PSICOLOGIA
 (591) Azul e roxo;
 (540)



(531) 1.15.21 ; 27.5.11

(210) **666341** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) PT **ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES**
 (511) 44 SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO; CONSULTORIA EM PSICOLOGIA

INTEGRAL; SERVIÇOS DE PSICOLOGIA DO TRABALHO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PSICOLOGIA

(591) Azul, encarnado, amarelo e roxo.;
(540)



(531) 24.13.23

INTEGRAL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PSICOLOGIA

(591) Verde, laranja e preto.;
(540)



(531) 5.3.13

(210) **666342** MNA
(220) 2021.05.19
(300)
(730) PT **ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES**

(511) 44 SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO; CONSULTORIA EM PSICOLOGIA INTEGRAL; SERVIÇOS DE PSICOLOGIA DO TRABALHO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PSICOLOGIA

(591) Laranja e preto.;
(540)



(531) 24.15.21 ; 26.3.1

(210) **666345** MNA

(220) 2021.05.19

(300)

(730) PT **ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES**

(511) 16 REVISTAS [PERIÓDICAS]; REVISTAS [JORNAIS]; REVISTAS PERIÓDICAS

(591) Amarelo e preto.;

(540)



(531) 27.7.12

(210) **666343** MNA

(220) 2021.05.19

(300)

(730) PT **ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES**

(511) 44 SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO; CONSULTORIA EM PSICOLOGIA INTEGRAL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PSICOLOGIA

(591) Laranja e preto.;

(540)



(531) 2.1.97 ; 24.13.14 ; 27.3.2 ; 27.3.15

(210) **666346** MNA

(220) 2021.05.19

(300)

(730) PT **ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES**

(511) 41 AÇÕES DE FORMAÇÃO; COACHING [FORMAÇÃO]; CURSOS DE AUTOCONSCIENCIALIZAÇÃO [FORMAÇÃO]; CURSOS DE FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; CURSOS DE FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO ESCRITOS; DIREÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO]; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO AVANÇADA; FORMAÇÃO BASEADA EM COMPUTADOR; FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(591) Laranja e preto;

(540)



(531) 25.5.94

(210) **666344** MNA

(220) 2021.05.19

(300)

(730) PT **ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES**

(511) 44 SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO; CONSULTORIA EM PSICOLOGIA

- (210) **666347** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) PT **ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES**
- (511) 35 CONSULTADORIA DE EMPREGO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RECRUTAMENTO DE EMPREGO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE EMPREGO ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE EMPREGO; ORIENTAÇÃO DE EMPREGO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE EMPREGO; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EMPREGO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM EMPREGO; SERVIÇOS DE BOLSA DE EMPREGO; SERVIÇOS DE EMPREGO E COLOCAÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE GABINETE DE COLOCAÇÃO DE EMPREGO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM EMPREGOS E OPORTUNIDADES DE CARREIRA; SERVIÇOS DE JOB MATCHING (CORRELAÇÃO DE EMPREGOS ENTRE EMPRESAS E TRABALHADORES); TESTES PARA DETERMINAR COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE EMPREGO
- 41 FORMAÇÃO RELACIONADA COM OPORTUNIDADES DE EMPREGO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DESTINADOS A JOVENS, NO ÂMBITO DE PREPARAÇÃO PARA O EMPREGO
- (591) Laranja, azul e preto;
 (540)



(531) 26.7.20

- (210) **666348** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) PT **ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES**
- (511) 41 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES; ORGANIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES EM CURSOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM ATIVIDADES EDUCATIVAS
- (591) Laranja, encarnado, azul, roxo e preto;
 (540)



(531) 26.11.7 ; 29.1.15

- (210) **666349** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) PT **ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES**
- (511) 09 PODCASTS (FICHEIROS DE ÁUDIO); PODCASTS [FICHEIROS DE ÁUDIO] PARA DOWNLOAD
 38 SERVIÇOS DE PODCASTING; TRANSMISSÃO DE PODCASTS
- (591)
 (540)
- 
- (531) 5.5.20 ; 27.5.9 ; 27.5.15

- (210) **666350** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) PT **ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES**
- (511) 09 PODCASTS (FICHEIROS DE ÁUDIO); PODCASTS [FICHEIROS DE ÁUDIO] PARA DOWNLOAD
 38 SERVIÇOS DE PODCASTING; TRANSMISSÃO DE PODCASTS
- (591) Laranja e preto;
 (540)



(531) 2.1.98

- (210) **666360** MNA
 (220) 2021.05.17
 (300)
 (730) PT **LE HABITAT NATURAL, LDA.**
- (511) 14 ACESSÓRIOS EM BIJUTERIA; ARTIGOS DECORATIVOS [BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA USO PESSOAL
 22 VELAS
 25 VESTUÁRIO; VESTUÁRIO CONFECIONADO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA

(591)
(540)**LE NÔOR**

MULTIMÉDIA DE E PARA DIFERENTES PROTOCOLOS; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; CONVERSÃO DE DADOS DE INFORMAÇÃO ELETRÓNICA; CONVERSÃO DE DADOS OU INFORMAÇÕES DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR [NÃO SENDO CONVERSÃO FÍSICA]; DECODIFICAÇÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); CONVERSÃO DE PROGRAMAS E DADOS INFORMÁTICOS, EXCETO CONVERSÃO FÍSICA

(210) **666369** MNA
(220) 2021.05.18
(300)(730) **PT ESFEREXACTA LDA**

(511) 39 AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS; INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE E VIAGENS

(591)
(540)**PORTUGAL CHARME**(591)
(540)

(531) 1.15.11 ; 15.7.1

(210) **666372** MNA
(220) 2021.05.18
(300)(730) **PT AUTO ELEVAÇÃO ASSISTÊNCIA A ELEVADORES, LDA.**

(511) 07 ELEVADORES DE PLATAFORMA; TRANSMISSÕES PARA ELEVADORES; MOTORES DE ELEVADORES; PORTAS DE ELEVADORES; ENGRENAGENS DE ELEVADORES

09 TRANSFORMADORES ELEVADORES

37 REPARAÇÃO DE ELEVADORES; MANUTENÇÃO DE ELEVADORES

(591) PANTONE 301; PANTONE 543; BRANCO; PANTONE BLACK 6;

(540)

(210) **666391** MNA

(220) 2021.05.18

(300)

(730) **PT FRANCISCO ASCENSÃO**

(511) 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO)

(591)

(540)

SOCIALTALK

(531) 26.4.3 ; 26.4.5 ; 26.4.18 ; 27.5.10 ; 27.5.22 ; 29.1.4

(210) **666396** MNA

(220) 2021.05.19

(300)

(730) **PT PULLUPFLY, LDA**

(511) 41 FORMAÇÃO DE PILOTOS E DE TRIPULAÇÃO DE CABINA

(591) Vermelho;Cinzentos;Azul;

(540)

(210) **666383** MNA
(220) 2021.05.18
(300)(730) **PT ZEBEN - SISTEMAS ELECTRÓNICOS, LDA.**

(511) 09 APARELHOS DE MEDIÇÃO, DETECÇÃO, MONITORIZAÇÃO E CONTROLO; APARELHOS PARA O REGISTO DE DADOS; DISPOSITIVOS DE REGISTO E GRAVAÇÃO DE DADOS; INSTRUMENTOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS; APARELHOS PARA A TRANSMISSÃO DE DADOS; SOFTWARE DE COMUNICAÇÕES DE DADOS

42 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS PARA TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA CONVERSÃO DE DADOS E CONTEÚDOS

(531) 1.3.2 ; 18.5.1 ; 27.5.10 ; 27.5.11 ; 29.1.1 ; 29.1.4



- (210) **666397** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) PT **NOSTALGIKTOWN UNIPESSOAL, LDA**
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS
 (591) AZUL; AMARELO;
 (540)



PROPOSTA DE VALOR
 Real Estate

- (531) 26.1.4 ; 26.1.10 ; 26.3.1 ; 27.5.1 ; 29.1.2 ; 29.1.4

- (210) **666400** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) PT **DESAFIOS INESGOTÁVEIS RESTAURAÇÃO, CINEGÉTICA E HELICICULTURA UNIPESSOAL LDA**
 (511) 29 CARACÓIS COZINHADOS; CARACÓIS PREPARADOS; CARACÓIS PREPARADOS PARA CONSUMO HUMANO; CARACÓIS ENLATADOS
 31 CARACÓIS VIVOS
 35 SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
 (591) azul, verde , castanho e preto.;
 (540)



- (531) 3.11.7 ; 5.9.12 ; 27.5.1 ; 29.1.13

- (210) **666402** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) PT **DESAFIOS INESGOTÁVEIS RESTAURAÇÃO, CINEGÉTICA E HELICICULTURA UNIPESSOAL LDA**

- (511) 29 AVES DOMÉSTICAS; AVES DOMÉSTICAS, NÃO VIVAS
 31 AVES REPRODUTORAS; ALIMENTOS PARA AVES; AVES DE ESTIMAÇÃO; AVES PARA REPRODUÇÃO; ALIMENTOS PARA AVES DOMÉSTICAS; AVES DE CAPOEIRA [VIVAS]; PREPARAÇÕES PARA AVES DE AVIÁRIO; PRODUTOS PARA AVES DE AVIÁRIO; ANIMAIS DE CAÇA VIVOS
 44 CUIDADOS DE AVES; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE AVES; SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CUIDADOS A AVES DE ESTIMAÇÃO
 (591) AZUL; VERDE; CASTANHO; PRETO;
 (540)



- (531) 3.5.1 ; 3.7.6 ; 3.7.13 ; 27.5.10 ; 29.1.13

- (210) **666403** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) PT **DIGIWEST - WIRELESS AND EMBEDDED SOLUTIONS, LDA**
 (511) 09 APARELHOS DE TRATAMENTO DE SINAIS DIGITAIS; APARELHOS PARA ENCRIPTAÇÃO DA INFORMAÇÃO; APARELHOS PARA O ARMAZENAMENTO DE DADOS; APARELHOS TELEMÁTICOS; CONETORES MULTIMÉDIA PARA VEÍCULOS; DIÁRIOS DE BORDO [ELETRÓNICOS]; EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÕES; EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (ELÉTRICOS E MECÂNICOS); EQUIPAMENTOS DE TERMINAIS TELEMÁTICOS; ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA [RFID]; EXTENSORES DE ÁUDIO; LEITORES DE IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA [RFID]; LUZES INDICADORAS PARA APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO; PAINÉIS TFT-LCD [ECRÃS DE CRISTAIS LÍQUIDOS DE TRANSISTORES DE PELÍCULA FINA]; PROCESSADORES DE MODULAÇÃO POR IMPULSOS CODIFICADOS; QUADROS INTERATIVOS ELETRÓNICOS; PROCESSADORES DE VOZ; SENSORES [PARA APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES]; SENSORES PROJETADOS DE TOQUE CAPACITIVO; TECLADOS SEM FIOS; TERMINAIS MULTIMÉDIA; TERMINAIS INTERATIVOS DE ECRÃ TÁTIL; UNIDADES DE CODIFICAÇÃO ELETRÓNICAS; APARELHOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA REGULADA; APARELHOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ININTERRUPTA [BATERIAS]; APARELHOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ININTERRUPTA; APARELHOS DE CONDUÇÃO DE ELETRICIDADE; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE CONTROLO DA ELETRICIDADE; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA O CONTROLO DA CORRENTE ELÉTRICA; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA ACUMULAR E ARMAZENAR ELETRICIDADE; APARELHOS FOTOVOLTAICOS PARA PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE; APARELHOS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE REDE ELÉTRICA; COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÓNICOS; CONVERSORES DE

CORRENTE CONTÍNUA/CORRENTE ALTERNA; CONVERSORES DE CORRENTE ALTERNA/CORRENTE CONTÍNUA; DETETORES DE GALENAS PARA USO EM ELETRÓNICA; ESTAÇÕES DE CARREGAMENTO PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS; INSTRUMENTOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA; SISTEMAS E APARELHOS COM LIGAÇÃO À TERRA; UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS; UNIDADES DE ENERGIA ELÉTRICA; AMPLIFICADORES ÓTICOS; APARELHOS DE INSPEÇÃO ÓTICA PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS ÓTICOS DE INFRAVERMELHOS; APARELHOS DE SEGURANÇA PARA PROCESSAMENTO DE SINAIS DE ÁUDIO; ALARMES E EQUIPAMENTOS DE AVISO; APARELHOS DE CONTROLO DE SEGURANÇA; APARELHOS DE SINALIZAÇÃO; APARELHOS DE VIGILÂNCIA DE ALVOS [ELETRÓNICOS]; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE RECONHECIMENTO DE SINAIS DE TRÂNSITO; APARELHOS ELÉTRICOS DE MONITORIZAÇÃO DE SEGURANÇA; CARTÕES CODIFICADOS COM FUNÇÕES DE SEGURANÇA PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO; DISPOSITIVOS DE CONTROLO DE ACESSO; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; ETIQUETAS ELETRÓNICAS; ETIQUETAS ELETRÓNICAS DE SEGURANÇA; INSTRUMENTOS PARA SINALIZAÇÃO; INSTRUMENTOS E APARELHOS DE SINALIZAÇÃO; SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÓNICOS PARA REDES DOMÉSTICAS; APARELHOS DE NAVEGAÇÃO [COMPUTADORES DE BORDO]; APARELHOS DE NAVEGAÇÃO ELECTRÓNICOS; APARELHOS DE NAVEGAÇÃO ELÉTRICOS; APARELHOS DE NAVEGAÇÃO GPS; APARELHOS DE NAVEGAÇÃO PARA VEÍCULOS [COMPUTADORES DE BORDO]; APARELHOS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA; APARELHOS DE NAVEGAÇÃO POR SATÉLITE; APARELHOS DE POSICIONAMENTO GLOBAL; APARELHOS E INSTRUMENTOS ELETRÓNICOS DE POSICIONAMENTO E NAVEGAÇÃO; APARELHOS E INSTRUMENTOS ELETRÓNICOS DE LOCALIZAÇÃO; APARELHOS PARA O ACOMPANHAMENTO DE VEÍCULOS; DISPOSITIVOS DE USO CORPORAL PARA REGISTO DE ATIVIDADE FÍSICA; DISPOSITIVOS PARA SISTEMAS GPS; ETIQUETAS ELETRÓNICAS PARA PRODUTOS; ETIQUETAS ELETRÓNICAS PARA MERCADORIAS; HARDWARE DE COMPUTADOR PARA TRANSMISSÃO DE DADOS DE POSICIONAMENTO; HARDWARE DE COMPUTADOR PARA COMPILAÇÃO DE DADOS DE POSICIONAMENTO; HARDWARE INFORMÁTICO PARA RECOLHA DE DADOS DE POSICIONAMENTO; HARDWARE PARA DIVULGAÇÃO DE DADOS DE LOCALIZAÇÃO; HARDWARE PARA O TRATAMENTO DE DADOS DE LOCALIZAÇÃO; INSTRUMENTOS DE POSICIONAMENTO GLOBAL; INSTRUMENTOS ELÉTRICOS DE NAVEGAÇÃO; SISTEMAS ELETRÓNICOS DE POSICIONAMENTO GLOBAL; TRANSMISSORES DE SISTEMAS DE POSICIONAMENTO GLOBAL [GPS]; APARELHOS DE ANÁLISE PARA FINS DE DIAGNÓSTICO [SEM SER MÉDICO]; APARELHOS DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE VERIFICAÇÃO E SUPERVISÃO; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE CONTROLO DA VELOCIDADE DE UM VEÍCULO; CONTROLADORES E REGULADORES; CONTROLADORES SEM FIOS PARAMONITORIZAÇÃO E CONTROLO REMOTOS DO FUNCIONAMENTO E DO ESTADO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; CONTROLADORES SEM FIOS PARA MONITORIZAÇÃO E CONTROLO REMOTOS DO FUNCIONAMENTO E DO ESTADO DE OUTROS DISPOSITIVOS OU SISTEMAS ELÉTRICOS, ELETRÓNICOS OU MECÂNICOS; INDICADORES DIGITAIS; INDICADORES LUMINOSOS; INSTRUMENTOS DE COMANDO ELETRÓNICOS;

PAINÉIS DE INDICADORES; PAINÉIS INDICADORES; TRANSDUTORES; ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS DIGITAIS; SENSORES, DETETORES E INSTRUMENTOS DE MONITORIZAÇÃO

(591)

(540)

DIGWEST

(531) 27.5.1

(210) **666404**

MNA

(220) 2021.05.19

(300)

(730) **PT DESTILARIA LEVIRA, LDA.**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)

(591)

(540)

BORLIDO XXO

(210) **666405**

MNA

(220) 2021.05.19

(300)

(730) **PT CATARINA MARIA HELIODORO LOURENÇO**

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS

(591) 218-165-32; preto;

(540)



(531) 27.5.10

(210) **666408**

MNA

(220) 2021.05.19

(300)

(730) **PT ANA PAULA FERNANDES GOMES MARQUES DOS SANTOS**

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; ACREDITAÇÃO [CERTIFICAÇÃO] DE SUCESSO ESCOLAR; ACREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL; ATIVIDADES CULTURAIS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA

(591)

(540)



(531) 3.13.1 ; 27.3.2

(210) **666409** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) PT **IRMÃOS RIBEIROS, LDA.**
 (511) 33 VINHOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS COM EXCEÇÃO DE CERVEJA.
 (591)
 (540)

O NOSSO COPO

(210) **666410** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) PT **PEINADOR & BENTO, LDA**
 (511) 25 ALPERCATAS; BOTAS; BOTAS DE SENHORA; BOTINS; CALÇADO [COM EXCEÇÃO DO CALÇADO ORTOPÉDICO]; CALÇADO DE BORRACHA [CALÇADO]; CALÇADO DE PRAIA; CALÇADO PARA HOMEM; CHINELOS; MOCASSINS; PANTUFAS; SANDÁLIAS; SAPATILHAS [CALÇADO]; SAPATOS; BONÉS DE PALA; BONÉS; CHAPÉUS; CHAPÉUS DE PRAIA; CHAPÉUS DE SOL; CHAPÉUS PARA A CHUVA; GORROS [CHAPELARIA]; LENÇOS PARA A CABEÇA; XAILES PARA COBRIR A CABEÇA; ANORAQUES; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA DESPORTO; BERMUDAS; BIQUÍNIS; BLAZERS; BLUSAS; BLUSÕES; BOLEROS; CACHECÓIS; CALÇAS; CALÇÃO-SAIA; CALÇAS DE FATO DE TREINO; CALÇAS DE GANGA; CALÇAS JEANS; CALÇÕES; CALÇÕES DE BANHO; CAMISAS; CAMISAS-CASACO; CAMISAS DE MANGA COMPRIDA; CAMISAS DE MANGA CURTA; CAMISETAS; CAMISOLAS COM CAPUZ; CAMISOLAS DE GOLA ALTA; CAMISOLAS DE MALHA; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; CAPAS; CASACOS; CASACÕES; CASACOS DE FATO; CASACOS DE FATO DE TREINO; CASACOS DE GANGA; CASACOS DE MALHA; CASACOS DE PELES; CASACOS DESPORTIVOS; CINTOS; COLETES; COLLANTS; CORSÁRIOS; ECHARPES; ESTOLAS; FATOS; FATOS DE BANHO; FATOS DE TREINO; GABARDINAS; GRAVATAS; GANGAS [VESTUÁRIO]; IMPERMEÁVEIS; JAQUETAS; JARDINEIRAS [MACACÕES]; LAÇOS PARA O PESCOÇO; LENÇOS DE PESCOÇO; LUVAS; MALHAS; MEIAS; PARKAS; PELES [VESTUÁRIO]; POLOS; POLARES; ROUPA DE CRIANÇA; ROUPA DE PRAIA; SAIAS; SOBRETUDO; SUSPENSÓRIOS; SUÉTERES; SWEATSHIRTS; SWEATSHIRTS COM CAPUZ; T-SHIRTS; T-SHIRTS DE MANGA CURTA; T-SHIRTS IMPRESSAS; TOPS CURTOS; VESTIDOS; VESTUÁRIO DE MULHER; VESTUÁRIO DE PRAIA; VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; VESTUÁRIO PARA HOMEM; VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA

(591)

(540)



(531) 24.15.2 ; 26.1.3 ; 26.1.20 ; 27.3.15

(210) **666411** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) PT **GUSTAVO MANUEL BORRALHO FIGUEIRA ROMERO**

(511) 42 SERVIÇOS DE CONCEÇÃO ARQUITETÓNICA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; PROJETOS ARQUITETÓNICOS PARA DECORAÇÃO EXTERIOR; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM ARQUITETURA; CONSULTADORIA EM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A PREPARAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA PREPARAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÓNICOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE LOCAIS DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA RELACIONADOS COM A URBANIZAÇÃO DE TERRENOS

(591)

(540)



(531) 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **666412** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) **PT GONÇALO JOSÉ PENEDO PÔLA**
PT LUIS ADRIANO CHRISTELLO CASTRO
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);
 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA;
 CIDRAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA
 FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR
 BEBIDAS ALCOÓLICAS

(591)
 (540)



(531) 2.1.23 ; 27.5.10

(210) **666413** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) **PT SOLIDO PATRIMONIO S.A.**
 (511) 33 VINHO
 (591)
 (540)

VIA LACTEA

(210) **666414** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) **PT BRIGHT SCIENCE - ESTUDOS DE**
ENGENHARIA E ENSAIOS, UNIPESSOAL
LDA.
 (511) 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE
 INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CIÊNCIA E
 TECNOLOGIA; TESTES, AUTENTICAÇÃO E
 CONTROLO DE QUALIDADE; SERVIÇOS
 CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

(591)
 (540)

**BRIK LAB (BRIGHT RESEARCH
 AND KNOWLEDGE LAB)**

(210) **666415** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) **PT MARIA DE FÁTIMA LAMELA DO REGO**
 (511) 25 VESTUÁRIO
 (591) PRETO; VERDE;
 (540)

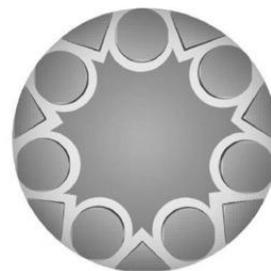


FATYL R.

(531) 5.3.6 ; 27.5.1 ; 29.1.3

(210) **666416** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) **PT MUNDO MELHOR PORTUGAL LDA**
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS;
 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS;
 FORMAÇÃO PROFISSIONAL; CONSULTADORIA EM
 MATÉRIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
 PROFISSIONAL

(591)
 (540)



MUNDOMELHOR
 Portugal

(531) 26.1.6 ; 26.3.23 ; 27.5.10

(210) **666417** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) **PT BERNARDO RIBEIRO TELO**
 (511) 25 ROUPA INTERIOR; ROUPAS EXTERIORES; BODY
 [ROUPA INTERIOR]; ROUPA DE PRAIA; BODIES
 [ROUPA INTERIOR]; ROUPA DE MALHA; ROUPA
 DE DORMIR; ROUPA INTERIOR
 ANTITRANSPIRANTE; ROUPA PARA CICLISTAS;
 VESTUÁRIO INTERIOR (ROUPA); COMBINAÇÕES
 [ROUPA INTERIOR]; COMBINADOS [ROUPA
 INTERIOR]; ROUPA INTERIOR TÉRMICA; ROUPA
 INTERIOR PARA SENHORA; ROUPA INTERIOR DE
 SENHORA; FATOS DE TREINO; CASACOS [FATO DE
 TREINO]; CALÇAS [FATO DE TREINO]; CASACOS
 DE FATO DE TREINO; CALÇAS DESPORTIVAS
 [FATO DE TREINO]; CALÇAS DE FATO DE TREINO;
 CALÇAS DE FATO DE TREINO [VESTUÁRIO];
 CALÇAS DE FATO DE TREINO [USO DESPORTIVO];
 CAMÍSOAS DESPORTIVAS; CHAPELARIA;

PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; (540)
 VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA

(591)
 (540)



(531) 4.5.21 ; 27.5.1

JOGO DE GESTÃO +PME

(210) **666421** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) PT **DIOGO RAFAEL DUQUE SANTOS**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);
 PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS
 ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO
 CERVEJA; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA
 FAZER BEBIDAS

(591)
 (540)

EMBOSCADO

(210) **666419** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) PT **MUNDO MELHOR PORTUGAL LDA**
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS;
 DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS;
 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS

(591)
 (540)



(531) 1.3.2 ; 2.9.14 ; 5.3.14 ; 5.5.21 ; 26.13.1 ; 27.5.1

(210) **666422** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) PT **BIGADVANTAGE - CONSULTORES DE
 GESTÃO LDA.**

(511) 41 FORMAÇÃO; ENSINO [FORMAÇÃO]; COACHING
 [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO EMPRESARIAL;
 FORMAÇÃO AVANÇADA; FORMAÇÃO CONTÍNUA;
 AÇÕES DE FORMAÇÃO; WORKSHOPS DE
 FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO;
 FORMAÇÃO BASEADA EM COMPUTADOR;
 FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL;
 ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EMPRESARIAL

(591)
 (540)

JOGO DE GESTÃO +IPSS

(210) **666420** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) PT **BIGADVANTAGE - CONSULTORES DE
 GESTÃO LDA.**

(511) 41 FORMAÇÃO; ENSINO [FORMAÇÃO]; COACHING
 [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO EMPRESARIAL;
 FORMAÇÃO AVANÇADA; FORMAÇÃO CONTÍNUA;
 AÇÕES DE FORMAÇÃO

(591)

(210) **666424** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) PT **BIGADVANTAGE - CONSULTORES DE
 GESTÃO LDA.**

(511) 41 FORMAÇÃO; ENSINO [FORMAÇÃO]; COACHING
 [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO EMPRESARIAL;
 FORMAÇÃO AVANÇADA; FORMAÇÃO CONTÍNUA;
 AÇÕES DE FORMAÇÃO; WORKSHOPS DE
 FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM SAÚDE;
 CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E
 FORMAÇÃO; FORMAÇÃO BASEADA EM
 COMPUTADOR; FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS
 EMPRESARIAIS; FORMAÇÃO DE EQUIPAS
 (EDUCAÇÃO); ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO
 EMPRESARIAL

(591)
 (540)

JOGO DE GESTÃO +SAÚDE

- (210) **666425** MNA (540)
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) PT **QUAY TRUE SUSHI III, LDA**
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]
 (591)
 (540)



- (531) 1.3.2 ; 3.1.6 ; 3.1.16 ; 3.1.24 ; 24.17.1 ; 27.3.15 ; 27.5.17 ; 27.99.15

- (210) **666426** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) PT **JOÃO MARCELO LOPES PINTO**
 (511) 25 ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; CALÇAS DE GANGA; CALÇAS JEANS; CALÇÕES DE BANHO; CAMISAS; CAMISOLAS DE GOLA ALTA; CAMISOLAS [PULLOVERES]; CAMISOLAS [PULLOVERS]; CAMISOLAS TIPO SWEATSHIRTS; CASACOS DE MALHA; CASACOS [VESTUÁRIO]; GANGAS [VESTUÁRIO]; MALHAS [VESTUÁRIO]; POLOS; PULÔVERES [VESTUÁRIO]; PULÔVERES; SWEATSHIRTS; SWEATSHIRTS COM CAPUZ; T-SHIRTS; T-SHIRTS DE MANGA CURTA; T-SHIRTS IMPRESSAS; VESTIDOS

- (591)
 (540)



- (531) 26.4.18 ; 27.5.25 ; 27.99.2

- (210) **666427** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) PT **IRÍS DE CARVALHO ALVES**
 (511) 25 VESTUÁRIO; CHAPELARIA; ARTIGOS DE CHAPELARIA; CALÇADO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA
 (591)



- (531) 2.9.1 ; 25.7.20 ; 26.1.6 ; 27.5.25

- (210) **666428** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) PT **UNAPOR - UNIÃO DOS ARMAZENISTAS DE PRODUTOS ALIMENTARES, A.C.E.**

- (511) 32 ÁGUAS DE MESA; ÁGUAS MINERAIS (BEBIDAS), REFRIGERANTES, BEBIDAS DE FRUTAS, NÃO ÁLCOOLICAS; BEBIDAS DE FRUTOS [SMOOTHIES]; BEBIDAS NÃO-ÁLCOOLICAS À BASE DE MEL; BEBIDAS SEM ÁLCOOL; LIMONADAS; SORVETES [BEBIDAS]; SUMOS DE FRUTAS [SUMOS DE FRUTOS]; SUMOS VEGETAIS [BEBIDAS].

- (591)
 (540)

DUVALE

- (210) **666430** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) PT **BARROS & BARROS - SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA**

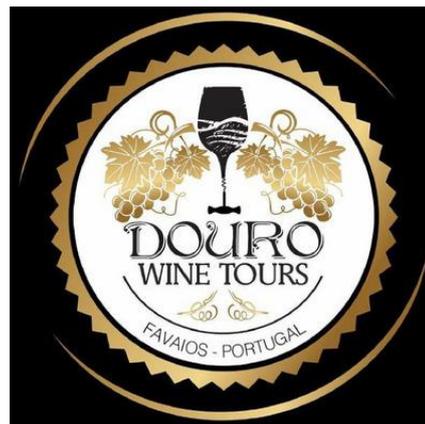
- (511) 39 CONSULTORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS TURÍSTICAS E CIRCUITOS TURÍSTICOS; ACOMPANHAMENTO DE PASSAGEIROS [VIAJANTES]; CONSULTORIA EM VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO A TURISTAS SOBRE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE VIAGENS ; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTE E VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS TURÍSTICAS E CIRCUITOS TURÍSTICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS TURÍSTICAS ATRAVÉS DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMPUTADORES A NÍVEL GLOBAL; INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS E SERVIÇOS DE VIAGEM ON-LINE; ORGANIZAÇÃO DE ALUGUER DE CARROS, BARCOS E OUTRO TIPO DE VEÍCULOS ; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS E CRUZEIROS; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS

TURÍSTICOS PELAS CIDADES E OUTRAS EXCURSÕES TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE UM DIA; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE UM DIA, PACOTES DE FÉRIAS E CIRCUITOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E PASSEIOS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES NO ÂMBITO DO PACOTE DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITAS GUIADAS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE E VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS NO ÂMBITO DO PACOTE DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS PARA EXCURSÕES, TURISMO, FÉRIAS E CIRCUITOS ORGANIZADOS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; ORGANIZAÇÃO DO ALUGUER DE CARROS NO ÂMBITO DO PACOTE DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO E GUIA DE CRUZEIROS, CIRCUITOS E EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE CIRCUITOS, EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE CIRCUITOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE CIRCUITOS TURÍSTICOS COM FINS DE NEGÓCIO OU DE LAZER; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE CRUZEIROS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES ; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES DE UM DIA; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE PACOTES DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS, CIRCUITOS E EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS, CRUZEIROS E CIRCUITOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS, EXCURSÕES E CRUZEIROS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS TURÍSTICAS E CIRCUITOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS DE CIDADES; PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES ; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELECTRÓNICOS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE MEIOS ELECTRÓNICOS; PREPARAÇÃO DE EXCURSÕES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELECTRÓNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELECTRÓNICOS; RESERVA DE CIRCUITOS TURÍSTICOS E PACOTES DE FÉRIAS; RESERVA DE ECO-VIAGENS E PASSEIOS ECOLÓGICOS ATRAVÉS DE UM SITE; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS AÉREAS; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS DE AUTOCARRO; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS DE COMBOIO; RESERVA DE TRANSPORTE ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMPUTADORES A NÍVEL GLOBAL; RESERVA DE TRANSPORTES PARA EVENTOS DESPORTIVOS, CIENTÍFICOS, POLÍTICOS E CULTURAIS ; RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TERCEIROS; RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO; RESERVA DE VIAGENS, EXCURSÕES E CRUZEIROS ; RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; RESERVAS DE TRANSPORTE ATRAVÉS DE AGÊNCIA DE VIAGENS; RESERVAS DE VISITAS TURÍSTICAS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS; RESERVAS PARA TRANSPORTE; RESERVAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E RESERVA ON-LINE EM MATÉRIA DE VIAGENS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E RESERVA ON-LINE NO ÂMBITO DE VIAGENS DE

NEGÓCIO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA SOBRE VIAGENS ; SERVIÇOS DE RESERVA DE VIAGENS ON-LINE; SERVIÇOS DE RESERVA DE VIAGENS PRESTADOS POR AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DERESERVA PARA ALUGUER DE VEÍCULOS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM CRUZEIROS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR COMBOIO, FERRY, VEÍCULO MOTORIZADO E NAVIO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA FLUVIAL, FERROVIÁRIA, FERRY-BOAT, CARRO E NAVIO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA RODOVIÁRIA, MARÍTIMA E VIA AÉREA; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS [VIAJANTES]; VISITAS TURÍSTICAS.

(591) PRETO; DOURADO;

(540)



(531) 5.7.10 ; 11.3.2 ; 15.7.1 ; 27.5.1 ; 29.1.97

(210) **666431**

MNA

(220) 2021.05.19

(300)

(730) **FR ELO**

(511) 35 SERVIÇOS RETALHISTAS E GROSSISTAS INCLUINDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPOSITIVOS MÓVEIS RELATIVOS AOS SEGUINTE PRODUTOS EM SEGUNDA MÃO; TALHERES, APARELHOS E INSTRUMENTOS FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRÁFICOS E AUDIOVISUAIS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA O REGISTO, TRANSMISSÃO, REPRODUÇÃO OU PROCESSAMENTO DE SOM, IMAGENS OU DADOS, LIVROS ELETRÓNICOS, DVDS, DVDS INTERATIVOS, DVDS PRÉ-GRAVADOS COM MÚSICA, DVDS PRÉ-GRAVADOS COM JOGOS.; TELEMÓVEIS, CARRINHOS DE BEBÉ, CARRINHOS DE BEBÉ DOBRÁVEIS, COBERTURAS PARA CARRINHOS DE BEBÉ, BOLSAS ADAPTADAS PARA CARRINHOS DE BEBÉ, DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAR COM ALCOFAS DE BEBÉS DESTINADAS A VEÍCULOS, METAIS PRECIOSOS E SUAS LIGAS, JOALHARIA, PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS.; RELOJOARIA E INSTRUMENTOS CRONOMÉTRICOS, LIVROS, LIVROS INFANTIS, LIVROS EDUCATIVOS, LIVROS PARA COLORIR, LIVROS DE CULINÁRIA, COURO E IMITAÇÕES DE COURO, BAGAGENS E MALAS DE MÃO, ESPELHOS E MOLDURAS, UTENSÍLIOS E RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E NA COZINHA, LOIÇA DE VIDRO, PORCELANA E FAIANÇA.; TÊXTEIS E SUBSTITUTOS DE TÊXTEIS, ROUPA DE CASA, CORTINAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS OU PLÁSTICO, JOGOS, BRINQUEDOS E

ARTIGOS DE JOGAR, APARELHOS DE VIDEOJOGOS,
ARTIGOS DE GINÁSTICA E DESPORTO

- (591) PANTONE 340 C;
(540)



- (531) 24.15.2 ; 27.5.4 ; 27.5.10 ; 29.1.3

- (210) **666433** MNA

(220) 2021.05.19

(300)

- (730) **PT IMPERIAL - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.**

- (511) 30 CHOCOLATE; CACAU; PRODUTOS DE CONFEITARIA; DRAGEIAS DE CHOCOLATE OU COM COBERTURA DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE PASTELARIA; BOMBONS; DOCES (GULOSEIMAS)

- (591) BRANCO; AZUL: CMYK76,11,0,5; VERMELHO: CMYK 0,100,96,0; VERDE: CMYK 50,0,100,0; ROSA: CMYK 0,73,0,0; LARANJA: CMYK 0,29,100,0; AZUL: CMYK 69,0,2,0; CASTANHO: CMYK 49,80,65,25; VERMELHO: CMYK 0,100,86,0; AZUL: CMYK 65,0,5,0

(540)



- (531) 8.1.19 ; 27.3.15 ; 27.5.3 ; 27.99.15 ; 29.1.15

- (210) **666434** MNA

(220) 2021.05.19

(300)

- (730) **PT UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**

- (511) 16 PAPEL E CARTÃO

25 VESTUÁRIO

41 PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO, CIÊNCIA, DIREITO PÚBLICO E ASSUNTOS SOCIAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ONLINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS; PUBLICAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS; PUBLICAÇÃO DE BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, CATÁLOGOS E BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE LITERATURA INSTRUTIVA; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE TRABALHO

RELATIVOS A GESTÃO DE EMPRESAS; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE FORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS DE ENSINO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DE DADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM A EDUCAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO E PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS, EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS E IMAGENS, TAMBÉM EM FORMATO ELETRÔNICO, SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EDUCATIVOS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ESCOLAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS DE INSTRUÇÃO; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS PEDAGÓGICOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO DE MOSTRAS PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM NEGÓCIOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM

FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS SOBRE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM COMÉRCIO; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS E DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS E SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS; PLANEAMENTO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS EDUCATIVOS; PLANEAMENTO DE PALESTRAS COM FINS EDUCATIVOS; PLANEAMENTO DE SEMINÁRIOS COM FINS EDUCATIVOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES; REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONGRESSOS; SERVIÇOS DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO; AÇÕES DE FORMAÇÃO; ATRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS EDUCATIVOS; CONDUÇÃO DE SEMINÁRIOS; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; CURSOS DE FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO RELACIONADOS COM ENGENHARIA TECNOLÓGICA; CURSOS DE FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO RELACIONADOS COM CIÊNCIAS EMPRESARIAIS; CURSOS DE FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO EM PLANEAMENTO ESTRATÉGICO RELACIONADO COM PUBLICIDADE, PROMOÇÃO, MARKETING E EMPRESAS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CIÊNCIA; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM GESTÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SOFTWARE INFORMÁTICO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONCEÇÕES DE BASE DE DADOS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM HARDWARE INFORMÁTICO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM ENGENHARIA; DEMONSTRAÇÃO COM FINS INSTRUTIVOS; DEMONSTRAÇÕES PEDAGÓGICAS; DESENVOLVIMENTO DE MANUAIS EDUCATIVOS; DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS DE INSTRUÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES; DIREÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS NO DOMÍNIO DA CIÊNCIA; DIREÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM

NEGÓCIOS; DIREÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS NO DOMÍNIO DA ENGENHARIA; DIREÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM GESTÃO DE NEGÓCIOS; DIREÇÃO DE CURSOS RELACIONADOS COM GESTÃO DE NEGÓCIOS; DIREÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM ANÁLISE QUÍMICA; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM A GEOTÉCNICA; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM HIGIENE; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM SEGURANÇA; FORNECIMENTO DE CURSOS DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO SOBRE GESTÃO EM GERAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DESTINADOS A JOVENS, NO ÂMBITO DE PREPARAÇÃO PARA O EMPREGO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS NO DOMÍNIO DA PREPARAÇÃO DE CARREIRAS PROFISSIONAIS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DESTINADOS À ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO AO NÍVEL SUPERIOR; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO AO NÍVEL DA PÓS-GRADUAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS EDUCATIVOS; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE EXAMES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EDUCATIVA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROGRESSO RELATIVOS À EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA O ENSINO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A EDUCAÇÃO; INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO PRESTADAS ONLINE A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU ATRAVÉS DA INTERNET; INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO; INSTRUÇÃO EDUCATIVA; INSTRUÇÃO PROFISSIONALIZANTE; INVESTIGAÇÃO EDUCATIVA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; OFERTA DE FORMAÇÃO ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; ORGANIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM ATIVIDADES EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE AULAS; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO TÉCNICOS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE RECORREM A MÉTODOS DE APRENDIZAGEM À DISTÂNCIA; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE APRENDIZAGEM PROGRAMADA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EMPRESARIAL; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS

DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOSE EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS EDUCATIVAS GUIADAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS PROFISSIONAIS E CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE FORMAÇÃO [WORKSHOPS]; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FÓRUMS EDUCATIVOS PRESENCIAIS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FÓRUMS EDUCATIVOS PRESENCIAIS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FEIRAS PARA FINS ACADÉMICOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CURSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TUTORIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [EDUCAÇÃO]; PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; PREPARAÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS E EXAMES; PREPARAÇÃO E ANIMAÇÃO DE GRUPOS DE DISCUSSÃO SOBRE TEMAS EDUCATIVOS, SEM SER ONLINE; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM QUESTÕES BIOLÓGICAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM QUESTÕES ECOLÓGICAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA EMPRESAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA A INDÚSTRIA; PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DISTRIBUIÇÃO EM SEMINÁRIOS PROFISSIONAIS; PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DISTRIBUIÇÃO EM CURSOS DE GESTÃO; PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DISTRIBUIÇÃO EM PALESTRAS PROFISSIONAIS; PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DISTRIBUÍDO EM SEMINÁRIOS SOBRE GESTÃO; PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DISTRIBUIÇÃO EM CURSOS PROFISSIONAIS; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; REALIZAÇÃO DE AULAS; REALIZAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO; REALIZAÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; REALIZAÇÃO DE PROVAS E TESTES EDUCACIONAIS; REALIZAÇÃO DE PROVAS PEDAGÓGICAS; SEMINÁRIOS; SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; SEMINÁRIOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÃO; SERVIÇO DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO COACHING; SERVIÇOS DE ACADEMIA DE ENSINO; SERVIÇOS DE

ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM ENSINO NO DOMÍNIO DA ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A ANÁLISE DE REQUISITOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO E DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO EM GESTÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A ELABORAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM TEMAS ACADÉMICOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM GESTÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAL ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS NO DOMÍNIO DAS QUESTÕES AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS POR ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS POR ESTABELECIMENTOS UNIVERSITÁRIOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA; SERVIÇOS DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO DE GESTÃO; SERVIÇOS DE ENSINO E EDUCACIONAIS; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE ENSINO SUPERIOR; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM ENGENHARIA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE TESTES ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE HIGIENE E SEGURANÇA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM MANUFATURA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONSULTADORIA DE GESTÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS EDUCATIVOS FORNECIDOS POR INSTITUTOS DE ENSINO SUPERIOR; SERVIÇOS UNIVERSITÁRIOS; TRANSFERÊNCIA DE KNOW-HOW [FORMAÇÃO]; TRANSMISSÃO DE KNOW-HOW [FORMAÇÃO]; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; WORKSHOPS PARA FINS EDUCATIVOS;

PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TAMBÉM EM FORMATO ELETRÔNICO, NÃO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM RISCOS INDUSTRIAIS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PEDAGÓGICAS

42 SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

(591)
(540)



NOVA SCHOOL OF
SCIENCE & TECHNOLOGY

(531) 27.3.12 ; 27.5.10

(210) **666435** MNA
(220) 2021.05.20
(300)
(730) US JIM BEAM BRANDS CO.
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS, EXCEPTO CERVEJA;
WHISKY
(591)
(540)

JIM BEAM

(210) **666436** MNA
(220) 2021.05.20
(300)
(730) PT TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.

(511) 41 CRIAÇÃO DE FORMATOS PARA PROGRAMAS DE TELEVISÃO; APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO PARA TELEVISÃO E TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO EM TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, DE FILMES E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÕES DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE CINEMA, VÍDEO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE JORNALISMO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO

(591)

(540)

TRAPOS & COMPANHIA

(210) **666437** MNA
(220) 2021.05.20
(300)
(730) PT TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.
(511) 41 CRIAÇÃO DE FORMATOS PARA PROGRAMAS DE

TELEVISÃO; APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO PARA TELEVISÃO E TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO EM TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, DE FILMES E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÕES DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE CINEMA, VÍDEO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE JORNALISMO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO

(591)
(540)

TODO O TEMPO DO MUNDO

(210) **666438** MNA
(220) 2021.05.20
(300)
(730) PT TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.

(511) 41 CRIAÇÃO DE FORMATOS PARA PROGRAMAS DE TELEVISÃO; APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO PARA TELEVISÃO E TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO EM TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, DE FILMES E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÕES DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE CINEMA, VÍDEO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE JORNALISMO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE

NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO

(591)
(540)

JARDINS PROIBIDOS

TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÕES DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE CINEMA, VÍDEO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE JORNALISMO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO

(591)
(540)

BONS VIZINHOS

(210) **666440** MNA

(220) 2021.05.20

(300)

(730) **PT TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.**

(511) 41 CRIAÇÃO DE FORMATOS PARA PROGRAMAS DE TELEVISÃO; APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO PARA TELEVISÃO E TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO EM TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, DE FILMES E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÕES DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE CINEMA, VÍDEO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE JORNALISMO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO

(591)
(540)

SUPER PAI

(210) **666442** MNA

(220) 2021.05.20

(300)

(730) **PT TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.**

(511) 41 CRIAÇÃO DE FORMATOS PARA PROGRAMAS DE TELEVISÃO; APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO PARA TELEVISÃO E TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO EM TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, DE FILMES E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÕES DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE CINEMA, VÍDEO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE JORNALISMO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO

(591)
(540)

DEI-TE QUASE TUDO

(210) **666441** MNA

(220) 2021.05.20

(300)

(730) **PT TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.**

(511) 41 CRIAÇÃO DE FORMATOS PARA PROGRAMAS DE TELEVISÃO; APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO PARA TELEVISÃO E TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO EM TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, DE FILMES E DE PROGRAMAS DE

(210) **666443** MNA

(220) 2021.05.20

(300)

(730) **PT TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.**

(511) 41 CRIAÇÃO DE FORMATOS PARA PROGRAMAS DE TELEVISÃO; APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE

PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO PARA TELEVISÃO E TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO EM TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, DE FILMES E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÕES DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE CINEMA, VÍDEO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE JORNALISMO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO

(591)

(540)

REDENÇÃO

(210) 666444

MNA

(220) 2021.05.20

(300)

(730) PT TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.

(511) 41 CRIAÇÃO DE FORMATOS PARA PROGRAMAS DE TELEVISÃO; APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO PARA TELEVISÃO E TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO EM TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, DE FILMES E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÕES DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE CINEMA, VÍDEO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE JORNALISMO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO

(591)

(540)

ONDE ESTÁ ELISA?

(210) 666445

MNA

(220) 2021.05.20

(300)

(730) PT MIRACLE HORIZON LDA

(511) 39 CRUZEIROS DE BARCO; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E VISITAS A LOCAIS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA TURISTAS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PELO AR, CAMINHO DE FERRO E POR MAR; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PASSEIOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS E PASSEIOS DE BARCO; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS

TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS POR TRANSPORTE SIGHTSEEING; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, NOMEADAMENTE RESERVAS E MARCAÇÕES DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE PASSEIOS TURÍSTICOS, VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; SERVIÇOS DE RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE VISITAS TURÍSTICAS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR BARCO

41 FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BILHETES PRÉ-COMPRADOS PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO, DESPORTIVOS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE PASSEIOS PARA DIVERTIMENTO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO E EVENTOS RECREATIVOS ATRAVÉS DE REDES ONLINE E INTERNET; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; RESERVA DE LUGARES PARA EVENTOS RECREATIVOS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS RECREATIVOS E DE LAZER; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS

(591)

(540)



(531) 25.7.23

(210) 666448

MNA

(220) 2021.05.17

(300)

(730) PT TERRAS DE PENA, INVESTIMENTOS HOTELEIROS, S. A.

(511) 11 BANHOS DE VAPOR, SAUNAS E SPAS; PISCINAS DE SPA; SPAS [PISCINAS AQUECIDAS]
44 SERVIÇOS DE ESTAÇÕES TERMAIS/SPA; SERVIÇOS DE BELEZA PRESTADOS EM SPAS; SERVIÇOS DE TRATAMENTOS MÉDICOS PRESTADOS POR SPAS; SERVIÇOS DE CUIDADOS COSMÉTICOS PARA O CORPO PRESTADOS POR SPAS DE SAÚDE; SERVIÇOS MÉDICOS EM SPAS; MASSAGENS; MASSAGENS E MASSAGENS TERAPÊUTICAS SHIATSU; SERVIÇOS DE MASSAGENS; MASSAGENS COM PEDRAS QUENTES; SERVIÇOS DE MASSAGENS AOS PÉS; SERVIÇOS DE CONSULTAS RELATIVOS A MASSAGENS;

CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM
MASSAGENS TERAPÊUTICAS

(591)
(540)



(531) 5.3.18 ; 26.4.1 ; 26.4.5 ; 26.4.15 ; 27.5.11

(210) **666450** MNA

(220) 2021.05.17

(300)

(730) **PT MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE
MONSARAZ**

(511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

(591) C0 M0 Y0 K256 R43 G42 B41 R146 G28 B89 R10 G148 B214
R162 G217 B247 R0 G124 B179 R254 G207 B43 R196 G173
B15 C11 M100 Y0 K43 C79 M29 Y0 K0 C40 M0 Y0 K0 C89
M42 Y12 K0 C0 M19 Y89 K0 C7 M12 Y98 K25;

(540)



(531) 1.3.1 ; 1.15.24 ; 18.3.9 ; 27.5.1 ; 29.1.13

(210) **666458** MNA

(220) 2021.05.17

(300)

(730) **PT LUIS FILIPE MENDES COELHO**

(511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; FRUTOS,
FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E
LEGUMINOSAS PROCESSADOS; OVOS DE AVES E
PRODUTOS À BASE DE OVO; PEIXE, MARISCO E
MOLUSCOS, NÃO VIVOS; PRODUTOS LÁCTEOS E
SUBSTITUTOS LÁCTEOS; SOPAS E CALDOS,
EXTRATOS DE CARNE

30 ALIMENTOS PREPARADOS SOB A FORMA DE
MOLHOS; ALIMENTOS SALGADOS PREPARADOS
FEITOS DE FARINHA DE BATATA; ALMOÇOS
EMBALADOS COMPOSTOS POR ARROZ, COM
ADIÇÃO DE CARNE, PEIXE OU LEGUMES;
APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS;
APERITIVOS COMPOSTOS POR PRODUTOS À BASE
DE CEREAIS; APERITIVOS CONSTITUÍDOS
PREDOMINANTEMENTE POR PÃO; APERITIVOS DE
CEREAIS; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE
CEREAIS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A
QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS DE CEREAIS
PREPARADOS; BOLAS DE QUEIJO TUFADO
[APERITIVOS]; BRIOSCHES; BURRITOS; EMPADAS;
EMPADAS CONTENDO CARNE; CREPES; EMPADAS
DE FRANGO; EMPADAS, DOCES OU SALGADAS;
ENCHILADAS [PANQUECA MEXICANA
RECHEADA]; FAJITAS [TORTILHAS DE MILHO

RECHEADAS]; FOLHADOS DE SALSICHA;
HAMBÚRGUERES NO PÃO; HAMBURGUERES DE
QUEIJO "CHEESEBURGERS" [SANDUÍCHES];
MASSA RECHEADA; MASSAS ALIMENTARES
RECHEADAS; PÃEZINHOS RECHEADOS; PÃES DE
LEITE COM DOCE DE FEIJÃO; PANQUECAS;
PANQUECAS [CREPES]; PASTÉIS CONTENDO
LEGUMES E CARNE; PASTÉIS CONTENDO
LEGUMES E CARNE DE AVES; PASTÉIS CONTENDO
LEGUMES E PEIXE; PIPOCAS; PASTÉIS
NATALÍCIOS COM RECHEIO DE ESPECIARIAS,
MAÇÃS, PASSAS E SULTANAS; PIPOCAS
CAMELIZADAS COM FRUTOS SECOS
AÇUCARADOS; PÃO CHINÊS; PÃO RECHEADO;
PIZA FRESCA; PIZZAS; QUEIJO DE MACARRÃO;
QUICHES; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO
PRINCIPALMENTE ARROZ; REFEIÇÕES
CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS
ALIMENTARES; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE
DE MASSAS; RODELAS FRITAS DE TORTILHA
MEXICANA; ROLINHOS DE OVO; ROSQUINHAS DE
ANANÁS; SALADA DE ARROZ; SALADA DE
MACARRÃO; SALADA DE MASSA; ROLINHOS DE
QUEIJO TUFADO [APERITIVOS]; SANDUÍCHES COM
PEIXE; SANDUÍCHES CONTENDO CARNE;
SANDUÍCHES CONTENDO CARNE PICADA;
SANDUÍCHES CONTENDO FRANGO; SANDUÍCHES
CONTENDO SALADA; SANDUÍCHES DE
CACHORRO-QUENTE; SANDUÍCHES DE FRANGO;
SANDUÍCHES DE HAMBURGER; SNACKS DE
ARROZ; SNACKS EXTRUDADOS DE TRIGO;
SNACKS FEITOS A PARTIR DE ARROZ; SNACKS À
BASE DE CEREAIS; SNACKS À BASE DE ARROZ;
TARTES [EMPADAS]; TARTES DE CARNE
[EMPADAS DE CARNE]; TARTES COM RECHEIO DE
PEIXE; TARTES DE OVO; TARTES FRESCAS;
TARTES, DOCES OU SALGADAS; TIRAS DE MILHO;
TORTILLAS DE MILHO CROCANTES EM FORMA
TRIANGULAR; TOSTA DE QUEIJO; TOSTA MISTA;
WAFFLES CONGELADOS; WON TONS; WONTONS;
WRAPS DE FRANGO

40 TRATAMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

(591)

(540)



(531) 11.1.17 ; 26.4.5 ; 26.4.18 ; 27.5.17

(210) **666459** MNA

(220) 2021.05.17

(300)

(730) **PT SANDRA MARGARIDA ALMEIDA
QUINTAL**

(511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; FRUTOS,
FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E

LEGUMINOSAS PROCESSADOS; OVOS DE AVES E PRODUTOS À BASE DE OVO; PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; PRODUTOS LÁCTEOS E SUBSTITUTOS LÁCTEOS; ÓLEOS E GORDURAS; SOPAS E CALDOS, EXTRATOS DE CARNE

40 TRATAMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

(591)

(540)



(531) 5.5.20 ; 5.5.21 ; 26.4.5 ; 26.4.15 ; 27.5.1 ; 27.5.11

PARA PLANTAS; ESTÁTUAS, ESTATUETAS, PLACAS E OBRAS DE ARTE, FEITOS DE MATERIAIS TAIS COMO PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO, INCLUÍDOS NA CLASSE; UTENSÍLIOS DE MESA, COZINHA E RECIPIENTES; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A LIMPEZA, ESCOVAS E MATERIAIS PARA O FABRICO DE ESCOVAS

(591)

(540)



(531) 1.3.2 ; 2.9.14 ; 5.5.21 ; 5.11.23 ; 7.1.8 ; 11.7.7 ; 19.1.3 ; 19.1.4 ; 26.1.6 ; 26.1.16 ; 27.5.10

(210) **666476**

MNA

(220) 2021.05.19

(300)

(730) **PT GIFTGUIDE, LDA**

(511) 03 HIDRATANTES COSMÉTICOS; CREMES HIDRATANTES PARA A PELE [COSMÉTICOS]; LOÇÕES HIDRATANTES PARA A PELE [COSMÉTICOS]; GELES HIDRATANTES [COSMÉTICOS]; HIDRATANTES FACIAIS [COSMÉTICOS]; PRODUTOS PARA PROTEÇÃO SOLAR [COSMÉTICOS]; PRODUTOS ESFOLIANTES PARA FINS COSMÉTICOS; PRODUTOS PARA ACLARAR A PELE; CREMES HIDRATANTES PARA USO COSMÉTICO; CREMES HIDRATANTES; CREMES HIDRATANTES PARA DEPOIS DE BARBEAR; CREMES, LOÇÕES E GÉIS HIDRATANTES; LÁBIOS (BATOM PARA OS -); BRONZEADORES; ÓLEOS BRONZEADORES; CREMES BRONZEADORES; ÓLEOS BRONZEADORES [COSMÉTICOS]; LEITES BRONZEADORES [COSMÉTICOS]; PREPARAÇÕES PARA HIGIENE PESSOAL; ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL

(591) Pantone 425;Pantone 7711;

(540)



(531) 24.17.25 ; 27.5.10 ; 29.1.4

(210) **666479**

MNA

(220) 2021.05.19

(300)

(730) **PT JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA TEIXEIRA**

(511) 21 AGULHETAS DE MANGUEIRAS; ASPERSORES PARA RELVADOS; BASES PARA VASOS DE PLANTAS; BICOS ASPERSORES PARA MANGUEIRAS DE JARDIM; BOCAIS PARA REGADORES; CESTOS PARA FLORES; CESTOS

(210) **666481**

MNA

(220) 2021.05.19

(300)

(730) **PT SOFIA MANUELA TEIXEIRA MOREIRA**

(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA

(591)

(540)

PHILOSOFIA

(210) **666484**

MNA

(220) 2021.05.19

(300)

(730) **PT ANA FILIPA LOURENÇO SOBRAL**

(511) 42 SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; INVESTIGAÇÃO HIDROLÓGICA; INVESTIGAÇÃO CLÍNICA; INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL; INVESTIGAÇÃO MÉDICA; INVESTIGAÇÃO BIOLÓGICA; INVESTIGAÇÃO BACTERIOLÓGICA; INVESTIGAÇÃO GENÉTICA; INVESTIGAÇÃO BIOLÓGICA, INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E INVESTIGAÇÃO MÉDICA; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO; LABORATÓRIOS DE INVESTIGAÇÃO; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM MEDICAMENTOS; INVESTIGAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO BIOLÓGICA; INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO MÉDICA; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO OCEANOGRÁFICA; INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICOS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO FARMACÊUTICA; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM BACTERIOLOGIA; INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE BIOLÓGICAS; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM CRIAÇÃO ANIMAL; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO; INVESTIGAÇÃO

RELACIONADA COM A CIÊNCIA; INVESTIGAÇÃO NO SETOR DAS PESCAS; INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA RELACIONADA COM ECOLOGIA; INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA RELACIONADA COM BIOLOGIA; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM PROSPECÇÃO MARÍTIMA; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM RECURSOS MINERAIS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO DE FÁRMACOS; INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA RELACIONADA COM GENÉTICA; INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA PROTEÇÃO AMBIENTAL; INVESTIGAÇÃO NA ÁREA DA PROTEÇÃO AMBIENTAL; INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FARMACÊUTICO; CONSULTORIA NO DOMÍNIO DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA; INVESTIGAÇÃO BIOTECNOLÓGICA RELACIONADA COM A PECUÁRIA; INVESTIGAÇÃO NO CAMPO DA PROTEÇÃO AMBIENTAL; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA ECOLOGIA; SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS DE INVESTIGAÇÃO EM BIOLOGIA; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO/CAMPO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM A PROTEÇÃO DO AMBIENTE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL RELACIONADOS COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS; SERVIÇOS CONTRATADOS DE INVESTIGAÇÃO RELACIONADOS COM CIÊNCIAS MOLECULARES; INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NA ÁREA FARMACÊUTICA E BIOTECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA SEPARAÇÃO DE CÉLULAS; PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA USO EM INVESTIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PROSPECÇÃO OCEANOGRÁFICA; RECOLHA DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM OCEANOGRAFIA; CONSULTADORIA CIENTÍFICA; SERVIÇOS CIENTÍFICOS; SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E DE INVESTIGAÇÃO RELACIONADOS COM OS MESMOS; SERVIÇOS DE TESTES CIENTÍFICOS

(591)
(540)



(531) 3.9.7

(210) **666487** MNA
(220) 2021.05.19
(300)
(730) **PT CLÁUDIA PATRÍCIA FERREIRA PAIVA**
(511) 24 ARTIGOS TÊXTEIS EM PEÇA FEITOS DE ALGODÃO; TECIDOS
28 BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS DE BRINCAR; BALOIÇOS
29 FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS
(591)
(540)

**MARIA LIMÃO ORGANIC SHOP
BE AWARE**

(210) **666488** MNA
(220) 2021.05.19
(300)
(730) **PT STEFANIE PEREIRA GOMES**
(511) 28 BRINQUEDOS; BRINQUEDOS EDUCATIVOS; BRINQUEDOS INFANTIS; BRINQUEDOS MULTIFUNÇÕES PARA CRIANÇAS
(591) #F26D9E;#79B4D9;#F2CA50;#F2935C;#000000;#FFFFFF;
(540)



(531) 21.1.14

(210) **666489** MNA
(220) 2021.05.19
(300)
(730) **PT EURO FPV HOLDINGS, LDA**
(511) 40 PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEL; PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE A PARTIR DE ENERGIA SOLAR
(591) PANTONE 116 C; PANTONE 3584 C;
(540)



(531) 26.4.2 ; 26.4.9 ; 27.5.10 ; 29.1.2 ; 29.1.4

(210) **666490** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) **PT JOÃO RICARDO PIEDADE DOS SANTOS**
 (511) 42 SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE DESIGN; SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); TESTES, AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; SERVIÇOS DE COMPUTADORES
 (591)
 (540)

GALDATA

(210) **666491** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) **PT ANTÓNIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**
 (511) 29 AZEITE VIRGEM EXTRA
 (591) BRANCO; PRETO; DOURADO;
 (540)



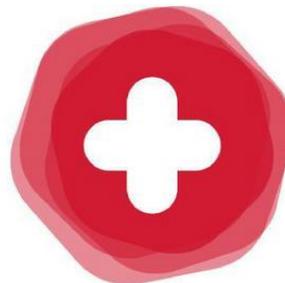
(531) 1.15.15 ; 5.7.19 ; 27.5.9 ; 27.5.10 ; 29.1.97

(210) **666492** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) **PT MOTIVO - COMÉRCIO E MOTIVAÇÃO DE MERCADOS S.A.**
 (511) 07 MÁQUINAS RETROESCAVADORAS; MÁQUINAS-FERRAMENTAS; MÁQUINAS ESCAVADORAS; MOTORES DE MÁQUINAS; MÁQUINAS FERRAMENTAS AGRÍCOLAS; MOTORES PARA MÁQUINAS; MÁQUINAS PARA EMPILHAR
 (591)
 (540)

MOTIVO

(531) 27.5.17

(210) **666493** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) **PT ERMEZINDA PÊRA, LDA**
 (511) 03 COSMÉTICOS
 05 PRODUTOS FARMACÊUTICOS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS DERMATOLÓGICOS
 (591) PANTONE 186C; PANTONE COOL GRAY 11C;
 (540)



farmácia365.pt

(531) 24.13.1 ; 26.13.1 ; 27.5.17 ; 29.1.1

(210) **666494** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) **PT SEVEN PROPERTIES-SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A**
 (511) 01 MINERAIS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINAS E SPAS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DA ÁGUA DE PISCINAS E SPAS
 02 REVESTIMENTOS DE SUPERFÍCIES COLORIDOS, NÃO METÁLICOS, PARA USO NO FABRICO DE PISCINAS E SPAS EM FIBRA DE VIDRO
 11 SPAS [PISCINAS AQUECIDAS]; PISCINAS DE SPA; BANHOS DE VAPOR, SAUNAS E SPAS
 35 GESTÃO COMERCIAL DE HOTÉIS RESORT
 41 SERVIÇOS DE CLUBES DE SAÚDE E GINÁSIOS; SERVIÇOS DE GINÁSIOS; AULAS DE ATIVIDADES NO GINÁSIO; SERVIÇOS DE GINÁSIO [EXERCÍCIO FÍSICO]; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PRODUÇÕES DE ESPETÁCULOS COM JANTAR
 43 SERVIÇOS HOTELEIROS; SERVIÇOS HOTELEIROS DE COMPLEXOS TURÍSTICOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM COMPLEXOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE HOTEL PARA CLIENTES PREFERENCIAIS
 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS COSMÉTICOS PARA O CORPO PRESTADOS POR SPAS DE SAÚDE; SERVIÇOS MÉDICOS EM SPAS; SERVIÇOS DE ESTAÇÕES TERMAIS/SPA; SERVIÇOS DE BELEZA PRESTADOS EM SPAS; SERVIÇOS DE TRATAMENTOS MÉDICOS PRESTADOS POR SPAS
 (591)
 (540)

SEVEN RESORTS & SPA

| | | | |
|--|-----|--|-----|
| (210) 666495 | MNA | (210) 666497 | MNA |
| (220) 2021.05.19 | | (220) 2021.05.19 | |
| (300) | | (300) | |
| (730) PT SEVEN PROPERTIES-SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A | | (730) PT M S R - ALUGUER DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LDA | |
| (511) 01 MINERAIS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINAS E SPAS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DA ÁGUA DE PISCINAS E SPAS | | (511) 07 MÁQUINAS RETROESCAVADORAS; MÁQUINAS-FERRAMENTAS; MÁQUINAS ESCAVADORAS; MOTORES DE MÁQUINAS; MÁQUINAS FERRAMENTAS AGRÍCOLAS; MOTORES PARAMÁQUINAS; MÁQUINAS PARA EMPILHAR. | |
| 02 REVESTIMENTOS DE SUPERFÍCIES COLORIDOS, NÃO METÁLICOS, PARA USO NO FABRICO DE PISCINAS E SPAS EM FIBRA DE VIDRO | | 35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO | |
| 11 PISCINAS DE SPA; SPAS [PISCINAS AQUECIDAS]; BANHOS DE VAPOR, SAUNAS E SPAS | | 37 MÁQUINAS ESCAVADORAS (ALUGUER DE -); ALUGUER DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO; ALUGUER DE GRUAS [MÁQUINAS DE ESTALEIRO/CONSTRUÇÃO]; ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS DE CONSTRUÇÃO; ALUGUER DE MÁQUINAS E DISPOSITIVOS DE CONSTRUÇÃO; ALUGUER DE MÁQUINAS PARA UTILIZAÇÃO EM CONSTRUÇÃO; ALUGUER DE MÁQUINAS PARA TRABALHOS DE TERRAPLENAGEM E ESCAVAÇÃO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS | |
| 35 GESTÃO HOTELEIRA [PARA TERCEIROS]; GESTÃO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO HOTELEIRA PARA TERCEIROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE COMPARAÇÃO DE TAXAS HOTELEIRAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO HOTELEIRA | | (591) | |
| 36 SEGUROS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO | | (540) | |
| 41 SERVIÇOS DE GINÁSIOS; SERVIÇOS DE GINÁSIO [EXERCÍCIO FÍSICO]; AULAS DE ATIVIDADES NO GINÁSIO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PRODUÇÕES DE ESPETÁCULOS COM JANTAR | | | |
| 43 SERVIÇOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; AVALIAÇÃO DE ALOJAMENTOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTEL; SERVIÇOS HOTELEIROS DE COMPLEXOS TURÍSTICOS; SERVIÇOS DE HOTEL PARA CLIENTES PREFERENCIAIS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM COMPLEXOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS DE HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL; RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL PARA VIAJANTES; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL E MOTEL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES HOTELEIRAS | | | |
| 44 SERVIÇOS MÉDICOS EM SPAS; SERVIÇOS DE ESTAÇÕES TERMAIS/SPA; SERVIÇOS DE BELEZA PRESTADOS EM SPAS; SERVIÇOS DE TRATAMENTOS MÉDICOS PRESTADOS POR SPAS; SERVIÇOS DE CUIDADOS COSMÉTICOS PARA O CORPO PRESTADOS POR SPAS DE SAÚDE | | | |
| 45 SERVIÇOS DE PORTEIRO DE HOTEL | | | |
| (591) | | | |
| (540) | | | |
| HOTEL MONTE DAS HERDADES | | | |

SPEED RENT

(531) 27.5.1 ; 27.5.17

| | | | |
|---|-----|--|-----|
| (210) 666496 | MNA | (210) 666501 | MNA |
| (220) 2021.05.19 | | (220) 2021.05.19 | |
| (300) | | (300) | |
| (730) PT VÁLTER GABRIEL FONSECA DA SILVA | | (730) PT MÁRIO ALBERTO LAGES FORTES SILVA SANTOS SANTOS | |
| (511) 25 VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA | | (511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO | |
| (591) | | (591) | |
| (540) | | (540) | |
| RAISED ON TRACK | | | |

KIDSTALENTUM

- (210) **666508** MNA (511) 35 GESTÃO DE CLÍNICAS MÉDICAS E DE BEM-ESTAR PARA TERCEIROS
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) **PT JOÃO PAULO ALVES RIBEIRO**
 (511) 44 SERVIÇOS DE ESTÉTICA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA CUIDADOS DE HIGIENE E BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE CUIDADOS COSMÉTICOS PARA O CORPO PRESTADOS POR SPAS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS ESTÉTICOS PARA O CORPO; SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO A LASER

(591)

(540)



(531) 2.3.5 ; 2.3.23 ; 27.5.13

- 39 SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE GUIA TURÍSTICO; SERVIÇOS DE GUIA TURÍSTICO; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS; SERVIÇOS DE PASSEIOS TURÍSTICOS, VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS DE AUTOCARRO; SERVIÇOS DE RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS A CIDADES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; RESERVA DE VIAGENS DE FÉRIAS E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS DE CIDADES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO A TURISTAS SOBRE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES, EXCURSÕES DE UM DIA E VISITAS TURÍSTICAS

- 41 ATIVIDADES CULTURAIS; ENTRETENIMENTO RELACIONADO COM PROVAS DE VINHOS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS DE GRUPO; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS RECREATIVOS; ORIENTAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS DE ENTRETENIMENTO; PREPARAÇÃO DE TEXTOS PARA PUBLICAÇÃO; PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; SERVIÇOS DE ESCOLAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE LAZER; SERVIÇOS RECREATIVOS PARA IDOSOS; SERVIÇOS RECREATIVOS; SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM MOCHILEIROS; TUTORIA; WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS; WORKSHOPS PARA FINS RECREATIVOS; FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE

- 43 FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE ALOJAMENTO VIA INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE QUARTOS; RESERVA DE QUARTOS PARA VIAJANTES; RESERVAS DE ALOJAMENTO; RESERVA DE ALOJAMENTOS TURÍSTICOS; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS; SERVIÇOS PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO DE FÉRIAS

- (210) **666517** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) **PT EDUARDO ROSMANN VOLPATO**
 (511) 43 RESTAURANTES DE GRELHADOS
 (591)
 (540)

CHURRAS

- (210) **666518** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) **PT JANINE TOMAR MENDONÇA**
 (511) 42 CONSULTORIA EM MATÉRIA DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM O DESIGN DE INTERIORES; SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE INTERIORES QUE INCORPORAM OS PRINCÍPIOS DO FENG SHUI; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM A COMBINAÇÃO DE CORES, TINTAS E OBJETOS DE DECORAÇÃO PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES

(591)

(540)



(531) 26.11.8 ; 27.5.9 ; 27.7.11

- (210) **666522** MNA
 (220) 2021.05.19
 (300)
 (730) **PT SARA MARIA MONTEIRO DUARTE CORREIA**

- 44 SERVIÇOS DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; ASSESSORIA EM MATÉRIA DO BEM-ESTAR PESSOAL DE PESSOAS IDOSAS [SAÚDE]

(591)
(540)

SANUM PER NATURAE

(210) **666573** MNA
(220) 2021.05.20
(300)
(730) **PT JOSÉ AUGUSTO MADEIRA AFONSO**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA
(591)
(540)

ROGENDA

(210) **666622** MNA
(220) 2021.05.19
(300)
(730) **PT JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE
CALDAS DE S. JORGE E PIGEIROS**
(511) 35 PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS
(591) azul;verde;
(540)



(531) 5.13.4 ; 27.5.1 ; 29.1.3 ; 29.1.4

(210) **666628** MNA
(220) 2021.05.19
(300)
(730) **ES ANTONIO GOMEZ DIAZ**
(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE
COMERCIALIZAÇÃO
(591)
(540)



(531) 24.17.25 ; 26.1.4 ; 26.1.16 ; 27.5.1

Concessões

| Processo | Data do registo | Data do despacho | Nome do 1º requerente/titular | Pais resid. | Classes (Nice) | Observações |
|----------|-----------------|------------------|-------------------------------|-------------|----------------|---|
| 653759 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | WISEWORK, LDA | PT | 41 | RECUSA PARCIAL DO REGISTO: RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 5 e 237.º do cpi recusa parcial do registo para os seguintes serviços da cl. 35- serviços de venda a retalho relacionados com mostradores de preços em plástico para pontos de venda; serviços de venda a retalho relacionados com molduras; serviços de venda a retalho relacionados com máquinas de etiquetagem sem ser para uso em escritórios; serviços de venda a retalho relacionados com dispensadores de bilhetes; serviços de venda a retalho relacionados com etiquetas em papel; serviços de venda a retalho relacionados com displays; serviços de venda a retalho relacionados com porta-preços; serviços de venda a retalho relacionados com pés de galo; serviços de venda a retalho relacionados com tickets de vez; serviços de venda a retalho relacionados com móveis de exposição e informação; serviços de venda a retalho relacionados com caixas de organização; serviços de venda a retalho relacionados com divisórias; serviços de venda a retalho relacionados com suportes de preço e informação de produtos; serviços de venda a retalho relacionados com sistemas de fixação; serviços de venda a retalho relacionados com |
| 653769 | 2021.05.25 | 2021.05.25 | REDIKA, LDA | PT | 35 | |

| Processo | Data do registo | Data do despacho | Nome do 1º requerente/titular | Pais resid. | Classes (Nice) | Observações | |
|----------|-----------------|------------------|--|-------------|-------------------------|--|---|
| 653839 | 2021.05.25 | 2021.05.25 | AFONSO ANDRÉ ALCÂNTARA MARTINS | PT | 25 | máquinas de contagem e separação de dinheiro; serviços de venda a retalho relacionados com destacadores; serviços de venda a retalho relacionados com máquinas de pagamento automático | |
| 654172 | 2021.05.25 | 2021.05.25 | RICARDO FILIPE FERNANDES OLIVEIRA | PT | 42 | | |
| 654180 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | WILDTRIUMPHS, LDA. | PT | 42 | | |
| 654389 | 2021.05.25 | 2021.05.25 | ANA MARQUES ALMEIDA | PT | 25 | | |
| 654552 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | YUNIT CONSULTING, LDA. | PT | 35 36 | | |
| 654689 | 2021.05.25 | 2021.05.25 | RENATO OUTERELO DA SILVA | PT | 29 31 | | |
| 654902 | 2021.05.25 | 2021.05.25 | RICARDO EMANUEL COVAS AÇO | PT | 42 | | |
| 657632 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | POLVILHAR DE SURPRESAS - LDA | PT | 30 | | RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 5 e 237.º do cpi recusa parcial do registo para os seguintes serviços da cl. 42 - decoração de interiores de edifícios; desenho de artes gráficas; desenho de mobiliário; design de arte gráfica; design de cortinados; design de decoração de interiores; design de embalagens; design de interiores; design de materiais de embalagem e embrulho; design de mobiliário; design de produtos; design de tapetes; design gráfico; design gráfico de material de impressão; design de material impresso; design industrial |
| 657909 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - FACULDADE DE ECONOMIA (NOVA SBE) | PT | 35 41 | | |
| 658138 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA | PT | 35 39 | | |
| 658777 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | VALTER ASCENSÃO | PT | 25 | | |
| 659046 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | DESIMO, LDA. | PT | 01 02 03 04 05 08 11 21 | | |
| 659180 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | VADIO WINES, UNIPessoal LDA | PT | 33 | | |
| 659248 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | FLAMINGO THRONE LDA | PT | 43 | | |
| 659270 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | FAT TUNA - COMÉRCIO DE PEIXE LDA | PT | 29 31 | | |
| 659273 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | VASCO SILVA | PT | 30 | | |
| 659277 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | COLOSSAL THRONE UNIPessoal LDA | PT | 37 | | |
| 659472 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | PYRAMIS CONSULTORES LDA | PT | 35 | | |
| 659517 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | UNIVERSIDADE DE COIMBRA | PT | 35 41 | | |
| 659573 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA | PT | 29 | | |

| Processo | Data do registo | Data do despacho | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Classes (Nice) | Observações |
|----------|-----------------|------------------|--|-------------|----------------|-------------|
| 659580 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | OAK NATURE, LDA | PT | 43 | |
| 659598 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | POLYHEDRON SGPS | PT | 35 | |
| 659601 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | RÁDIO SEM FRONTEIRAS - SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO, S.A. | PT | 38 41 | |
| 659603 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | QUINTA DO CRASTO, S.A. | PT | 33 | |
| 659605 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | PÉROLA DA VILA - RESTAURAÇÃO E EVENTOS, LDA | PT | 40 41 43 | |
| 659612 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | TELMA PATRÍCIA RODRIGUES VELHINHO | PT | 44 | |
| 659649 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | CATARINA MARIA CARITA BORGES | PT | 25 | |
| 659656 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | EDUARDA MARIA FARIA REGO | PT | 41 | |
| 659657 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | RUI MIGUEL CORREIA DE MELO | PT | 37 | |
| 659665 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | SOFIA MARTINEZ CONDUTO ABOIM | PT | 03 | |
| 659701 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | DEBORA DOS SANTOS FERREIRA | PT | 43 | |
| 659703 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | RUI ANDRÉ DIAS DA ROCHA OLIVEIRA | PT | 25 | |
| 659712 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | DIA RETAIL ESPAÑA, S.A. | ES | 29 | |
| 659714 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | DIA RETAIL ESPAÑA, S.A. | ES | 30 | |
| 659715 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | DIA RETAIL ESPAÑA, S.A. | ES | 32 | |
| 659716 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | DIA RETAIL ESPAÑA, S.A. | ES | 33 | |
| 659733 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | LUÍS HENRIQUE OLIVEIRA MADEIRA | PT | 25 | |
| 659758 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | SORRIR E VENCER MEDICINA DENTÁRIA UNIPESSOAL, LDA | PT | 44 | |
| 659763 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | RENATO FILIPE LOURENÇO VALÉRIO | PT | 10 | |
| 659765 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | CRISTIANA JORGE PEREIRA BORGES | PT | 25 | |
| 659768 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | CONTEXTO UNIPESSOAL LDA. | PT | 41 | |
| 659769 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | BRUNO MENDES PINHEIRO GARCIA | PT | 29 30 35 42 | |
| 659783 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | INES MARIA VACAS DA SILVA | PT | 35 | |
| 659784 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | JOÃO JOSÉ BISPO ESTEVES | PT | 42 | |
| 659794 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | LILIANA SOFIA SOARES LAPA DA SILVA BESSA | PT | 26 31 | |
| 659833 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | JORGE FERNANDES MONTEIRO UNIPESSOAL LDA | PT | 11 37 | |
| 659850 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | MARIA PATRICIA DO ROSÁRIO PINTO | PT | 35 36 | |
| 659860 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | CYLINDER DISCOVERY SOLUÇÕES DE SAÚDE LDA | PT | 05 | |
| 659863 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | NÁDIA MIRIAM JANEIRO TEIXEIRA | PT | 21 41 | |
| 659869 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | JOANA SAMÚDIO DA CRUZ AZEVEDO | PT | 09 33 | |
| 659909 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | COLD RIVER'S HOMESTEAD, S.A. | PT | 29 33 | |
| 659935 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | LUCCAS NETO FERREIRA | PT | 18 25 | |
| 659937 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | LEONARDO HENRIQUE DE SOUSA | PT | 32 | |
| 659943 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | MARIANA OLIVEIRA NEAREY STEPHANE | PT | 14 | |
| 659945 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | MARIA NISA CAETANO PEREIRA DE ALMEIDA E PAIVA | PT | 21 42 | |
| 659985 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | HERDADE DOS GROUS - AGRICULTURA E PECUÁRIA, LDA. | PT | 33 | |
| 659989 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | LEITE DUARTE E PINTO CORREIA, LDA | PT | 25 | |
| 659995 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | MARGARIDA MARQUES MALHO ALVES | PT | 43 | |
| 659997 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | JOAO NICOLAU DE ALMEIDA & FILHOS LDA. | PT | 33 | |

| Processo | Data do registo | Data do despacho | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Classes (Nice) | Observações |
|----------|-----------------|------------------|---|-------------|-------------------|-------------|
| 659999 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | HERDADE DA MALHADINHA NOVA SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURISTICA, S.A. | PT | 33 | |
| 660001 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | HERDADE DA MALHADINHA NOVA SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURISTICA, S.A. | PT | 33 | |
| 660002 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | HERDADE DA MALHADINHA NOVA SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURISTICA, S.A. | PT | 33 | |
| 660004 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | HERDADE DA MALHADINHA NOVA SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURISTICA, S.A. | PT | 33 | |
| 660005 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | HERDADE DA MALHADINHA NOVA SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURISTICA, S.A. | PT | 33 | |
| 660006 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | HERDADE DA MALHADINHA NOVA SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURISTICA, S.A. | PT | 33 | |
| 660007 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | HERDADE DA MALHADINHA NOVA SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURISTICA, S.A. | PT | 33 | |
| 660008 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | HERDADE DA MALHADINHA NOVA SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURISTICA, S.A. | PT | 33 | |
| 660009 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | HERDADE DA MALHADINHA NOVA SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURISTICA, S.A. | PT | 33 | |
| 660010 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | HERDADE DA MALHADINHA NOVA SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURISTICA, S.A. | PT | 33 | |
| 660011 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | HERDADE DA MALHADINHA NOVA SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURISTICA, S.A. | PT | 33 | |
| 660012 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | HERDADE DA MALHADINHA NOVA SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURISTICA, S.A. | PT | 33 | |
| 660013 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | HERDADE DA MALHADINHA NOVA SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURISTICA, S.A. | PT | 33 | |
| 660043 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | IMPERIAL AGE - CORPORATE AND WEALTH ADVISORS, LDA | PT | 35 36 42 | |
| 660050 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | JOSÉ MIGUEL PINTO FERREIRA | PT | 10 25 | |
| 660061 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | JOÃO MANUEL DA COSTA E ARAÚJO PEREIRA COUTINHO | PT | 42 | |
| 660066 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | ARTUR MANUEL RIBEIRO | PT | 43 | |
| 660070 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | LILIANA MARIA GOMES RODRIGUES | PT | 18 25 | |
| 660084 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | JOANA SAMÚDIO DA CRUZ AZEVEDO | PT | 09 33 | |
| 660112 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | ADEGA COOPERATIVA DE PONTE DA BARCA E ARCOS DE VALDEVEZ, CRL | PT | 33 | |
| 660113 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | INÊS SOUSA PINTO | PT | 14 | |
| 660116 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | GEZIEL CUNHA DE OLIVEIRA | PT | 05 09 41 42 | |
| 660123 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | HUGO MENDES | PT | 33 | |
| 660124 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | FILIPA ALEXANDRA BAPTISTA BRANCO | PT | 41 | |
| 660127 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | INDRAJITH PUSHPA KUMAR VANELLI | PT | 18 28 31 41 44 45 | |
| 660139 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | HÉLIO JORGE DA SILVA MOREIRA | PT | 09 | |
| 660141 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | FILIPA PEREIRA CAMPOS | PT | 43 | |
| 660197 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | CARNES MEIRELES DO MINHO, S.A. | PT | 29 | |

| Processo | Data do registo | Data do despacho | Nome do 1º requerente/titular | Pais resid. | Classes (Nice) | Observações |
|----------|-----------------|------------------|-----------------------------------|-------------|----------------|-------------|
| 660200 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | ASCENZA AGRO, S.A. | PT | 01 | |
| 660202 | 2021.05.26 | 2021.05.26 | J.F.S. - SOCIEDADE VINÍCOLA, LDA. | PT | 33 | |

Vigências por sentença

| Processo | Data do registo | Data da sentença | Nome do 1º requerente/titular | Pais resid. | Classes (Nice) | Observações |
|----------|-----------------|------------------|---|-------------|----------------|---|
| 635404 | 2019.12.19 | 2021.02.15 | OCM - ECP XVIII - IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL LDA | PT | 36 42 | sentença do tpi, 2º juízo, proc. 489/20.1yhlsb, nega provimento ao recurso e mantém o despacho de concessão do inpi |
| 638095 | 2020.02.11 | 2021.02.11 | COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA | PT | 35 | sentença do tpi, 2º juízo, proc. 455/20.7yhlsb, nega provimento ao recurso e mantém despacho de concessão do inpi |

Recusas

| Processo | Data do pedido | Data da recusa | Nome do 1º requerente/titular | Pais resid. | Classes (Nice) | Observações |
|----------|----------------|----------------|---|-------------|----------------|---|
| 652957 | 2020.11.06 | 2021.05.26 | VÍTOR NUNO NEVES LOPES | PT | 44 | nos termos do n.º 5 do artigo 229.º do cpi |
| 653534 | 2020.11.17 | 2021.05.26 | WONDER SEASON UNIPessoal LDA | PT | 28 41 43 | nos termos do n.º 5 do artigo 229.º do cpi |
| 653802 | 2020.11.19 | 2021.05.26 | YOKU LDA. | PT | 09 35 39 43 | nos termos do n.º 5 do artigo 229.º do cpi |
| 653902 | 2020.11.21 | 2021.05.26 | NELSON LEOPOLDO LEMOS CARDOSO LOUREIRO | PT | 35 | nos termos do n.º 5 do artigo 229.º do cpi |
| 654379 | 2020.12.01 | 2021.05.26 | WEROLL, UNIPessoal LDA | PT | 35 36 38 39 | nos termos do n.º 5 do artigo 229.º do cpi |
| 654395 | 2020.12.02 | 2021.05.26 | OLEKSANDR OSMAK | PT | 14 | nos termos do n.º 5 do artigo 229.º do cpi |
| 654427 | 2020.12.02 | 2021.05.26 | WONDER SEASON UNIPessoal LDA | PT | 41 | nos termos do n.º 5 do artigo 229.º do cpi |
| 654623 | 2020.12.06 | 2021.05.26 | NUNO FILIPE BENTO GASPAR DA CRUZ | PT | 43 | nos termos do n.º 5 do artigo 229.º do cpi |
| 654720 | 2020.12.09 | 2021.05.26 | WPS WATER PUMPS SOLUTIONS LDA | PT | 07 | nos termos do n.º 5 do artigo 229.º do cpi |
| 655718 | 2020.12.29 | 2021.05.26 | WAVE CONSULTING UNIPessoal, LDA. | PT | 01 11 40 42 | nos termos do n.º 5 do artigo 229.º do cpi |
| 656052 | 2021.01.06 | 2021.05.26 | JOAO CLAUDIO PEREIRA OLIVEIRA | PT | 42 | arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 8 do cpi |
| 656088 | 2021.01.05 | 2021.05.26 | NAROS - HOTELARIA RESTAURAÇÃO E TURISMO LDA | PT | 43 | nos termos do n.º 5 do artigo 229.º do cpi |
| 656358 | 2021.01.11 | 2021.05.26 | ORBITADACTIVOS UNIPessoal LDA | PT | 27 | nos termos do n.º 8 do artigo 229.º do cpi |
| 656527 | 2021.01.13 | 2021.05.26 | ARMIS ET CASTRIS, LDA. | PT | 36 | arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 8 do cpi |

Renovações

N.ºs 169 042, 185 182, 232 951, 233 593, 233 594, 233 595, 240 359, 343 919, 345 863, 347 752, 348 617, 349 025, 350 934, 351 724, 351 725, 351 915, 466 360, 473 466, 476 096, 479 204, 479 970, 480 519, 480 559, 481 176, 481 184, 481 186, 481 258, 481 523, 481 956, 482 902, 486 178, 486 521, 487 812 e 488 146.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

| Processo | Data do registo | Data da caducidade | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Observações |
|----------|-----------------|--------------------|---|-------------|-------------|
| 632028 | 2020.05.11 | 2021.05.20 | SERGIO PEDRO BARBOSA SOARES | PT | |
| 632529 | 2020.05.12 | 2021.05.20 | CEREJA NO TOPO DA NET - COMÉRCIO E SERVIÇOS ONLINE, LDA | PT | |
| 636077 | 2020.05.15 | 2021.05.20 | MARIA MARGARIDA DOS SANTOS SARMENTO GUEDES | PT | |
| 636482 | 2020.05.15 | 2021.05.20 | DESIRED HOUSE - UNIPessoal LDA | PT | |
| 636516 | 2020.05.15 | 2021.05.20 | PEDRO MIGUEL AFONSO MENDONÇA CAMPINA GUERREIRO | PT | |

Averbamentos**Transmissões**

| Processo | Data do averbamento | Antigo requerente/titular | País resid. | Atual requerente/titular | País resid. | Observações |
|----------|---------------------|--|-------------|---|-------------|-------------|
| 212237 | 2021.05.17 | UNITED GILSONITE LABORATORIES | US | UGL BRANDS, INC. | US | |
| 238295 | 2021.05.18 | FMC CORPORATION | US | DUPONT NUTRITION USA, INC. | US | |
| 238296 | 2021.05.18 | FMC CORPORATION | US | DUPONT NUTRITION USA, INC. | US | |
| 310796 | 2021.05.13 | GLOBO CONFECÇÕES, LDA. | PT | RCN - IMOBILIÁRIA UNIPessoal, LDA. | PT | |
| 394818 | 2021.05.13 | MIGUEL C.S. - CONSULTADORA, LDA | PT | BBGOURMET - RESTAURAÇÃO, TURISMO E SERVIÇOS, LDA. | PT | |
| 498308 | 2021.05.13 | DULCE CELESTE DA CUNHA ALMEIDA PEREIRA | PT | MVMS, S.A. | PT | |
| 592463 | 2021.05.13 | GOLDEN CENTAUR UNIPessoal LDA | PT | PURPLE ADVANTAGE UNIPessoal, LDA. | PT | |
| 612726 | 2021.05.12 | STG SOLUÇÕES, LDA | PT | LEDABILITY INDUSTRIA, LDA. | PT | |
| 628052 | 2021.05.14 | TEXRIO TEXTILES PRIVATE LIMITED | IN | RIOPELE TÊXTEIS, S.A. | PT | |

Outros averbamentos (artigo 29.º)

| Processo | Data do averbamento | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Observações |
|----------|---------------------|-------------------------------|-------------|--|
| 647690 | 2021.05.26 | ALEXANDRE DA CUNHA FARIA | PT | AVERBAMENTO DO PEDIDO DE ANULAÇÃO: REQUERENTE - CLIP - COLÉGIO LUSO INTERNACIONAL DO PORTO S.A.; REQUERIDO - ALEXANDRE DA CUNHA FARIA. |

Renúncias

| Processo | Data do registo | Data da renúncia | Nome do 1º requerente/titular | Pais resid. | Observações |
|----------|-----------------|------------------|-------------------------------|-------------|-------------|
| 482328 | 2011.07.05 | 2021.05.17 | DAVID AGOSTINHO JÚLIO | PT | |
| 487350 | 2011.10.27 | 2021.05.19 | JORGE MANUEL DE SOUSA PONTE | PT | |

Renúncias parciais

| Processo | Data do registo | Data da renúncia | Nome do 1º requerente/titular | Pais resid. | Observações |
|----------|-----------------|------------------|---|-------------|--|
| 482097 | 2011.06.29 | 2021.05.25 | ORGANIZACIÓN INTERPROFESIONAL DEL ACEITE DE OLIVA ESPAÑOL | ES | RENÚNCIA PARCIAL, NOS TERMOS DO PREVISTO PELO N.º 2 DO ART. 37.º DO CPI, FICANDO O REGISTO EM VIGOR PARA OS SEGUINTE PRODUTOS/SERVICIOS: CLASSE 29 E 35. |

Outros Atos

649467. – SUPRIMIDA A CLASSE 25.

655983. – LIMITADA A CLASSE 35 A:SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO REFERENTES A AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS E DESPORTIVOS.

657551. – LIMITADA A CLASSE 39 A: ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES DURANTE O TRANSPORTE, ACOMPANHAMENTO DE PASSAGEIROS [VIAJANTES], ACOMPANHAMENTO DE PASSAGEIROS, ACOMPANHAMENTO DE VIAJANTES, AGÊNCIA DE FRETAMENTO DE AERONAVES, AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS, AGENTES DE ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS, ALUGUER DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS DE NEGÓCIOS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÓNICA, AUTOCARROS (SERVIÇOS DE -), ALUGUER DE MÁQUINAS DE EMISSÃO DE BILHETES PARA VIAGENS, CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÓNICA, CONSULTADORIA EM VIAGENS, CONSULTADORIA PARA PLANEAMENTO DE ITINERÁRIOS DE VIAGENS, COORDENAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS PARA INDIVÍDUOS E GRUPOS, CRUZEIROS DE BARCO, CRUZEIROS DEBARCOS DE RECREIO, DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMPANHANTES PARA VIAJANTES, DISPONIBILIZAÇÃO DE BARCOS PARA REALIZAR CRUZEIROS, DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS TURÍSTICAS ATRAVÉS DA INTERNET, DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL, DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO, DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE RESERVA DE VIAGENS DE NEGÓCIO, DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE VIAGENS, DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE VIAGENS, DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, EMISSÃO DE BILHETES DE VIAGEM, FORNECIMENTO DE BILHETES DE VIAGENS, FORNECIMENTO DE DADOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS, FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE VIAGEM, FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS, FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CHEGADAS E PARTIDAS DE VOOS, FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS.

657637. – LIMITADA A CLASSE 39 A: SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA TRANSPORTE POR TERRA; MOTORISTAS (SERVIÇOS DE -); SERVIÇOS DE MOTORISTAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO; SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE AEROPORTOS; RESERVA DE VIAGENS DE FÉRIAS E VISITAS TURÍSTICAS. «OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA NOSSA EMPRESA ESTÃO LIMITADOS À TRANSFERÊNCIA DE AEROPORTOS POR VIA TERRESTRE RODOVIÁRIA.»

658398. – SUPRIMIDOS DA CLASSE 41, OS SEGUINTE SERVIÇOS:«SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; PUBLICAÇÃO DE GUIÕES PARA USO TEATRAL.»

660926. – LIMITADA A CLASSE 41 A: ATIVIDADES CULTURAIS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ACONSELHAMENTO SOBRE CARREIRAS E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL; WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS. « TODOS OS SERVIÇOS ATRÁS REFERIDOS RELACIONADOS EXCLUSIVAMENTE COM AS ÁREAS DO CINEMA E ENCENAÇÃO.»

661968. – LIMITADA A CLASSE 41 A: CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL; CONSULTADORIA RELACIONADA COM FORMAÇÃO VOCACIONAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO E DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO DE EMPREGADOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO EM GESTÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONSULTADORIA DE GESTÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELATIVOS A FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS

RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS SOBRE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM NEGÓCIOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE CONFERÊNCIAS COMERCIAIS, PROFISSIONAIS E DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS E DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO ESPIRITUAL; ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO]; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL; CONSULTADORIA RELACIONADA COM FORMAÇÃO VOCACIONAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO E DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO DE EMPREGADOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO EM GESTÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONSULTADORIA DE GESTÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELATIVOS A FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS SOBRE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM NEGÓCIOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE CONFERÊNCIAS COMERCIAIS, PROFISSIONAIS E DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS E DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO ESPIRITUAL; ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO]; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL; CONSULTADORIA RELACIONADA COM FORMAÇÃO VOCACIONAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO E DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO DE EMPREGADOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO EM GESTÃO;

SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONSULTADORIA DE GESTÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELATIVOS A FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS SOBRE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM NEGÓCIOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE CONFERÊNCIAS COMERCIAIS, PROFISSIONAIS E DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS E DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO ESPIRITUAL; ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO]; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DESTINADOS À ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS; ORIENTAÇÃO PESSOAL [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO INFORMATIZADA EM MATÉRIA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE ORIENTAÇÃO PESSOAL; ACONSELHAMENTO SOBRE CARREIRAS E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL; DIREÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE AUTOCONSCIÊNCIA; DIREÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE CONSCIÊNCIA PESSOAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; COACHING [FORMAÇÃO]; CURSOS DE AUTOCONSCIENCIALIZAÇÃO [FORMAÇÃO]; CURSOS DE FORMAÇÃO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; DIREÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DAS TECNOLOGIAS DA COMUNICAÇÃO; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DAS VENDAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO VOCACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ESQUEMAS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE CARREIRAS (ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO); SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL.; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO EM MATÉRIA DE COMPETÊNCIAS DE CONSULTADORIA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO EM MATÉRIA DE COMPETÊNCIAS DE CONSULTADORIA; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ONLINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; ASSESSORIA SOBRE CARREIRAS, FORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO VOCACIONAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL.; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS ONLINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; CURSOS DE FORMAÇÃO.

«Nenhum dos serviços atrás referidos estando relacionado com o golfe ou com atividades de golfe.»

Requerimentos indeferidos

| Processo | Número do documento | Data de apresentação | Data do despacho | Nome do titular | Pais resid. | Observações |
|----------|---------------------|----------------------|------------------|---|-------------|---|
| 564864 | 20020321 79 | 2021.04.14 | 2021.05.24 | NUNO MIGUEL PEREIRA SANTIAGO, UNIPessoal LDA | PT | INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO N.º 20212002032179, POR SE CONSIDERAR QUE O MESMO NÃO ENCONTRA PREVISÃO LEGAL NO ARTIGO 262.º, N.º 9 DO CPI, CONFORME PRETENDIDO PELA RESPETIVA REQUERENTE. |
| 564867 | 20020321 98 | 2021.04.14 | 2021.05.25 | NUNO MIGUEL PEREIRA SANTIAGO, UNIPessoal LDA | PT | INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO N.º 20212002032198, POR SE CONSIDERAR QUE O MESMO NÃO ENCONTRA PREVISÃO LEGAL NO ARTIGO 262.º, N.º 9 DO CPI, CONFORME PRETENDIDO PELA RESPETIVA REQUERENTE. |
| 606381 | 20021016 72 | 2021.05.14 | 2021.05.24 | PERFECT WALK - LDA | PT | INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO N.º 20212002101672, POR SE CONSIDERAR QUE O MESMO NÃO ENCONTRA PREVISÃO LEGAL NO ARTIGO 262.º, N.º 9 DO CPI, CONFORME PRETENDIDO PELA RESPETIVA REQUERENTE. |

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 244.º do Código da Propriedade Industrial, faz-se público que foram solicitados pedidos de proteção em Portugal para as marcas de registo internacional a seguir enumeradas, nos termos do Acordo de Madrid relativo ao Registo Internacional de Marcas e do Protocolo relativo a esse Acordo; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, conforme o artigo 17.º do referido Código.

| Processo | Data do pedido | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Classes (Nice) | Observações |
|------------|----------------|--|-------------|----------------|-------------|
| 1306563-E1 | 2021.04.26 | ANDERMATT BIOCONTROL AG | CH | 01 | |
| 1412517-E1 | 2021.04.29 | GIVAUDAN SA | CH | 01 03 | |
| 1426105-E1 | 2021.04.26 | LABORATORIOS NORMON, S.A. | ES | 05 | |
| 1479651-E1 | 2021.04.12 | ZHONGCE RUBBER GROUP COMPANY LIMITED | CN | 12 | |
| 1554841-E1 | 2021.04.22 | GUANGDONG GENIAL TECHNOLOGY CO., LTD. | CN | 10 | |
| 1568063-E1 | 2021.04.29 | GEDÝK KAYNAK SANAYÝ VE TÝCARET ANONÝM ÞÝRKETÝ | TR | 06 07 08 | |
| 1582415-E1 | 2021.04.23 | JOSE BAY E.U. | AT | 36 | |
| 1590179 | 2021.01.22 | MALABADÝ ORGANÝK GIDA ÜRETÝM VE TÝCARET ANONÝM ÞÝRKETÝ | TR | 29 30 | |
| 1590337 | 2021.02.15 | HERMES INTERNATIONAL, SOCIÉTÉ EN COMMANDITE PAR ACTIONS | FR | 14 | |
| 1590366 | 2021.03.31 | SERVOWATCH SYSTEMS LTD | GB | 09 | |
| 1590372 | 2021.03.05 | SHANDONG WANHAO FERTILIZER CO., LTD. | CN | 05 | |
| 1590373 | 2021.03.05 | JINAN TIANBANG CHEMICAL CO., LTD. | CN | 05 | |
| 1590402 | 2021.04.08 | SHENZHEN WOODY VAPES TECHNOLOGY CO., LTD. | CN | 34 | |
| 1590429 | 2021.01.28 | EIBOL IBERICA, S.L. | ES | 01 05 | |
| 1590466 | 2021.03.03 | UU (SHANGHAI) ENERGY SAVING TECHNOLOGY CO., LTD. | CN | 17 | |
| 1590476 | 2021.02.03 | HUNAN JINCHENG XINDONG NEW ENERGY AUTOMOBILE CO., LTD | CN | 12 | |
| 1590523 | 2021.03.11 | INSTYLLA, INC. | US | 10 | |
| 1590536 | 2021.02.18 | GENKI FOREST (BEIJING) FOOD TECHNOLOGY GROUP CO., LTD. | CN | 29 30 32 | |
| 1590540 | 2021.02.18 | GENKI FOREST(BEIJING) FOOD TECHNOLOGY GROUP CO.,LTD | CN | 29 30 32 | |
| 1590569 | 2021.03.10 | CANTONK (GUANGZHOU) CORPORATION LIMITED | CN | 09 | |
| 1590587 | 2020.11.13 | LIMITED LIABILITY COMPANY"ELFA LABORATORY" | UA | 03 | |
| 1590590 | 2021.02.07 | FOSHAN CENGON ELECTRONIC INTELLIGENT EQUIPMENT CO., LTD. | CN | 07 | |
| 1590634 | 2021.03.01 | SHANDONG CHEJIA MOTOR VEHICLE APPRAISAL AND EVALUATION CO., LTD. | CN | 35 | |

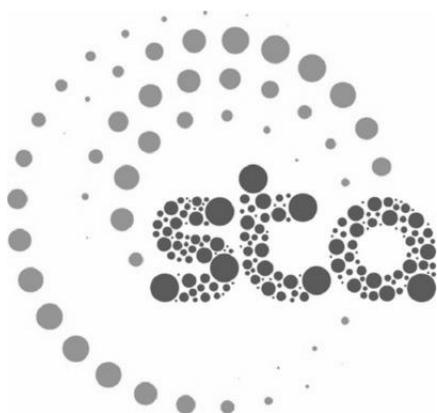
| Processo | Data do pedido | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Classes (Nice) | Observações |
|----------|----------------|---|-------------|----------------|-------------|
| 1590682 | 2021.03.01 | JIANG JUAN | CN | 32 | |
| 1590733 | 2021.03.05 | NEW FALISAIER (SHANDONG) COSMETICS CO.,LTD. | CN | 03 | |
| 1590745 | 2021.02.07 | JIANGSU XINGDA STEEL TYRE CORD CO., LTD. | CN | 06 | |
| 1590790 | 2021.04.01 | DR. SCHUMACHER GMBH | DE | 05 | |
| 1590811 | 2021.04.12 | BESWOOD PTY LTD | AU | 07 | |
| 1590814 | 2021.03.24 | MATTES VERTRIEBS GMBH | AT | 33 | |
| 1590838 | 2021.02.09 | NON-PROFIT ORGANIZATION FUND FOR PRACTICAL SHOOTING DEVELOPMENT | RU | 25 41 | |
| 1590868 | 2021.03.05 | LLOMBART HANDELS- UND TREUHANDGESELLSCHAFT MBH | DE | 29 31 32 | |
| 1590927 | 2021.01.28 | EIBOL IBERICA, S.L. | ES | 01 05 | |
| 1590947 | 2021.01.28 | EIBOL IBERICA, S.L. | ES | 01 05 | |
| 1590964 | 2021.01.28 | EIBOL IBERICA, S.L. | ES | 01 05 | |
| 1591000 | 2021.03.10 | CANTONK (GUANGZHOU) CORPORATION LIMITED | CN | 09 | |
| 1591063 | 2021.04.07 | JINAN XINSHI E-COMMERCE CO., LTD. | CN | 25 | |
| 1591077 | 2021.04.13 | ORTHOCELL LIMITED | AU | 05 10 | |
| 1591200 | 2020.12.22 | JINAN CHANGXING CONSTRUCTION GROUP CO., LTD. | CN | 37 | |
| 1591223 | 2021.01.20 | CITÉ GESTION SA | CH | 36 | |
| 1591277 | 2021.03.08 | JIANGXI YIRUN TECHNOLOGY CO., LTD. | CN | 11 | |
| 1591315 | 2021.03.10 | TEXCAR S.P.A. | IT | 20 24 | |
| 1591438 | 2021.02.15 | HERMES INTERNATIONAL, SOCIÉTÉ EN COMMANDITE PAR ACTIONS | FR | 14 | |
| 1591447 | 2021.02.24 | QUANZHOU XINYI IMPORT & EXPORT TRADING CO., LTD. | CN | 25 | |
| 1591512 | 2019.11.01 | PT SOFTEX INDONESIA | ID | 05 16 | |

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

| | | | |
|---|------------|--|------------|
| (210) 52268 | LOG | (210) 52280 | LOG |
| (220) 2021.05.17 | | (220) 2021.05.19 | |
| (730) PT VALDIRAN PEIXOTO ARAÚJO | | (730) PT VITOR ANDRÉ MENDES PEIXOTO | |
| (512) 94910 ACTIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS ACTIVIDADES RELIGIOSAS. | | (512) 47762 COMÉRCIO A RETALHO DE ANIMAIS DE COMPANHIA E RESPECTIVOS ALIMENTOS, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS COMÉRCIO DE PRODUTOS RELACIONADOS COM ANIMAIS DE COMPANHIA | |
| (591) | | (591) | |
| (540) | | (540) | |



(531) 25.7.6



(531) 24.17.2 ; 27.5.10

| | | | |
|---|------------|---|------------|
| (210) 52276 | LOG | (210) 52286 | LOG |
| (220) 2021.05.19 | | (220) 2021.05.18 | |
| (730) PT NCWG SISTEMAS DE GESTÃO DE ÁGUA, LDA | | (730) PT FISIOLAR, LDA | |
| (512) 46750 COMÉRCIO POR GROSSO DE PRODUTOS QUÍMICOS COMÉRCIO DE PISCINAS E EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUÍMICOS INDUSTRIAIS PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS E PISCINAS, CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, IMPORT/EXPORT. | | (512) 86906 OUTRAS ACTIVIDADES DE SAÚDE HUMANA, N.E. OUTRAS ACTIVIDADES DE SAÚDE HUMANA, N.E.; CAE 86210 - ATIVIDADES DE PRÁTICA MÉDICA DE CLÍNICA GERAL, EM AMBULATÓRIO; CAE 87100 -ATIVIDADES DOS ESTABELECIMENTOS DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS, COM ALOJAMENTO; CAE 8730 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA, COM ALOJAMENTO. CAE 881 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL SEM ALOJAMENTO. | |
| (591) | | (591) PANTONE 298 C E PANTONE 285 C | |
| (540) | | (540) | |



(531) 27.5.10



(531) 7.1.24

- (210) **52289** **LOG**
(220) 2021.05.19
(730) **PT OBVIAPOTEOSE LDA**
(512) 68200 ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS
68100 - COMPRA E VENDA DE BENS IMOBILIÁRIOS;
68322 - ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS 82110 -
ATIVIDADES COMBINADAS DE SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS 47192 - COMÉRCIO A RETALHO EM
OUTROS ESTABELECIMENTOS NÃO ESPECIALIZADOS
82300 - ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E
OUTROS EVENTOS SIMILARES 41200 - CONSTRUÇÃO
(591)
(540)



(531) 5.5.20 ; 5.5.21 ; 27.5.6 ; 27.5.10

-
- (210) **52290** **LOG**
(220) 2021.05.19
(730) **PT FRANCISCO ROCHA**
(512) 47640 COMÉRCIO A RETALHO DE ARTIGOS DE
DESPORTO, DE CAMPISMO E LAZER, EM
ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS
PRANCHAS E MATERIAL TÉCNICO PARA A PRÁTICA
DESPORTIVA DO SURF
(591)
(540)

Idden
Just go with the flow...

(531) 24.17.2 ; 27.5.10 ; 27.5.17

-
- (210) **52295** **LOG**
(220) 2021.05.20
(730) **PT LÉNIA DOLORES ABREU FREITAS REIS
PEREIRA**
(512) 47730 COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS, EM ESTABELECIMENTOS
ESPECIALIZADOS
COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS EM ESTABELECIMENTOS
ESPECIALIZADOS; CAE 47750: COMÉRCIO A RETALHO
DE PRODUTOS COSMÉTICOS E DE HIGIENE EM
ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS
(591)
(540)

SANTA CRUZ PHARMA

Recusas

| Processo | Data do pedido | Data da recusa | Nome do 1º requerente/titular | Pais resid. | Observações |
|----------|----------------|----------------|--|-------------|---|
| 51240 | 2020.11.16 | 2021.05.25 | QUOTIDIANO LÓGICO UNIPessoal LDA | PT | art. 289.º n.º 1 al. d); 229.º n.º 5 e 287.º do cpi |
| 51331 | 2020.12.05 | 2021.05.25 | RENATO FERREIRA SILVESTRE SOEIRO LOPES | PT | art. 289.º n.º 1 al. d); 229.º n.º 5 e 287.º do cpi |

Renovações

N.ºs 22 096, 22 204, 24 433, 52 314 e 52 315.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

| Processo | Data do registo | Data da caducidade | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Observações |
|----------|-----------------|--------------------|-------------------------------|-------------|-------------|
| 49690 | 2020.05.15 | 2021.05.20 | JOEL DAVID REBELO FROUFE | PT | |
| 49884 | 2020.05.15 | 2021.05.20 | MANUEL MARCAL DA COSTA LEITAO | PT | |

Averbamentos**Renúncias**

| Processo | Data do registo | Data da renúncia | Nome do 1º requerente/titular | Pais resid. | Observações |
|----------|-----------------|------------------|-------------------------------|-------------|-------------|
| 17430 | 2009.05.05 | 2021.05.18 | PEDRO MIGUEL DIAS VENÂNCIO | PT | |
| 23506 | 2011.05.05 | 2021.05.20 | ALCINO RIBEIRO TAVARES, LDA. | PT | |

Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho

| Processo Antigo | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Processo Novo |
|-------------------------------|---|-------------|----------------|
| NOME DE ESTABELECIMENTO 43508 | VÍCIOS URBANOS, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LDA. | PT | LOGÓTIPO 52314 |
| NOME DE ESTABELECIMENTO 44116 | ÁGUASISTEMAS-PROD.SERV.PARA ÁGUA E AMBIENTE LDA | PT | LOGÓTIPO 52315 |

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vítor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vítor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3º – 1250-052 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt
- Web: www.nga.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Maria Viegas Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1069-019 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: cristina.carvalho@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua José Bento Costa, n. 7 2ºesq.– 2710-428 SINTRA
- Tel.: 963246886
- E-mail: elsagui76@gmail.com

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarteassoc.com

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: mcruzgarcia@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311 – Tlm: 919285011
- E-mail: veracorreialves@nadv.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida Nº 1 - 3º A, 1750-137 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Zona Industrial Sapec Bay, Av do Rio Tejo, Lote 4 - 2910-440 SETÚBAL
- Tel.: 265721099
- E-mail: ritamilhoes-21212l@adv.oa.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpacruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpacruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Associação Empresarial da Região de Leiria, Av. Bernardo Pimenta, sala 9, 2404-010 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpacruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 82, 1.º Dt.º, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 176, 5.º Esq., 1050-063 LISBOA
- Tel.: 21 7931143 - Fax: 21 7931144
- E-mail: madalena_barradas@hotmail.com

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyeseec.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-45642l@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpacruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Estrada da Algazarra, n.º 43, 6.º B, 2810-015 FEIJÓ
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-PORTO
- Tel: 965 062 738
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, n.º 146, 7.º Andar, 1050-061 LISBOA
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249 -103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131 - 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventacom.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tlm: 934785837
- E-mail: claudia.amcouto@gmail.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 - Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventacom.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: itavares@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3º andar, 1000-093 LISBOA
- Tel.: +351 213815050
- E-mail: mduarte@clarkemodet.com.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686